



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 88.085, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02200.0000000001/2023.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto..

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 133° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 88.085, de 25 de janeiro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			15.000.000,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			15.000.000,00
24.131.0012.1170000102413100124179	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	TODO ESTADO	3390/500	15.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto n° 88.085, de 25 de janeiro de 2023)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			15.000.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			15.000.000,00
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/500	15.000.000,00

DECRETO Nº 88.086, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-000003886/2023, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo PM KELLVIN VIEIRA DE LUNA, CPF nº 021.775.315-94, para viajar aos Estados Unidos da América, nos meses de Fevereiro, Março Abril e Maio de 2023, uma vez que estará em gozo de férias e Licença Especial.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.087, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203-0000011873/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Capitão QOBM/S GERSON FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 25027-9, para viajar aos Estado Unidos da América, no período 26 de janeiro a 22 de fevereiro de 2023, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.088, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu o Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza – FECOEP, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1400-0000000089/2023, RESOLVE designar ALINE DE MELO DA SILVA para, na qualidade de Suplente, compor Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social - CIPIS, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.089, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000001665/2023, RESOLVE designar SANDRA MARIA DOS SANTOS GOMES, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Universidade Estadual de Ciências da Saúde - UNCISAL, em substituição a Kátia Born Ribeiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 25 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-3886/23, de KELLVIN VIEIRA DE LUNA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1203-11873/22, de GERSON FERREIRA CAVALCANTE = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1400-89/23, da SEAGRI = Como propõe. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social - CIPIS, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1500-1370/23, da SEFAZ = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:34000-752/23, do TRE/AL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-2292/22, do TJ/AL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado ao servidor desse Órgão.

PROC.1800-11223/11, de ERIVALDO DE OLIVEIRA = Acolho o Despacho PGE PA 15799170 e o Despacho PGE COOPA 15801513, aprovado pelo Despacho PGE GPG 15828069, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor ERIVALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 824369-7, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROCS.1700-4330/18, de LÚCIA SILVA DE MORAIS; e E:1203-1268/22, de GILVAN CAVALCANTE DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-44018/22, de RAFAELLA RAVENALA G. B. DANTAS = Nos termos do Despacho PGE PA 15936619 e do Despacho PGE COOPA 15945514, aprovado pelo Despacho PGE GPG 15977116, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e com fundamento no art. 92, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, autorizo a viagem ao exterior em período de férias da Soldado PM RAFAELLA RAVENALA GÓES BRANDÃO DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.771.184-01, e convalido o afastamento para o exterior no período ocorrido entre os dias 1º a 12 de dezembro de 2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01206.0000044018/2022. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas para a adoção das medidas pertinentes.

PROC.E:1104-803/22, da CGE = Com base no Despacho PGE COOPA 16172645, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16174278, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a renovação da cessão, sem ônus para o órgão de origem, do servidor JOSÉ ANILTON SAMPAIO TORRES, CPF nº 025.767.154-43, titular do cargo de provimento efetivo de Gestor em Planejamento de Saúde, matrícula nº 2789-8, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para a Controladoria Geral do Estado – CGE, para o exercício de Cargo Comissionado de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o cessionário reter, recolher e repassar as contribuições



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARCIVS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Secretária-chefe do Gabinete Civil	04
AVISOS - Gabinete Civil	05
Procuradora-Geral do Estado	05
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	08
Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa	08
Secretaria de Estado da Educação	08
Secretaria de Estado da Fazenda	12
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	23
Secretaria de Estado da Infraestrutura	23
Secretaria de Estado da Saúde	23
Secretaria de Estado da Segurança Pública	29
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	31
Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	33
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	33
Secretaria de Estado de Transporte e desenvolvimento Urbano	33
Secretaria de Estado do Turismo	33
Secretaria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas	34
Polícia Científica do Estado de Alagoas	34
Polícia Civil do Estado de Alagoas	34
Secretaria da Polícia Militar de Alagoas	34
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
Eventos Funcionais	53
Prefeituras do Interior	94
Editais e Avisos	94



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

previdenciárias à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para a lavratura do competente Ato de cessão e demais providência a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 25 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-71/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 16503452 = Retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS para que a servidora se manifeste por escrito sobre a cessão pretendida, conforme consta no 2º parágrafo do Despacho GABCIVIL ASTEC (doc. 16503452).

PROC.E:1101-3543/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 16175323 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 16175230, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo ao serviço de passagem, decorrente da celebração do Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003543/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-4084/22 da ALE = DESPACHO SEI Nº 16485488 = Tendo em vista o teor do Ofício 60 (doc.16484281), arquivem-se os autos.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 25 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2325/22 da CIGRES = DESPACHO SEI Nº 13408270 = Tendo em vista o lapso temporal, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-3644/22 do MPE = DESPACHO SEI Nº 15998990 = Dada ciência a Secretaria Chefe deste Gabinete Civil quanto ao teor do Ofício (doc.15538084), arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-15/23 do CRE = DESPACHO SEI Nº 16252089 = Considerando matéria já tratada, arquite-se.

PROC.E:1101-128/23 da AMGE = DESPACHO SEI Nº 16397743 = Considerando o teor do Ofício nº 06 /2022 (doc. 16384456), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, de Alagoas, para ciência do

titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-75/23 de CELUPPI ADVOGADOS = DESPACHO SEI Nº 16483788 = Tendo em vista o teor do Requerimento (doc.16310988), vão os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – SEDICS para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-4066/22 da JUSTIÇA FEDERAL = DESPACHO SEI Nº 16505208 = Tendo em vista as informações contidas no Despacho DER CHNADM (doc. 16384999), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG para que juntem aos presente autos o processo de cessão anterior.

PROC.E:4101-29023/22 da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 16506669 = Tendo em vista o atendimento da solicitação do Ofício 1878/2022 (doc.15717906), por meio do Doc. 16506477, evoluam os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS UNCISAL, para ciência e prosseguimento do feito.

PROC.E:41506-67/23 do ITEC = DESPACHO SEI Nº 16506850 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1700-427/23 de BERENALDO DE S. LESSA JUNIOR = DESPACHO SEI Nº 16507244 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SEVP (doc.16507046), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para ciência e prosseguimento do feito.

PROC.E:1101-119/23 do TRE/AL = DESPACHO SEI Nº 16529657 = Inicialmente, evoluam os autos à POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior do servidor Antônio Matias de Pinheiro Júnior. Relevante Delegado da PC/AL ratificar que a servidor acima pontuado não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse da servidor na renovação da cessão pretendida, manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II e 24 d Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

PROC.E:1101-120/23 do TRE/AL = DESPACHO SEI Nº 16506303 = Inicialmente, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior da servidora Ana Paula Barbosa Valeriana. Relevante o Secretário ratificar que a servidora acima pontuada não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse da servidora na renovação da cessão pretendida, manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II e 24 d Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

AVISOS - Gabinete Civil

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-0027/2023

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem, conforme especificações técnicas e quantitativas exigidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 25 DE JANEIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000007529/2022 INTERESSADO Mateus de Oliveira Albuquerque (157.232.814-29) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 16491497 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16455794), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16427646), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a filho menor de 21 (vinte e um) anos, solteiro e sem rendimentos, do servidor público civil estadual Edson Menezes de Albuquerque Filho, matrícula 87803, ativo, cargo Analista Judiciário - Área Oficial de Justiça Avaliador, falecido em 03/12/2022, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000007031/2022 INTERESSADO Maria Adriana Guedes de Almeida Silva (063.498.654-64) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 16487500 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16456362), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16431824), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao

cônjuge, na constância do vínculo, do servidor público militar estadual José Guedes de Almeida, matrícula 0030140-0, inativo, com proventos do posto/grad. Major, falecido em 14/11/2022, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:01500.0000002283/2023 INTERESSADO Flavio Jose Vasconcelos Leite ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 16497735 Conheço e aprovo o Despacho SUB PGE/GAB (doc. 16489818) da lavra do Subprocurador-Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido do requerente. 2. Destarte, em observância ao disposto no art. 11, VI, da Lei Complementar nº 07/1991, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para autorização governamental acerca da concordância com o pedido formulado na ação rescisória.

PROCESSO E:01204.0000000269/2023 INTERESSADO Procuradoria Geral do Estado ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 16505536 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 16501846, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade da contratação direta de empresa especializada para a substituição das divisórias que separam as setoriais da Procuradoria Geral do Estado, com fornecimento e instalação de materiais, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000078/2023 INTERESSADO Superintendência da Indústria, Comércio e Serviços ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 16507102 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 16505222, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICOBAS N° 16499602, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 1º Termo aditivo ao Convênio SEDETUR nº 007/2022, firmado pelo ESTADO DE ALAGOAS, através da SEDICS, e o Município de Cajueiro, visando o repasse de recursos para o Município de Cajueiro, a fim de viabilizar a construção/instalação do Condomínio Industrial no referido município. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos concomitantemente à SEDICS para as providências cabíveis, bem como ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeiro - CPOF, com fulcro no Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, para apreciação da despesa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

FILIPPE CALHEIROS DE ALBUQUERQUE
Superintendente de Publicações Oficiais

Protocolo 681276

EXTRATO DO CONTRATO PGE Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA J. B. DECORAÇÕES ME, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS DIVISÓRIAS DE EUCATEX DAS SETORIAIS DESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Processo Administrativo E:01204.000000269/2023- Procedimento Licitatório: Contratação Direta/Dispensa. Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-02 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.^a Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto Estadual nº 86.094, publicado no DOE/AL de 1º de Janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487-4. CONTRATADA: A empresa J. B. DECORAÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.512/0001-70, estabelecida no Cj. Cambuci Qd “H”, nº 351 - Serraria - Maceió/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: jorgebarbosadecorações@yahoo.com.br, representada pelo representante legal, Sr. Cícero Jorge Domingos Barbosa, proprietário da empresa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 454.034.904-00. 1.1.1. Objeto do Contrato: Serviços para substituição das Divisórias de Eucatex das setoriais desta Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. 1.1.2. Valor global original do Contrato: R\$ 85.711,40 (Oitenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos). 1.1.3. Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2023 / Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão-/ Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; e 449052 - Equipamento e Material Permanente/ Fonte: 500 - Recursos do Tesouro do Estado / UG: 110009.

Protocolo 681275

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 25.01.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000012285/2022-INTERESSADO:DALBERON DOS SANTOS SILVA, CPF: 759.128.994-20-ASSUNTO:Pessoas: Progressão:DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16370359/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16357390 , com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO PARA A CLASSE “B”. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. DEFERIMENTO.”2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 16.08.2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007756/2022-INTERESSADO-Risonilda Costa Da Silva-ASSUNTO:Pessoas: Promoção-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16417607/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e não aprovo o Despacho PGE PA 16383626.Versam os presentes autos acerca de pedido de opção, formulado pela servidora RISONILDA COSTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica (UNCISAL), matrícula

501379-8, para ingresso no quadro da Carreira de Assistente de Serviço de Saúde da UNCISAL, baseado na Lei Estadual nº 8.638/2022, art 4º e 29.Ocorre que trata-se de pedido impossível, uma vez que a situação jurídica da servidora requerente não se adequa à fundamentação legal indicada.Verifica-se que a servidora ocupa o cargo de “Auxiliar em Enfermagem” e este está previsto no Anexo V da Lei Estadual 6.436/2003 como pertencente à Carreira de Assistente em Serviços de Saúde (nível médio).Ocorre que o art. 3º da Lei Estadual nº 8.638/2022 previu expressamente o enquadramento da servidora:Art. 3º Passam a compor o Quadro Suplementar das Carreiras estruturadas por esta Lei os integrantes da Carreiras de Assistente em Serviços de Saúde e Auxiliar em Serviços de Saúde, todas estruturadas pela Lei Estadual nº 6.436, de 2003, com cargos e quantitativos dispostos no Anexo II-B desta Lei, os quais serão extintos a medida que vagos ou vagarem.Ao se analisar o Anexo II- B da Lei Estadual nº 8.638/2022, vê-se que este, ao prever quais seriam os cargos do Quadro da Parte Suplementar da UNCISAL que estão extintos ou em extinção, fez menção a oito cargos do mencionado Anexo V da Lei Estadual nº 6.436/2003, tendo deixado de prever (provavelmente por falha) os cargos de “Auxiliar em Enfermagem” e de “Técnico em Hemoterapia”. Só para fins de melhor elaborar a discussão, verifica-se que todos os cargos da carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde (QUADRO PERMANENTE - UNCISAL - Anexo VI, da Lei Estadual nº 6.436/2003, também estão em extinção, sem que nenhum fosse esquecido. Reforçasse-se, portanto, a tese de que não houve uma omissão proposital, mas sim um erro injustificável na listagem dos cargos no Anexo II- B da Lei Estadual nº 8.638/2022!De toda sorte, conforme bem delineado no Despacho PGE PA 16383626, resta evidente que a Lei Estadual nº 8.638/2022 teria que ter feito menção a tais cargos (até porque existem servidores ocupando os mesmos), e, se não o fez, tal “omissão ou esquecimento” não poderia prejudicar a servidora requerente. Neste contexto, o presente feito será analisado a partir de uma interpretação sistemática das normas jurídicas, considerando que o cargo de Auxiliar em Enfermagem, por estar previsto no Anexo V da Lei Estadual nº 6.436/2003, teria que ser contemplado no Anexo II- B da Lei Estadual nº 8.638/2022. Assim, verifica-se que o art. 3º da Lei Estadual nº 8.638/2022 foi expresso em afirmar que passam a compor o Quadro Suplementar das Carreiras estruturadas daquela lei estadual os integrantes da Carreiras de Assistente em Serviços de Saúde e Auxiliar em Serviços de Saúde, todas estruturadas pela Lei Estadual nº 6.436, de 2003, com cargos e quantitativos dispostos no Anexo II-B, os quais serão extintos a medida que vagos ou vagarem. O mencionado art. 29 da Lei Estadual nº 8.638/2022 autorizou o enquadramento em Quadro Suplementar apenas e tão somente às Carreiras de Profissionais de Nível Elementar, de Nível Médio e de Nível Superior, instituídas pelas Leis Estaduais nºs 6.251, 6.252, 6.253, todas de 20 de julho de 2001, lotados na UNCISAL até 31 de dezembro de 2021, previstas no art. 4º da referida lei.Diante do exposto, concluímos pela impossibilidade jurídica do pedido, visto que o legislador estadual não autorizou o enquadramento pretendido pela servidora interessada.À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARINA CARVALHO FARIAS
Responsável pela Resenha

Protocolo 681253

PORTARIA/PGE N° 65/2023 A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo n° E:01204.0000000307/2023, resolve tornar público a Lista de Antiguidade dos Procuradores de Estado, referente ao 2º semestre de 2022.

PROCURADORES DE ESTADO DE 1ª CLASSE, SÍMBOLO PE-1

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Amanda Vieira de Souza	0	8	16	0	8	16	0	8	16
Alana Martins Mota	0	8	16	0	8	16	0	8	16
João Rodrigo Ventura de Ulhôa e Dolabella	0	8	16	0	8	16	0	8	16
Thiago Brilhante Pires	0	8	16	0	8	16	0	8	16
Hector Cavalcanti Chamberlain	0	8	16	0	8	16	0	8	16
Alan Jósimo de Santana Galvão	0	8	16	0	8	16	0	8	16
João Cássio Adileu Miranda	0	8	16	0	8	16	0	8	16
Bárbara Áurea de Oliveira Castro Machado Ribeiro	0	8	16	0	8	16	0	8	16
Isaac Messias dos Santos Montenegro	0	8	16	0	8	16	0	8	16
Caio Henrique Alcântara	0	8	16	0	8	16	0	8	16
Manuela Dantas Batista	0	8	16	0	8	16	0	8	16
Gustavo Henrique Maranhão Lima	0	8	9	0	8	9	0	8	9

PROCURADORES DE ESTADO DE 2ª CLASSE, SÍMBOLO PE-2

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Lúcio Flávio de Oliveira Gomes	14	3	2	21	2	29	21	2	29
Ana Carolina Menezes Calheiros	14	3	2	21	2	29	21	2	29
Maurício de Carvalho Rêgo	12	11	20	21	1	17	21	1	17
Andréa Padilha Barbosa	12	11	20	20	11	18	20	11	18
Renato Lima Correia	12	11	20	19	10	17	19	10	17
Charles Weston Fidelis Ferreira	12	11	20	18	10	4	35	7	26
Nadja Maria Barbosa	12	11	20	18	10	4	18	9	30
Luiz Carlos da Silva Franco de Godoy	12	7	12	18	9	16	18	9	13
Filipe Castro de Amorim Costa	11	3	18	20	7	19	20	7	19
Cristiane Souza Torres	11	3	18	20	1	25	20	1	25
Mário Henrique Menezes Calheiros	11	3	18	20	1	25	20	1	25
Luciana Frias dos Santos	11	3	18	20	1	25	20	1	25
Vanaldo de Araújo Pereira	11	3	18	19	7	17	19	7	17
Daniel dos Santos Bezerra	10	9	27	19	10	12	19	10	9
Eduardo Valença Ramalho	10	9	27	18	10	4	24	8	20
Rejane Caiado Fleury Medeiros	10	1	19	19	9	9	19	9	9
Samyá Suruagy do Amaral Barros Pacheco	10	1	19	19	8	13	26	7	2
Sérgio Henrique Tenório de Souza	10	1	19	18	9	29	20	8	20
Paulo de Tarso Gonçalves Rodrigues	10	1	19	18	9	29	18	9	29
João Paulo Gaia Duarte	6	7	1	11	7	23	11	7	23
Teodomiro Andrade Neto	6	0	5	18	9	29	18	9	29
Vanessa Oiticica de Paiva Tenório Guimarães	2	11	24	12	5	25	12	5	25
Lívia de Oliveira Lage	2	11	24	12	5	25	12	5	25
José Raimundo de Albuquerque Tavares	2	10	19	5	0	26	5	0	26
Luís Fernando Demartine Souza	2	6	14	11	9	18	11	9	18
Carlos Guimarães Trindade Neto	2	0	19	12	2	17	12	2	17
Guilherme Falcão Lopes	2	0	19	12	2	17	12	2	17
Helder Braga Arruda Junior	1	6	10	9	10	15	9	10	15
José Alexandre Silva Lemos	1	0	7	11	9	18	11	9	18
Evandro Pires de Lemos Júnior	1	0	7	9	10	15	9	10	15
Luana Pereira Ávila de Oliveira	1	0	7	9	2	11	9	2	11

PROCURADORES DE ESTADO DE 3ª CLASSE, SÍMBOLO PE-3

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Newton Vieira da Silva	12	2	2	22	2	11	22	2	11
Ramon Jorge Almeida da Silva	12	2	2	20	11	17	20	11	17
Daniele de Pontes Martins	11	1	27	22	8	17	22	8	17
José Roberto Fernandes Teixeira	11	1	27	22	0	27	22	0	27
Elaine Cristina Melo Ramalho	10	1	21	22	8	17	22	8	17
Camille Maia Normande Braga	10	1	21	22	8	17	22	8	17
Patrícia Melo Messias	10	1	21	21	0	5	21	0	5
Roberto Tavares Mendes Filho	10	1	21	20	1	25	20	1	25
Francisco Gustavo Fortaleza	8	1	12	21	5	22	21	5	22
Aluisio Lundgren Correia Régis	6	7	4	21	8	15	22	3	8
Victor Hugo Ferreira Rodrigues	6	0	5	22	7	28	22	7	28
Obadias Novaes Belo	5	5	12	19	6	28	19	6	28
Rodrigo Brandão Palácio	4	11	26	21	8	18	21	8	18
Marcos Vieira Savall	4	11	26	19	8	13	19	8	13
Pedro José Costa Melo	3	6	21	12	5	25	12	5	25
Camila Teixeira de Magalhães	2	11	24	21	3	29	21	3	29
Delano Sobral Rolim	2	11	24	21	3	29	21	3	29
Luís Manoel Borges do Vale	2	11	24	11	9	18	11	9	18
Augusto Carlos Borges do Nascimento	2	6	14	19	10	9	19	10	9
Alexandre Oliveira Lamenha Lins	2	0	19	21	3	29	21	3	29
Rita de Cássia Coutinho Toledo	2	0	19	21	3	29	21	3	29
Alysson Paulo Melo de Souza	2	0	10	12	5	25	14	2	5
Daniilo França Falcão Pedrosa	1	6	10	9	10	15	9	10	15
José Hélio Torres Laranjeira	1	1	15	5	0	26	5	0	26
Edson Vitor de Oliveira Santos	1	0	7	20	7	17	20	7	17
Leonardo Máximo Barbosa	1	0	7	11	9	18	11	9	18
Walter Campos de Oliveira	0	8	5	18	9	29	18	9	29
Elder Soares da Silva Calheiros	0	5	22	11	7	23	11	7	23
Emmanuelle de Araújo Pacheco	0	3	19	21	3	28	21	3	28

PROCURADORES DE ESTADO DE 4ª CLASSE, SÍMBOLO PE-4

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Aderval Vanderlei Tenório Filho	27	7	10	42	4	15	53	0	20
Alex Ramires de Almeida	21	11	14	36	2	15	41	6	10
Marialba dos Santos Braga	20	6	4	36	2	15	36	2	15
Flávio Cavalcanti Gomes de Barros	20	4	15	39	11	20	48	4	9
Cláudia Muniz de Amaral	13	2	4	34	7	2	34	7	2
Maria das Graças Patriota Casado	12	1	25	36	0	12	41	7	15
José Cláudio Ataíde Acioli	11	1	25	36	2	15	42	3	15
Rita de Cássia Lima Andrade	10	1	19	34	4	19	34	4	19
Fábio Lins de Lessa Carvalho	6	0	5	22	8	18	22	8	18
Romualdo Patriota Cota	5	7	29	33	0	18	33	0	18
Ângelo Braga Netto Rodrigues de Mello	5	5	12	22	8	18	22	8	18
Germana Maria Leal de Oliveira Mendonça	4	11	25	21	6	11	21	6	11
Márcio Guedes de Souza	3	2	20	34	5	18	38	1	23
Ivan Luiz Rufino da Silva	2	11	24	22	4	26	22	4	26
Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu	2	2	6	22	6	29	22	6	29
José Alberto Moreira Casado	2	0	19	36	2	12	40	4	8
Carlos Antônio de Souza França	2	0	19	36	2	12	36	2	12
Nadja Aparecida Silva de Araújo	2	0	10	22	8	18	22	8	18
Antônio Fontes Freitas Júnior	1	0	7	22	8	18	22	8	18
Gentil Ferreira de Souza Neto	1	0	7	11	0	2	11	0	2
Sérgio Guilherme Alves da Silva Filho	0	9	5	22	8	18	22	8	18
Rosana Cólen Moreno	0	5	27	22	0	5	22	0	5

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAGRI nº 031/2022. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas - COOPAZ. Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Objeto: Registro da repactuação do valor do litro de leite de vaca em R\$ 0,13 (treze centavos), acrescendo de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), resultando para o litro leite o valor de R\$3,54 (três reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (UG): 520030 Unidade Orçamentária (U.O): 14030 - SEAGRI - Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PO 000644- Manutenção do Programa do Leite - Natureza de Despesa (3.3.90.32.) - Material de Distribuição Gratuita - Região (204) - Metropolitana - Fonte de Recursos FR (0700): Recursos de Convênio. Valor R\$113.684,35 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura: 25/01/2023. Signatário: Carla Dantas Lima e Silva - Secretária de Estado.

Protocolo 680954

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAGRI nº 032/2022. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas - CPLA. Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Objeto: Registro da repactuação do valor do litro de leite de vaca em R\$ 0,13 (treze centavos), acrescendo de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), resultando para o litro leite o valor de R\$3,54 (três reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (UG): 520030 Unidade Orçamentária (U.O): 14030 - SEAGRI - Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PO 000644- Manutenção do Programa do Leite - Natureza de Despesa (3.3.90.32.) - Material de Distribuição Gratuita - Região (204) - Metropolitana - Fonte de Recursos FR (0700): Recursos de Convênio. Valor R\$ 120.740,05 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 25/01/2023. Signatário: Carla Dantas Lima e Silva - Secretária de Estado.

Protocolo 680955

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAGRI nº 033/2022. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia de Pindorama. Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Objeto: Registro da repactuação do valor do litro de leite de vaca em R\$ 0,13 (treze centavos), acrescendo de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), resultando para o litro leite o valor de R\$3,54 (três reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (UG): 520030 Unidade Orçamentária (U.O): 14030 - SEAGRI - Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PO 000644- Manutenção do Programa do Leite - Natureza de Despesa (3.3.90.32.) - Material de Distribuição Gratuita - Região (204) - Metropolitana - Fonte de Recursos FR (0700): Recursos de Convênio. Valor R\$63.067,87 (Sessenta e três mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Data da Assinatura: 25/01/2023. Signatário: Carla Dantas Lima e Silva - Secretária de Estado.

Protocolo 680957

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAGRI nº 034/2022. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Cooperativa Vale do Paraíba. Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Objeto: Registro da repactuação do valor do litro de leite de vaca em R\$ 0,13 (treze centavos), acrescendo de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), resultando para o litro leite o valor de R\$3,54 (três reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (UG): 520030 Unidade Orçamentária (U.O): 14030 - SEAGRI - Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PO 000644- Manutenção do Programa do Leite - Natureza de Despesa (3.3.90.32.) - Material de Distribuição Gratuita - Região (204) - Metropolitana - Fonte de Recursos FR (0700): Recursos de Convênio. Valor R\$87.077,36 (oitenta e sete mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: 25/01/2023. Signatário: Carla Dantas Lima e Silva - Secretária de Estado.

Protocolo 680958

**Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)**

PORTARIA Nº 015/2023

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Designar, a servidora Soraya Dantas de Carvalho, Matrícula 60.791-6, CPF Nº 478.986.824-91, para gerir as funções e atribuições do Setor de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA
CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA**

A Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: processo: E:02600.000000684/2022.

Objeto: Aquisição de Bandeiras (CATMAT 487211) Bandeira Institucional Material: Poliéster, Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos, Dupla Face, Representação: Estado Do Rio De Janeiro - Descrição complementar: Aquisição de 10 (dez) unidades da Bandeira Nacional, bem como 10 (dez) unidades de bandeiras dos 26 Estados Federativos, e do Distrito Federal. Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: secult.compras@gmail.com.

Maceió, 25 de Janeiro de 2023.

Maria Eduarda Silva Belo Gois
Assessora Especial de convênios/SECULT
Mat. 175-9

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 3.744/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00002880/2002 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 436/2018 – CEE/AL, que Credencia, em caráter excepcional, o Centro de Estudos Madre Blanche; autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no município de Maceió/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 499/2018 – CEE/AL aprovado na sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.745/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00004020/1999 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 463/2018 – CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola de Educação Básica Mágica; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no município de Maceió/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 535/2018 – CEE/AL aprovado na sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.746/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00032994/2003 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 954/2018 – CEE/AL, que concede o credenciamento, em caráter excepcional, a Escola Estadual Dr. Francisco Melo, em Maceió/AL e autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e do 1º segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 835/2018 – CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do conselho pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.747/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00004911/2008 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 971/2018 – CEE/AL, que Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Professor Manoel Gentil do Vale Bentes e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, no município de Satuba/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 831/2018 – CEE/AL aprovado na sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.750/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001021/2023.

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Arthur Ramos, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de dezembro de 2021.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.750/2023

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS

INEP 27039595

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ANO LETIVO DE 2022

3ª SÉRIE TURMA 3º MI DO TURNO MATUTINO-ANO LETIVO 2022

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADSON CARMO DOS SANTOS	140.963.324-10
2	ALAINÉ VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	140.803.634-78
3	ALYCIA ROBERTA MATIAS DA SILVA	141.072.975-54
4	ANNE CAROLLINA ROCHA DA SILVA	120.685.694-77
5	ANTONY PATRICK CORDEIRO VIEIRA	099.837.604-36
6	AXSON LUIZ FREIRE DE ALMEIDA	132.812.124-09
7	CARLOS ALBERTO DUARTE OLIVEIRA	154.910.674-07
8	CARLOS GABRIEL SANTOS COSTA	714.551.424-92
9	CLEDSON DA SILVA BARROS FILHO	140.875.194-14
10	CLEITON DOUGLAS SOUZA SANTOS	141.996.304-66
11	DENIFY ISABELY GOMES AVELINO	131.988.174-20
12	EDUARDA AMORIM OLIVEIRA	099.247.464-73
13	EDUARDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	140.892.444-71
14	ELENILDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA FILHO	136.985.734-82
15	ELIZEU ADEL SILVA RIBEIRO	142.490.894-95
16	GLÓRIA STHEFANY SANTOS DE MELO	093.725.684-65
17	GUILHERME FARIAS DA SILVA	121.769.884-18
18	HELENO FERREIRA ODILON NETO	142.100.274-48
19	JARLENE SILVA SANTOS	140.991.884-00
20	JOÃO JULIO LIMA SANTOS	135.035.254-32
21	JOÃO PAULO BARROS DA SILVA	144.510.754-67
22	JONATHAS DOS SANTOS	101.334.974.10
23	KAUANE KETILLY DOS SANTOS	155.869.404-85
24	KAUANNY VITÓRIA SILVA DALTRO	134.794.034-09
25	LAYLLA IASMIM DA SILVA BANDEIRA	139.257.354-88
26	LUIS FERNANDO SANTOS DE MELO	104.686.114-01
27	MATHEUS VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA	120.143.554-44
28	MARCOS VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS	140.790.834-08
29	MILLENY ELAINY DE ARAÚJO AMORIM	105.974.774-00
30	PEDRO XAVIER DE MELO NETO	126.848.674-45
31	RAPHAELLY DE OLIVEIRA BARROS	136.798.744-05

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
31	RAYANE STEFANY GOMES DOS SANTOS	102.183.144-18
33	SRAEL KENNEDY DOS SANTOS	142.625.364-83
34	VALQUIRA REBECA CAVALCANTE NASCIMENTO	146.575.344-32
35	WEVERTON LEANDRO OLIVEIRA SANTOS	154.218.694-31
36	WILLIANE DARLANE DE OLIVEIRA SANTOS	141.103.964-50
37	WILLIANY DOS SANTOS CORREIA	138.589.134-38

3ª SÉRIE TURMA 3ª M02 DO TURNO MATUTINO- ANO LETIVO 2022

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1	ALEFF CAUÀ GOMES SANTOS	137.884.914-00
2	ANNE BEATRIZ DA SILVA SANTOS	141.282.194-01
3	CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	141.079.524-10
4	CARLOS OLIVEIRA MEDONÇA DOS SANTOS	166.456.834-48
5	CICERO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	154.876.564-36
6	DAVID MIROSMAR SILVA MACHADO	121.812.164-52
7	DAYANE MAYARA ARAUJO DA SILVA	131.814.144-33
8	DEIVID MICHAEL DA SILVA SANTOS	141.375.714-65
9	EIJEISON DA COSTA MENDONÇA	136.770.894-09
10	ELISANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	141.187.714-46
11	ESTER GOMES SOARES DA SILVA	112.446.824-09
12	EWELLYN GOMES DA SILVA	141.080.364-33
13	GABRIEL CESAR RODRIGUES DA SILVA	140.846.764-03
14	GIOVANNA MAYARA ARAUJO SILVA	142.214.084-99
15	GISLANE MARTINS DOS SANTOS	140.789.924-47
16	GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO	140.680.304-99
17	GUILHERME VITURINO DE ZORZI	131.557.234-67
18	HUDSON ARTHUR CORDEIRO SANTOS	141.699.394-09
19	JANAINA SILVA FERREIRA DE MELO	117.379.754-83
20	JOÃO VICTOR ALVES DOS SANTOS	142.051.674-40
21	JOSE ELENILTON DA SILVA SANTOS	140.831.884-99
22	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA	141.046.864-09
23	JULIA RAQUEL DA SILVA CASTRO	148.080.914-45
24	LAYSIA MIRELLY GOMES SOARES	140.815.645-73
25	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	014.235.644-13
26	MARIA DAYANE PINHEIRO DE FREITAS	140.846.464-35
27	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	714.609.864-82
28	MARIA VANESSA DA SILVA FERREIRA	150.758.284-69
29	MARIELY ROCHA GONÇALVES DA SILVA	150.900.694-09
30	MIDIAN LAIS LOPES DA SILVA	141.302.364-90
31	MILLANE SILMARA DA SILVA SANTOS	069.348.904-93

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
32	PAULO EWERTON DE ARAUJO	152.003.114-97
33	PEDRO EDUARDO ROCHA DA SILVA	114.627.514-58
34	SAMIR LUIZ DA SILVA FILHO	084.980.644-57
35	SAUL OLIVEIRA AMORIM	140.992.374-60
36	THACILA ADRIELLY MOURA CRISOSTOMO	125.843.574-88

3ª SÉRIE TURMA 3ª T02 DO TURNO MATUTINO- ANO LETIVO 2022

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1	BRIGIDA VITORIA LINS DA SILVA	129.207.774-32
2	CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA	140.959.144-16
3	CARLOS RICARDO DA SILVA	116.229.614-39

4	DENILSON DA SILVA RITIR SOARES	083.748.244-50
5	ELLINGTON JUAN DA SILVA NASCIMENTO	128.534.764-13
6	EMMILLY ADRIELY DA SILVA SANTOS	138.098.174-30
7	GUSTAVO LIMA NUNES	112.375.544-12
8	JANDRA VITORIA DOS SANTOS	140.999.354-00
9	JCARO LUAN DA SILVA SANTOS	141.530.614-17
10	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	135.380.744-45
11	JOÃO VITOR SANTOS DA ROCHA	136.805.704-73
12	JOYCE CAMILLY DOS SANTOS SILVA	121.759.854-58
13	KALYNE TAVARES DE JESUS	138.928.124-89
14	LUCAS DOS SANTOS LIMA	140.813.824-76
15	MARCOS MICKAEL DOS SANTOS SILVA	134.012.234-02
16	MARCOS SUEL DOS SANTOS MORAIS	140.985.364-04
17	MARIA LAIANE CORREIA DOS SANTOS	147.290.254-82
18	MARIA SIRLEANE DOS SANTOS SILVA	131.750.804-13
19	MARIA VITÓRIA FERREIRA LIMA	130.925.264-57
20	NAELLY WIANNY DOS SANTOS SILVA	138.342.794-12
21	NILTON KLEBSON ALMEIDA NUNES	143.195.884-01
22	PABLO SAMUEL DOS SANTOS SILVA	094.681.504-61
23	PEDRO EMMANUEL DA SILVA F. DA PAIXÃO	141.731.014-65
24	RAISSA ALVES DE OLIVEIRA	451.496.508-11
25	RANDERSON RAIR COSTA SANTOS	115.315.634-22
26	RAYANE DA CONCEIÇÃO ALVES	113.803.844-00
27	RAYANE MIRELLY CANDIDO DOS SANTOS	146.808.034-28
28	REGILA MARIA MACENA DA SILVA	081.977.824-90
29	RIVALDO VYCTOR DOS SANTOS SILVA	141.521.114-02
30	ROSELLAYNE WALLESCA DA SILVA SANTOS	148.048.424-54
31	SAMUEL DA SILVA VIEIRA NASCIMENTO	141.286.014-89

Nº	NOME DO ALUNO	P.F
32	SAN DIEGO PEREIRA DA SILVA VAC	127.505.164-20
33	WESLEY NATANIEL FERREIRA DA SILVA	128.200.924-97
34	WEYDH NAYRLANE BOMFIM DA SILVA	143.753.664-60
35	ZALDIRON GOMES COSTA NETO	139.396.594-60

3ª SÉRIE TURMA T01 DO TURNO VESPERTINO- ANO LETIVO 2022

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1	ALEX ADRYAN OMENA SILVA	140.860.744-19
2	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS SILVA	141.613.094-22
3	ANIELE NASCIMENTO GOMES DOS SANTOS	139.355.404-00
4	CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	074.437.961-02
5	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	141.745.194-71
6	CAUÀ DA COSTA SANTOS	115.320.564-51
7	DAIANE AURELIANO DA SILVA GOMES	119.952.964-81
8	ÉDER DHOMYNIC DOS SANTOS LINS	155.708.544-79
9	ELISA MARIA MEDEIROS PEREIRA DE SOUZA	108.765.264-23
10	ELIZABETE CARLA GOMES FELIX	136.789.074-82
11	EMILLY GABRIELLY SOARES DAS CHAGAS	137.089.264-04
12	FILPE FERREIRA DOS SANTOS	138.410.744-48
13	GABRIEL INALDO DOS SANTOS JUSTINO	120.307.684-30
14	GABRIEL JAMESON SANTOS OLIVEIRA	143.104.094-07
15	GRASIELE DOS SANTOS PEREIRA	079.623.254-70
16	IZABEL VITORIA GOMES SILVA	140.983.714-99
17	JAIR CORDEIRO DE SOUZA FILHO	140.820.174-70
18	JAMILLE MACIELE SILVA SANTOS	060.774.275-51
19	JANCLEIDE LINO MONTEIRO	239.900.598-82
20	JOSÉ CARLOS TAVARES JUNIOR	141.088.484-89
21	JOSÉ SIVALDO LIMA DOS SANTOS NETO	092.563.584-76
22	JÚLIO SOARES SANTOS	143.511.734-40
23	KAROLYNE SILVA MAIA	128.997.264-80
24	LEONARDO BERNARDO DA SILVA	141.215.584-30
25	LIVYA EVELLY DE LIMA SANTOS	151.501.884-92
26	MANOÁ SOSTENE SANTOS	145.045.134-98
27	STEFANY LAIZ DA SILVA SANTOS	076.951.424-33
28	VITÓRIA CAROLINE SEVERO DOS SANTOS	144.553.374-07
29	WERLANDYA ESTHEPHYAN SANTOS SILVA	141.011.364-75

PORTARIA/SEDUC Nº 3.696/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000035917/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual de Jaramataia, na modalidade Regular, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.696/2023
ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA
CÓDIGO INEP – 27009998

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2022
MODALIDADE ENSINO MÉDIO REGULAR
ANO LETIVO 2022
3ºT01-ER

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	CARLOS EDNEI DOS SANTOS	152.004.954-40
2	EDUARDO DOMINGOS NUNES	152.227.034-52
3	ERIVANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	170.570.264-39
4	HUMBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	705.585.384-28
5	JANDERSON PINHEIRO DOS SANTOS	171.116.014-83
6	JOSÉ LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA	161.354.364-28
7	JULIA HELENA LEITE DE CARVALHO	179.472.404-42
8	JULIANA MANDU DA SILVA	136.586.304-26
9	LENILDA PEREIRA SOBRAL	152.102.874-59
10	LUIZ MARIO GABRIEL DOS SANTOS BEZERRA	168.605.674-57
11	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA VITORINO	719.663.344-00
12	MARIA GABRIELA DOS SANTOS	153.413.234-16
13	MARIA JAINE DA CONCEIÇÃO TAVARES	174.280.914-62
14	MARIA JÉSSICA OLIVEIRA SILVA	097.598.924-30
15	SUYLANE GEYSA TAVARES DA SILVA	539.199.568-00
16	WILIANE DE LIMA DA SILVA	153.726.874-01

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2022
MODALIDADE ENSINO MÉDIO REGULAR
ANO LETIVO 2022
3ºM01-ER

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALESSANDRO BARROS DA ANUNCIÇÃO	705.597.714-28
2	AMANDA RIKELLE PEREIRA SILVA	169.008.664-50
3	ARTHUR DHOMINI DELMIRO DE FARIAS	173.231.114-55
4	CARLOS DANIEL CONSTANTINO DOS SANTOS	151.412.694-00
5	CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA	168.815.624-03
6	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	705.606.854-59
7	ÍTALO JORDÃO FERREIRA PINHEIRO	151.268.824-06
8	JAMIRES DA CONCEIÇÃO TAVARES	177.323.904-07
9	JOÃO PEDRO FARIAS JERÔNIMO	151.511.714-61
10	JOSÉ GUILHERME FERREIRA RAMOS	151.701.204-00
11	JOSÉ HUMBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	149.960.104-28
12	JOSE JULIANO SOUZA DA SILVA	151.658.384-12
13	JULIO CÉSAR SANTOS DE SOUZA	547.347.638-44
14	LETÍCIA MOREIRA DE VASCONCELOS	142.868.434-40
15	MARIA APARECIDA DE FARIAS SILVA	151.703.794-80
16	MARIA CAROLAYNE DELMIRO DA SILVA	151.475.724-90
17	MARIA EDJA DA CONCEIÇÃO SOARES	178.036.184-05
18	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	151.484.624-18
19	MARIA KAILANE FARIAS DOS SANTOS	166.125.394-61
20	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS BISPO	143.729.304-29
21	PAULA KARINA CAVALCANTI PINHEIRO	133.167.354-29
22	PAULO CÉSAR BARBOSA LIMA	151.699.564-36
23	PAULO JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS	151.697.034-90
24	ROMENSON NUNES ROMÃO	151.589.994-22

REPUBLICADO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.754/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001248/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, modalidade de ensino regular da Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio, da Escola Estadual Professor Aloisio Ernande Brandão, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.754/2023
Escola Estadual Professor Aloisio Ernande Brandão

INEP: 27007456

RELATÓRIO CONCLUINTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL - ENSINO MÉDIO	
Nível: Educação Profissional - Ensino Médio Integrado Série: 3ª série Turma: 3ªMIERSEC Modalidade :Regular	Ano Letivo: 2022

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ABNALTO PULÇA RIBEIRO FILHO	009.592.678-08
02	ANA CLÉCIA DE FREITAS	714.265.814-24
03	CLARA MENDES SILVA	145.946.724-85
04	ELYELMA ALVES RODRIGUES	147.382.854-67
05	ERIAN BARBOSA RAMOS	105.296.454-08
06	JOSÉ BATISTA DA SILVA JÚNIOR	159.588.554-41
07	JOSÉ ERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	127.549.494-37
08	JÚLIO GONÇALO FRANÇA	153.436.784-59
09	LEONARDO BARBOSA TELES	126.743.104-05
10	LUCAS SANTOS PEREIRA	098.753.034-88
11	LUIZ HENRIQUE SANTOS PEREIRA DE LIMA	122.560.534-23
12	RITA DE CÁSSIA SANTOS DAMASCENO	127.124.614-79
13	SANDRILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	151.661.994-30
14	TALINY OLIVEIRA CAMILO	096.195.814-66
15		

PORTARIA/SEDUC Nº 3.748/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00010941/2014 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 594/2018 – CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal Cleodon Teodósio; autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), no município de Santana do Ipanema/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 692/2018 – CEE/AL aprovado na sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.749/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.0000022622/2021 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 55/2022 – CEE/AL, que credencia o INSTITUTO SUPERAR; autoriza os cursos: Técnico em Secretariado; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Secretária Escolar; Técnico em Alimentação Escolar; Técnico em Multimeios Didáticos; Técnico em Infraestrutura Escolar, mantidos pela empresa SUPERAR CURSOS & TREINAMENTOS LTDA – ME, em Palmeira dos Índios/AL, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 71/2022 – CEE/AL aprovado na reunião Ordinária do dia 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 472/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000002752/2023,

RESOLVE:

Designar o servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA, matrícula nº 81.843-7, portadora do CPF nº 020.957.964-11, ocupante do cargo de Assessor Especial de Tecnologia da Informação, para responder cumulativamente pela Superintendência de Tecnologia da Informação, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, no período de 28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681121

PORTARIA/SEFAZ Nº 476/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000004386/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-004550/2021 (1500-002367/2021), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681161

PORTARIA/SEFAZ Nº 477/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000004386/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-004551/2021 (1500-002367/2021), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681166

PORTARIA/SEFAZ Nº 478/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000004386/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-004552/2021 (1500-002367/2021), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681169

PORTARIA/SEFAZ N° 479/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.000004386/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-004548/2021 (1500-002367/2021), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681172

PORTARIA/SEFAZ N° 480/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000031918/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092- 0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-014651/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de janeiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681177

PORTARIA/SEFAZ N° 481/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000031918/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE

- VIII - Matrícula 82.092- 0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-014652/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de janeiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681178

PORTARIA/SEFAZ N° 482/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1784/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031341/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:4/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681181

PORTARIA/SEFAZ N° 483/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1785/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031333/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:4/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681185

PORTARIA/SEFAZ N° 484/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1786/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031321/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:4/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681186

PORTARIA/SEFAZ N° 485/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1787/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031320/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:4/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681188

PORTARIA/SEFAZ N° 486/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1788/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031318/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:3/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681191

PORTARIA/SEFAZ N° 487/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1789/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031319/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:3/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681194

PORTARIA/SEFAZ N° 488/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1790/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031317/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:4/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681196

PORTARIA/SEFAZ N° 489/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1791/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031315/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:4/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681198

PORTARIA/SEFAZ N° 490/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1792/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031314/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:4/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681201

PORTARIA/SEFAZ N° 491/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1793/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031313/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:3/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681202

PORTARIA/SEFAZ N° 492/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1794/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031312/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:3/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681203

PORTARIA/SEFAZ N° 493/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 1795/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo n° 1500-031325/2019,

ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 02/2023-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:4/2023/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681204

PORTARIA/SEFAZ N° 494/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000036326/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 1.863.522; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-038432/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681206

PORTARIA/SEFAZ N° 495/2023

AUTORIZA A CONTADORIA GERAL DO ESTADO EM PROCEDER COM A ANULAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO NÃO LIQUIDADOS E/OU NÃO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, EM RESPEITO AO DISPOSTO NO ART. 42 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 42 da Lei Complementar n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, a Lei n° 7.961, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL, em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/AL, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a importância da adoção de medidas de Compliance interno na realização da despesa pública estadual que devem ser adotados pelos órgãos da administração pública do estado de Alagoas;

CONSIDERANDO, que o ano de 2022, foi o último ano da gestão governamental, e fazendo cumprir a determinação legal quanto a vedação de contrair obrigações nos últimos dois quadrimestres do mandato sem a existência de disponibilidade de caixa para este feito.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Autorizada a Contabilidade Geral do Estado de Alagoas - CONGEAL, em proceder com a anulação das Notas de Empenho Não liquidadas e/ou Não Inscritas em Restos a Pagar Não Processados do exercício financeiro de 2022, emitidos pelas unidades gestoras estaduais.

Parágrafo Único. Ficam excetuadas da determinação disposta no caput as Notas de Empenho decorrentes de Emendas Impositivas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681277

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 021/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa física e sócios-administradores a seguir identificados, a decisão 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por unanimidade de votos, não conheceu do RECURSO ORDINÁRIO, mantendo a Decisão GJ nº 22.006/2021, que não conheceu da impugnação ao lançamento em epígrafe por entendê-la intempestiva, nos termos dos arts. 5.º, § 1.º; I; 13; e 14, II, da Lei Estadual 6.771/06, conforme Acórdão CTE-2C nº 139/2022, publicado no D.O.E., de 19 de Outubro de 2022.

Os autos serão enviados à Gerência de Representação Fiscal, para revisão do lançamento, conforme dispõe o art.54, IX, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

BEZERRA & ALVES LTDA - ME
CACEAL: 24090717-5
PROCESSO SF Nº 1500-029096/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.32589-001
Sócios-Administradores
JOAO TADEU FIGUEIREDO ALVES
CPF: 049.413.144-68
MAYRA MARIA BEZERRA ALVES
CPF: 478.437.134-68

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 681175

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 022/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão da Gerência de Julgamento. Lançamento parcialmente procedente, conforme Acórdão CTE-1C nº 104/2022, publicado no D.O.E., de 22 de julho de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

MAXIMO DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS
CACEAL: 24218575
PROCESSO SF Nº 1500-011359/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.16252-001

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 681193

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL
EDITAL PLENO - CTE nº 023/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa física abaixo identificada, a decisão do Pleno de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário e declarou a extinção pela decadência, do crédito tributário em relação ao exercício de 2010. No mérito, julgam os conselheiros, por maioria de votos, pela NULIDADE MATERIAL DO LANÇAMENTO referente ao exercício de 2011, c onforme Acórdão CTE-PLENO nº 157/2022, publicado no D.O.E., de 26 de outubro de 2022.

Por ter havido divergência mínima de um voto, o processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

LUCIANA GONCALVES TENORIO CARVALHO
CPF: 815.045.194-34
PROCESSO SF Nº 1500-034577/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.63618-001

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 681199

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL
EDITAL CTE-1C nº 024/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000 notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador abaixo identificados, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário e negou-lhe provimento, para manter na íntegra a decisão singular, conforme Acórdão CTE-1C nº 120/2022, publicado no D.O.E., de 02/08/2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

OPCAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CACEAL: 24105122-3
PROCESSO SF Nº 1500-018117/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.16407-001
Sócio-Administrador
OSMAR SOARES ALENCAR
CPF: 085.142.048-66

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 681209

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 026/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador abaixo identificados, a decisão da 2ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário, para negar-lhe provimento. Lançamento improcedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 151/2022, publicado no D.O.E., de 26 de outubro de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

FRIGORIFICO RENASCER LTDA - EPP

CNPJ: 11919301000130

PROCESSO SF Nº 1500-000053/2016

AUTO DE INFRAÇÃO: 7054977

SÓCIOS-ADMINISTRADOR:

JOSE ACÁCIO DA ROCHA

CPF: 35428201487

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 681229

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:01500.0000034454/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional nº 77.

CONTRATADA: A empresa IBF Participações e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.969.705/0001-21 e estabelecida Av. Dom Antônio Brandão, nº 203, Sala 605 Edif 203 Offices, Farol, Maceió, CEP nº 57.051-190, representada pelos seus representantes legais, o Sr. Rodrigo Malta Prata Lima, CPF nº 067.910.244-29, a Sra. Maira Vasconcellos de Verçoza, CPF nº 041.066.004-39, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social.

OBJETO: Locação do imóvel prédio comercial localizado no endereço Avenida Gov. Afrânio Lajes, S/N, Farol, Maceió/AL, registrado no 1º Registro de Geral de Imóveis de Maceió, consubstanciado por duas matrículas, sob nº 142.598, livro 2, folha 1, e nº 142.600, livro 2 e ficha 1.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

ALUGUEL: Tendo em vista o Laudo de Vistoria do imóvel locado, elaborado pelo LOCATÁRIO, em consideração às características do bem, e os valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), já compreendidas neste valor as despesas relativas ao IPTU, a qual fica sob responsabilidade do LOCADOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

GESTOR: Djalma Gaudêncio Filho, Auditor Fiscal, matrícula nº 600325-7.

FISCAL: Kelly Jane de Oliveira Freire, Assessora Especial, matrícula nº 246-1.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

Protocolo 681231

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA.

Processo nº E:01500.0000015190/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió-AL - CEP: 57.017-900, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 77, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: A empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA, CNPJ: 19.197.721/0001-61, Divina Pastora, nº 659, Centro, Aracaju - Sergipe; CEP 49.010-600, representada pela, Sra. Valdete dos Santos, CPF nº 626.793.765-87.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial da União, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - Secretaria de Estado da Fazenda; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

Protocolo 681239

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 102/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações/inclusões relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, também no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, e/ou ausência de contabilista, conforme constatado em diligência à empresa na Ação Fiscal, Lei 8085/2018;

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais dos contabilistas ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	Processo Nº
24415997-1	SANTOS E SANTOS SANDUBARIA LTDA	E:01500.0000013215/2022

Maceió, 25 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 680945

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº103/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018, conforme Despacho SEFAZ SEI nº 16363637, Processo 01500.0000007913/2022,

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicados no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSÃO" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: BS MECANICA E SERVIÇOS EIRELI

CACEAL: 24468824-9

Processo nº E:01500.0000007913/2022

OS: 7090871/2022

Maceió, 25 de janeiro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 680953

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 104/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações/inclusões relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, também no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, e/ou ausência de contabilista, conforme constado em diligência à empresa na Ação Fiscal, Lei 8085/2018, e Despacho SEI nº 11989867;

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais dos contabilistas ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	Processo Nº
24480840-6	ELIABE BARBOSA DOS SANTOS	E:01500.0000012684/2022

Maceió, 25 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 680963

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000000764/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa W. E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.977.166/0001-62, relativa ao ano de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 680966

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD - Nº 105/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:57/2023/Gerência do Simples Nacional no Processo nº E:01500.0000002843/2023, e,

Considerando os:

- caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
- inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
- §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
- inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
- incisos IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) do limite de receita bruta previsto em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional, e verificada a falta da respectiva comunicação obrigatória de desenquadramento ou do pagamento do ICMS relativo às citadas aquisições.
- art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, e inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007 fica a inscrição estadual abaixo discriminada no Anexo Único na situação "SUSPENSÃO" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente o contribuinte abaixo relacionado para providenciar a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

2.1 Comunicar o desenquadramento no portal do SimeI observando as regras do Art. 115, da Resolução CGSN 140/2018;

2.2 Declarar as Receitas nos PGDAS-D dos Períodos de Apuração a partir da Data Efeito do Desenquadramento do SimeI;

2.3 Declarar DEFIS dos Anos-calendário a partir da Data Efeito do Desenquadramento tendo como base as regras do Manual PGDAS-D e DEFIS.

2.4 - incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesim.

2.5- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea "a", da Resolução CGSN 140/2018.

3- INTIMAR o contribuinte relacionado no anexo único a Abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Simples Nacional: Opção, Exclusão e Desenquadramento juntar/anexar os seguintes documentos em PDF:

3.1- Comprovante do Desenquadramento do Simei ;

3.2- Declarações do simples nacional: PGDAS-D e DEFIS;

Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI com Tipo de Processo: Simples Nacional: Comprovação da Regularização de pendências e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.

Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. E seguir o seguinte caminho:

4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);

1. Simples Nacional;

7. Contestar Desenquadramento do MEI;

1. Iniciar atendimento;

(*) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 8hs às 12hs.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse as CARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site <http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas>.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

Maceió, 25 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Cadastro em Substituição

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
40553838000127	24386683-6	JOSE CICERO DA SILVA 00845032461	01/01/2022

Protocolo 680968

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E: 01500.0000000763/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa W. E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.977.166/0001-62, relativa ao ano de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 680979

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000000762/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa W. E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.977.166/0001-62, relativa ao ano de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 680984

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 07, que se realizará no dia 16/02/2023 - QUINTA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AINF: 04800001120001600010841201790; SF: 1500-028885/2017
M L D COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
CNPJ: 08.815.127/0001.70
DECISÃO GJ: 22.061/2021- LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ALESSANDRO MARCIO NOVAES OLIVEIRA
ADVOGADO: SEBASTIÃO ALVES CARDOSO OAB/AL 11.931
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

02) AI:70.45145-003; SF: 1500-045995/2015
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA
CACEAL: 240.64332-1
DECISÃO GJ: 22.205/2022 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: MONICA LIMA DE AQUINO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

03) AI: 7077927001; SF: 1500-501128/2019
SOUZA & AMARAL AUTO POSTO LTDA - ME
CACEAL: 24281327- 5
DECISÃO GJ: 59/2021- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO E OUTROS
ADVOGADO: CARLOS FELIPE COIMBRA LINS COSTA OAB/AL 5.809
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

04) AI:7019025001; SF: 1500- 023913/2013
FONSECA COMERCIO E REPRESENTACAO LOGISTICA LTDA
CACEAL: 24104810
DECISÃO GJ: 19.499/2014- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: GUIDO LESSA WANDERLEY
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

05) AI: 7037392001; SF: 1500-045617/2014
INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA
CACEAL: 24091282
DECISÃO GJ: 21.483/2019- LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

(06) AI: 7002071001; SF: 1500-029551/2011; CTE: 066/2013
M.D.T COMERCIAL DE MALHAS LTDA-EPP
CACEAL: 24601721
DECISÃO: 18.728/2012 - PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: RICARDO QUEIROZ DE ARAUJO
ADVOGADO: ARLINDO RAMOS JÚNIOR OAB/AL 3.531
VOTO DE QUALIDADE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

(07) AI: 21689; SF: 1500-007069/2000
FACILAV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CACEAL: 24088541
DECISÃO CJ: 21.611/2019- PROCEDENTE EM PARTE- RO
AUTUANTE: MÁRCIA C. LEÃO PEIXOTO
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE AZEVEDO OAB/AL 9152
VOTO DE QUALIDADE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 680988

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n° 08, que se realizará no dia 28/02/2023 -TERÇA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacareica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.80108-001; SF: 1500-500276/2020
SOLENIS DO BRASIL QUIMICAS LTDA
CACEAL: 24725752-4
DECISÃO e-PAT GJ: 20/2022- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS SILVA
ADVOGADO: THIAGO CERÁVOLO LAGUNA OAB/SP 182.696
RELATOR: MARCELO QUIRINO COSTA DA SILVA

(02) AI: 70.64997-001; SF: 1500-052881/2017
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS DO NORDESTE EIRELI
CACEAL: 24213454
DECISÃO GJ: 22.214/2022- LANÇAMENTO IMPROCEDENTE - RN
AUTUANTE: GASTÃO GOMES CORTEZ LOPES
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.12594-001; SF: 1500-001039/2013
FRANCISCO ROCHA NETO - EPP
CACEAL: 24853777
DECISÃO CJ: 22.989/21 - PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

(04) AI: 90.99927 -001; SF: 1500-029529/2009
ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA
CACEAL: 24098814
DECISÃO GJ:21.984/21- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: IRINEU MAURÍCIO W. TENÓRIO
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

05) AI: 70.21333-001; SF: 1500- 031867/2013
ARAVEL ARAPIRACA VEICULOS LTDA
CACEAL: 24004792
DECISÃO CJ: 20.698/2017- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRRA LOBO FILHO
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

(06) AI: 9962994001; SF: 1500-021027/2007
F S VASCONCELOS E CIA LTDA
CACEAL: 24088174
DECISÃO: 19.927/2015 - PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: ERIK BARBOSA BISPO
VOTO DE QUALIDADE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

(07) AI: 38983; SF: 1500-008363/1990
USINA SERRA GRANDE S A
CACEAL: 24003666
DECISÃO CJ: 18.539/2012- PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO
AUTUANTE: MARIO JORGE TENORIO FORTES
VOTO DE QUALIDADE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 680989

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª Câmara do Conselho Tributário Estadual - CTE, Considerando o disposto no art. 25, inciso IX, do Decreto n° 36.160, de 26 de maio de 1994, que aprova o Regimento Interno do Conselho Tributário Estadual, Considerando, ainda, a publicação do Decreto n° 76.101, de 20 de outubro 2021 - republicado no Diário Oficial do Estado em 22 de outubro de 2021 -, que DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE para cumprir mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2021/2023,

RESOLVE,
Convocar o julgador suplente Ronaldo Rodrigues da Silva para substituir o julgador titular Antonio Roberto Bomfim Marques, no julgamento do seguinte processo, pautado para a Sessão Ordinária n° 08 da 1ª Câmara do CTE, de 28 de fevereiro de 2023:

05) AI:70.21333-001; SF: 1500- 031867/2013
ARAVEL ARAPIRACA VEICULOS LTDA
CACEAL: 24004792
DECISÃO CJ: 20.698/2017- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRRA LOBO FILHO
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

SALA DO CTE, MACEIÓ, 25 de janeiro 2023

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 680992

EDITAL GJ N.º 011/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa J B SOUZA MAGAZINE ME, Caceal n° 241.00911-1 e seu sócio na condição de responsável solidário, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.202/2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-023606/2013; ANEXOS 1500-31920/2013 E 1500-83/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.19375-001, PROTOCOLIZADO A 26.7.2013
SUJEITO PASSIVO: J B DE SOUZA MAGAZINE ME
MUNICÍPIO: TEOTÔNIO VILELA, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.00911-1
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 04.673.338/0001-65
AUTUANTES: MANOEL ALVES FEITOSA FILHO E OUTRO
JULGADORA FAZENDÁRIA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.202/22

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. (1) Comprovada nos autos a não escrituração de parte das notas fiscais elencadas nos demonstrativos. (2) Redução do crédito tributário devido em razão da aplicação da nova redação dada ao art. 107 da Lei n° 5.900, de 1996, pela Lei n° 8.085, de 2018 (3) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (4) Dispensado reexame necessário pelo CTE das decisões contrárias à Fazenda Estadual, nos termos do art. 48, § 2.º, II, da Lei n° 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.19375-001, protocolizado a 26.7.2013, por infração correspondente a falta de escrituração, no livro Registro de Entradas, de operações de aquisições de mercadorias, em ofensa ao prescrito nos arts. 2.º, § 2.º, II; 6.º, XII; e 50, II da Lei 5.900, de 1996 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do Regulamento do ICMS, aplicando-se a penalidade constante do art. 107 da Lei n° 5.900, de 1996, na redação prevista na Lei n° 8.085, de 2018.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 4.471,78 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) dos quais R\$ 3.343,12 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos) correspondentes ao imposto e R\$ 1.128,66 (mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) relativos a multa, conforme demonstrativo de débito constante desta decisão.

Ressalva-se à atuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei n° 6.771, de 2006.

Dispensado o reexame necessário, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e os sócios, na condição de responsáveis solidários, nos termos do art. 11, § 2º, II, 'b', da Lei nº 6.771, de 2006.

EMPRESA: J B DE SOUZA MAGAZINE ME
CACEAL N° 241.00911-1
ENDEREÇO: R MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO, 382
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: TEOTONIO VILELA/AL
CEP: 57265000

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: JOSEANE BARBOSA DE SOUZA
CPF/CNPJ N° 75806746453
ENDEREÇO: R MARIA JEANE M SAMPAIO, S/N
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: TEOTONIO VILELA/AL
CEP: 57265000

Gerência de Julgamento, Maceió, 25 de janeiro de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 681012

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 0100/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando nº E: 518/2022/Gerência de Cadastro, no Processo nºE: 01500.0000040215/2022;

CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo não exercem atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas, e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1235/2022, publicado no D.O.E. do dia 25 de Novembro de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24042085-3	DISTRIBUIDORA DELTA LTDA
24043975-9	E S CARVALHO LTDA
24043250-9	M F B DE BARROS LTDA

Maceió, 24 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Cadastro em Substituição

*Republicado por incorreção

Protocolo 681043

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 106/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 537/2021

CACEAL: 24841388-0

RAZÃO SOCIAL: F J DE SOUZA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES

PROCESSO E:01500.0000041249/2022

Maceió, 25 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 681047

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 018/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevocável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 02/12/2022:

NOME EMPRESARIAL: CONTINENTAL IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
CACEAL: 24047551-8
PROCESSO E:01500.0000002997/2023

II) A partir de 01/01/2023:

NOME EMPRESARIAL: ALDAIR DOS SANTOS MOTO PECAS
CACEAL: 24037507-6
PROCESSO E:01500.0000002859/2023

NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL ROCHA E SERVICOS LTDA
CACEAL: 24043615-6
PROCESSO E:01500.0000002893/2023

NOME EMPRESARIAL: E M MADEIRAS LTDA
CACEAL: 24046874-0
PROCESSO E:01500.0000002823/2023

NOME EMPRESARIAL: EDIVANIO DOMINGOS DE OLIVEIRA LTDA
CACEAL: 24732367-5
PROCESSO E:01500.0000002895/2023

NOME EMPRESARIAL: FABIO CESAR NUNES DE MORAIS - ME
CACEAL: 24850551-3
PROCESSO E:01500.0000002891/2023

NOME EMPRESARIAL: FARMACIA HOMEOPATIA NATURAL LTDA
CACEAL: 24040391-6
PROCESSO E:01500.0000002965/2023

NOME EMPRESARIAL: FARMACIA HOMEOPATIA NATURAL LTDA
CACEAL: 24046849-0
PROCESSO E:01500.0000002965/2023

NOME EMPRESARIAL: MONTONI ACESSORIOS LTDA
CACEAL: 24336999-9
PROCESSO E:01500.0000002912/2023

NOME EMPRESARIAL: ULTRACANUDOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP
CACEAL: 24299060-6
PROCESSO E:01500.0000002829/2023

NOME EMPRESARIAL: YAGO TEODOSIO SILVA
CACEAL: 24351490-5
PROCESSO E:01500.0000002887/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 25 de janeiro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 0107/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 07/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 402/2019
CNPJ: 00093472000136
RAZÃO SOCIAL: GICELMO DA SILVA FELIX - ME
CACEAL: 24290936-1

EDITAL GECAD: 201/2017
CNPJ: 03778264000169
RAZÃO SOCIAL: JAILSON MAGALHAES DA SILVA - ME
CACEAL: 24840140-8

Maceió, 25 de Janeiro 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 681107

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada em “Serviços para passagem e fusão de fibras óticas na interligação dos racks de ativos de rede”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 01/02/2023, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) através do telefone (82) 3216-9748.

Protocolo 681246

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE 022 /2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:32/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.000002609/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24028978-1
RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & CIA NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA
PROCESSO: E:01500.000002609/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 681278

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 023/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:33/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.000002717/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24022030-7
RAZÃO SOCIAL: HRRV CONTABILIDADE E CARREIRAS LTDA
PROCESSO: E:01500.000002717/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 681279

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 024/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:34/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.000002726/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso III, art. 64, §4º, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24085117-0
RAZÃO SOCIAL: AV AGROVERDE NEGOCIOS LTDA
PROCESSO: E:01500.000002726/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 681280

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 025/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.000002745/2023, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:35/2023/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24766714-5	MAIZA SANTANA DE MORAES 09113059475	E:01500.0000002745/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
25 de Janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 681281

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SEICS)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E A EMPRESA B. V. DESIGN'S LTDA - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: 02900.000000635/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços SEDICS/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 49.142.678/0001-06 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.

CONTRATADA: B. V. DESIGN'S LTDA - ME / Endereço: Rua Guarabira, 451, Imbiribeira, Recife/PE / CNPJ: 03.360.750/0001-14 / Representante Legal: Anderson Antero Laet da Silva / CPF: 024.280.924-30.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, manutenção e restauração de elementos esculturais em grande escala conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 23.691.0009.2083

Ação: 2083 - Fortalecimento da produção artesanal alagoana por meio da consolidação da marca Alagoas Feita à Mão.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0500 - Recurso do Tesouro.

SIGNATÁRIOS: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Anderson Antero Laet da Silva.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 25 de janeiro de 2023.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 681259

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Instrução Normativa nº 001/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que dispõe sobre criação ou designação de servidor(a) para atender às funções de Controlador Interno ou semelhante, RESOLVE: Art. 1º: Destituir a servidora ANDREIA VASCONCELOS PEREIRA, matrícula nº 509-6 e CPF nº 009.499.164-20, da função de Controlador(a) Interno(a) da SEINFRA, designada pela PORTARIA N.º 249/2020- SEINFRA, publicada na edição do doe em 28/05/2020.

Art. 2º: Designar o servidor GONÇALO TAVARES DOREA JÚNIOR, matrícula nº 911-3 e CPF nº 021.131.014-08, para assumir a função de Controlador(a) Interno(a) da SEINFRA, advindas da referida IN Normativa nº 001/2018.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se às disposições em contrário. Maceió-AL, 23 de Janeiro de 2022.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado SEINFRA

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Processo Administrativo nº E:02000.0000039941/2022.

Procedimento licitatório: RDC Eletrônico nº 003/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

087-6;

CONTRATADA: A empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96, estabelecida na Rua Vicente Fernandes, nº 179, Bairro Aeroporto, CEP 59.607-685, Mossoró/RN, e com o seguinte endereço eletrônico vipetronatal@vipetro.com.br e vipetro@vipetro.com.br, Telefone (84) 3316-7000 e 3234-7153, representada pelo seu sócio, Sr. Francisco Vilmar Pereira Segundo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 967.198.004-00;

Objeto do contrato: Contratação integrada de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção, com fornecimento dos respectivos projetos executivos complementares para o Hospital da Criança, localizado na Avenida Juca Sampaio, Jacintinho, Maceió/AL.

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato RDC nº 001/2020.

As partes, em comum acordo, estabelecem que a contratada deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data da celebração do presente termo aditivo, apresentar garantia de execução contratual, em uma das modalidades previstas no art. 56, 1º, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

A não apresentação da garantia no prazo estipulado na cláusula 1.1.1 ensejará a imediata suspensão de qualquer ordem de execução que tenha sido expedida, sem prejuízo da fluência do prazo de execução e vigência do contrato.

A garantia de que trata a cláusula 1.1.1 será executada pela contratante apenas em razão de vícios nos serviços executados após a celebração do presente termo aditivo.

As partes, de comum acordo, estabelecem que quaisquer pagamentos a serem realizados pelos serviços prestados pela contratada, inclusive os anteriores à celebração do presente termo aditivo, caso ainda não tenha havido liquidação e pagamento, somente serão efetivados após a conferência da medição apresentada pelo gestor do contrato e, adicionalmente, por verificador externo à Secretaria de Estado da Saúde.

Medições que tenham sido apresentadas pela contratada e já aprovadas pelo contratante serão submetidas ao verificador externo, referido na cláusula 1.1.4.

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas indicará, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente termo aditivo, ao gestor do contrato e à contratada quem atuará como verificador externo, referido na cláusula 1.1.4.

Verificador deverá, necessariamente, ser profissional ou empresa, inscrito(a) nos quadros do Conselho Regional de Engenharia, com qualificação para o exercício da atividade.

A não apresentação do verificador externo de que trata o item 1.1.6, ensejará a imediata suspensão dos prazos de vigência e de execução do contrato, citados nos itens 1.1.11 e 1.1.12, respectivamente, do presente instrumento.

O verificador externo terá o prazo de 15 (quinze) dias para conferência do que lhe for submetido pelo gestor do contrato, conforme previsto no item 1.1.4, e na inobservância desse prazo, prevalecerá o apontamento feito pelo gestor do contrato.

Eventuais divergências quanto às medições e/ou pagamentos serão dirimidas, de forma fundamentada, pelo Secretário do Estado da Saúde.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 25 de fevereiro de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de execução do(s) serviço(s) fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

A contratada concorda com o estabelecimento de garantia dos serviços realizados, inclusive os anteriores à celebração do presente termo aditivo, pelo prazo total de 10 (dez) anos, excluídos danos causados por má-utilização, em caso fortuito ou força maior e ainda em razão da ausência de manutenção predial preventiva e/ou corretiva.

Ficam excluídos do prazo de garantia constante no item anterior, os maquinários e equipamentos entregues juntamente com a edificação, que por sua vez seguirão em garantia pelo prazo estipulado pelo fabricante, conforme plano de uso e de manutenções previstos em seu respectivo manual de instruções.

Data de Assinatura do termo aditivo: 24 de janeiro de 2023.

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.0205.3490 - Construção de Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0403 - Construção do Hospital da Criança; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato RDC n° 001/2020, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681282

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC [14482512](#), exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.0000005456/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP n° 12.403/2021 ao doc. [14368796](#), referente a aquisição de Correlatos - Diversos, Filmes, Fixador, Revelador e Lâmina necessários para o ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de setembro de 2022 doc. [14368796](#):

a) UNIVEN HEALTHCARE S.A, inscrita sob o CNPJ de n° 09.420.486/0001-91, valor total de R\$ 1.679.894,34 (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente aos itens 03, 07, 09,;

b) GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 10.782.385/0001-40, Valor total: R\$ 37.897,93 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) para os itens 14, 16 e 18;

c) PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO, inscrita sob o CNPJ de n° 20.167.363/0001-23, Valor total: R\$ 3.432,00 (três mil e quatrocentos e trinta e dois reais) para o item 01;

d) APG COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de n° 20.182.918/0001-06, Valor total: R\$ 7.566,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais), para o item 02, BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 28.345.933/0001-30, Valor total R\$ 936.331,4730 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e um reais, quatro mil setecentos e trinta centésimos de milésimo de centavos), referente aos Itens : 05, 13, 15 e 17,

e) REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 28.578.249/0001-06, para o item 11,

f) CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 40.788.766/0001-05, R\$ 171.209,31 (cento e setenta e um mil e duzentos e nove reais e trinta e um centavos), para os itens 04, 08 e 10;

Valor total adjudicado de: Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.055.256,73 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680880

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-COOPLIC (DOC. SEI N° 15040015) e DESPACHO PGE/GAB (DOC. SEI N° 15043038), emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do § 2º do art. 10 do Decreto Estadual n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pelo Decreto n° 85.697/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP N.º 10.399/2022, nos autos do processo administrativo n°. E:02000.0000017579/2022, que teve como vencedoras as empresas:

- DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob o CNPJ de n° 05.044.056/0001-61, valor total R\$ 129.917,06 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e seis centavos), referente ao(s) item(ns) 01 e 02;

- GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita sob o CNPJ de n° 24.191.943/0001-07, valor total R\$ 46.146,24 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente ao(s) item(ns) 03, 04, 05, 06 e 13;

- VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ de n° 24.562.614/0001-25, valor total R\$ 216.940,17 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta reais e dezessete centavos), referente ao(s) item(ns) 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 17;

- BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA., inscrita sob o CNPJ de n° 28.345.933/0001-30, valor total R\$ 69.817,14 (sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quatorze centavos), referente ao(s) item(ns) 12.

Total de itens adjudicados: R\$ 462.820,61 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680881

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 517/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000024971/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680882

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 518/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000001601/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680883

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 519/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000010833/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680884

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 520/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000004782/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680885

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 521/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026227/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680886

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 522/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026245/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680887

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 523/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000027855/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680888

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028410/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700530-96.2019.8.02.0023, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$15.357,36 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente GENILDA ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680889

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 537/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000033025/2021.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680890

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 538/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026657/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680891

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 540/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000022078/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680892

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 541/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000022527/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680893

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 542/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000012546/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680894

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 543/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037775/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680895

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 544/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000040647/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680896

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 545/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042332/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680897

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 546/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005411/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680898

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 547/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005390/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680899

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 548/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038294/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680900

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 549/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000023278/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680901

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 550/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017802/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 680902

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013781/2022 - Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de LOCAÇÃO DE GRUPOS DE MOTOR GERADOR. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 680974

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16852/2022 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OPME PARA CIRURGIA CARDÍACA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 680995

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000039167/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: BELIMUMABE 400mg; BELIMUMABE 120mg; MICOFENOLATO SÓDICO 360mg E MICOFENOLATO DE MOFETILA 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 681058

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 493/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037199/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681062

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 494/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026632/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681063

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 498/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037760/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681064

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 499/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030337/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681065

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 500/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026552/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681066

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 501/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000029678/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681067

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 462/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032682/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681075

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 502/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000035990/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681068

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 463/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032046/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681076

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 458/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026559/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681070

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 464/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000034269/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681077

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 459/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032931/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681071

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 465/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000027389/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681078

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 460/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000036516/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681073

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 467/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000033203/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681079

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 461/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000034535/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681074

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 468/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000034560/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681080

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 469/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000033172/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681081

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 491/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000019331/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681082

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 492/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038418/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681083

PORTARIA/SESAU Nº 2004/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015216/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681087

PORTARIA/SESAU Nº 2006/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000041654/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681088

PORTARIA/SESAU Nº 2008/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000040693/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula

14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681090

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000020503/2022](#), AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.752./2360001-23, referente a aquisição EMERGENCIAL do medicamento antibiótico - Amicacina Sulfato, destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL, no valor de R\$ 242.515,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quinze reais), com a justificativa da necessidade da aquisição, com indicação das normas técnicas aplicáveis à escolha do produto e quantitativos de bens a serem adquiridos constantes no Termo de Referência ao doc. [16385959](#) do processo em tela. PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681095

PORTARIA/SESAU Nº 2004/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015216/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681097

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 524/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004783/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681132

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 525/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004552/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681136

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 526/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017096/2021.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681137

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 527/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016356/2021.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681142

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 529/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001804/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681147

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 528/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001264/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681149

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 530/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000057/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681154

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 531/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000271/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681163

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 532/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000476/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681165

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 533/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000022228/2020.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681167

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 534/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031989/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681170

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 535/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030878/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681171

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 536/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025506/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681173

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/37466/2022- Contratação de Serviço de Locação de Impressora de Pulseira de Identificação com Fornecimento de Insumo e Manutenções para o Hospital Geral do Estado Professor Oswaldo Brandão Vilela - HGE-AL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU-MATRÍCULA 1600-4

Protocolo 681283

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 013/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, inscrita no

CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480 doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado Interino, Sr. José Carlos André dos Santos, portador do CPF nº 041.263.984-06, inscrito na matrícula nº 156, vem apostilar conforme solicitação da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, através do Processo E:02100.000000376/2023 (SEI nº 16371740), o contrato nº 013/2022, oriundo do Processo nº E:02100.0000004862/2021, celebrado com a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76, estabelecida na Av. Barão de Itapura, 2294 - salas 61 e 62 Ed. Montpellier - Guanabara - Campinas/SP CEP: 13.073-300 e com o seguinte endereço eletrônico: alexandre@gibborbrasil.com.br.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao contrato nº 013/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços de empresa para a publicação em jornais de circulação diária no âmbito Internacional, destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente contrato é regida pela Fonte nº 100 - Recursos do Tesouro do Estado, e passará a ser regido pelo manto da Fonte nº 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, por força das diretrizes advinda da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, a qual esta estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 23 de janeiro de 2023.

José Carlos André dos Santos
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino
CONTRATANTE

Protocolo 680918

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480 doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, portador do CPF nº 228.157.274-34, inscrito na matrícula nº 158-9, vem apostilar conforme solicitação da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, através do Processo E:02100.000000376/2023 (SEI nº 16371740), o contrato nº 004/2021, oriundo do Processo nº E:02100.0000004002/2020, celebrado com a empresa ASCOT ELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 74.428.657/0001-90, estabelecida na Rua General Severiano, 58 - Letra A - Vila Invernada, SP, CEP 03350-120.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao contrato nº 004/2021, cujo objeto é a contratação do(s) serviço(s) de suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Central Telefônica, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente contrato é regida pela Fonte nº 100 - Recursos do Tesouro do Estado, e passará a ser regido pelo manto da Fonte nº 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, por força das diretrizes advinda da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, a qual esta estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 24 de janeiro de 2023.

Sr. José Carlos André dos Santos
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino
CONTRATANTE

Protocolo 680920

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 024/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480 doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado Interino, Sr. José Carlos André dos Santos, portador do CPF nº 041.263.984-06, inscrito na matrícula nº 156, vem apostilar conforme solicitação da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, através do Processo E:02100.000000376/2023 (SEI nº 16371740), o contrato nº 024/2022, oriundo do Processo nº E:02100.0000003972/2020, celebrado com a empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 56, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-040.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao contrato nº 024/2022, cujo objeto é a contratação do serviço de locação de impressoras, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente contrato é regida pela Fonte nº 100 - Recursos do Tesouro do Estado, e passará a ser regido pelo manto da Fonte nº 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, por força das diretrizes advinda da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, a qual esta estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 24 de janeiro de 2023.

José Carlos André dos Santos
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino
CONTRATANTE

Protocolo 680922

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

*PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/FAPEAL N° 03/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000000385/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: para liberação da cota de bolsas de estudos utilizada pelo SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO para que a FAPEAL possa proceder ao pagamento conforme os termos de cooperações n° 001/2018 e n° 002/2021.

II - VIGÊNCIA: data de início: 18/01/2023 e término: 31/07/2023.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, UG: 410017, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, UG: 510514.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 2° Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 204° da Emancipação Política e 131°da República. Maceió/Al, 19 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

João Vicente Ribeiro Barroso Da Costa Lima
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO

CONCEDENTE	UNIDADE GESTORA	FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
SEPLAG	410017	100	04.571.0217.2601 - FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	3.3.90.18 3.3.90.39	399.300,00

Protocolo 680998

*PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/ITEC N° 02/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o(a) DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - ITEC, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000000340/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização orçamentária para utilização de contrato de concedente para contratação de cargo de Analista de Infraestrutura Sênior, afim de atender demanda do órgão.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2023 término: 01/02/2023.

III - DE/Concedente: Instituto de Tecnologia e Informação - ITEC

IV - PARA/Executante:

UG: 410017 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.

FONTE: 500 - RECURSOS DO TESOURO

VALOR: R\$ 59.155,27 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 203° da Emancipação Política e 131°da República.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 204° da Emancipação Política e 131°da República. Maceió/Al, 18 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 681004

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 200/2022 CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual n° 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional n° 3529-7.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, inscrito no CNPJ sob o n°

01.631.604/0001-07, com sede administrativa na Rua Edson Gama Peixoto, s/n, Centro - Campestre/AL, CEP: 57.968-000
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. NIELSON MENDES DA SILVA, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 18 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8949978.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000006615/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012127
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2023

Protocolo 681248

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 191/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.403/0001-95, com sede administrativa na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP 57260-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 16 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01LFP08950634.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000005966/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012106
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2023

Protocolo 681249

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 187/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.429/0001-33, com sede administrativa na Rua São José, s/n, Centro, Porto Real do Colégio/AL, CEP 57290-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ALDO ÊNIO BORGES, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 16 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0P8950902.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000006673/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012172
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2023.

Protocolo 681250

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 184/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022,

publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.701/0001-66, com sede administrativa na Rua 31 de Maio, 96, Centro, Campo Grande/AL, CEP 57350-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. TEÓGENES HIGINO MELO LESSA, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 11 de outubro de 2021 e empossado em 11 de outubro de 2021, inscrito no CPF sob o nº OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0P8951656; 93ZA01RF0P8951799.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001878/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012186; 17012187
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2023

Protocolo 681254

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 167/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, com sede administrativa na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP 57310-245.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de TRATOR DE RODA COM PLATAFORMA PARA AGRICULTURA - Potência mínima de 80 CV; ano 2020 ou 2020/2021, motor com tecnologia Tier III/MAR I (em conformidade com a norma de emissão poluentes) Plataformado com estrutura protetora contra capotamento; 04 rodas, tração 4x4; Transmissão com no mínimo 09 marchas à frente e 03 à ré, com tomada de força 540; pneus dianteiros 12.4-24 R1 com 10 lonas e pneus traseiros 18.4-30 R1 com 10 lonas; com para-lamas dianteiros; Levante hidráulico de 3 pontos completo classe II, barra de tração com pino e contrapino, com pesos de lastro dianteiros e pesos de lastro traseiros axiais; Com comando Hidráulico de duas válvulas acionadas por alavanca, com 4 engates rápidos, sendo 02 de entrada e dois de saída. Tanque de combustível capacidade mínima 100 litros. Chassi A07S636067.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000006645/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012156
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2023

Protocolo 681255

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, RENATA DOS SANTOS, EM DATA DE 17 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E:02000.0000024913/2022 - WILTON EMÍDIO DE BARROS - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial.
Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.
PROCESSO: E:02000.0000020717/2022 - RUTH NEIDE BARBOSA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial.
Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 681110

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, RENATA DOS SANTOS, EM DATA DE 18 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E:02000.0000010828/2022 - JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão do servidor (a).

Retornem os autos a SESAU para ciência e demais providências a seu cargo.

PROCESSO: E:02000.0000014109/2022 - MARIA HELENA NUNES PEREIRA - Idem.

PROCESSO: E:02000.0000012398/2022 - CLEIDE MARIA FERNANDES VIEIRA - Idem.

PROCESSO: E:02000.0000012418/2022 - SORAIA DE FÁTIMA TENÓRIO SOARES BURGESS - Idem.

PROCESSO: E:02000.0000016045/2022 - JACYARA ACCIOLY LINS - Idem.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 681114

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 402/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a lei delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como nas atribuições que lhe são conferidas no artigo 145 da lei estadual 5.247, de 26 de setembro de 1991, com fulcro no artigo 158 da mesma lei, combinado com o artigo 12, inciso I do artigo 18 da lei estadual 6.161, de 26 de junho de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE, portador do CPF nº 038.853.814-78, Secretário Executivo de Gestão Interna desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, a atribuição de julgar os processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e as investigações preliminares oriundas da Corregedoria desta Pasta, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta portaria, em razão de conveniência administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

Drº DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 680924

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000003329/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de limpeza e conservação, copeiragem, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astag@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777.

Maceió, 25 de Janeiro de 2023.

Cláudia Silva de Almeida - Mat.297-6

Protocolo 681054

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2023

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E: 35032.0000000062/2023

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressões monocromática e colorida, assistência técnica on-site durante o período contratual, incluindo peças de reposição, cartuchos de tonner, mão de obra técnica, software de gerenciamento e contabilização (sistema de bilhetagem).

Maiores informações: (82) 3315-3684 e/ou adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Gestão Interna

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa

Portaria nº 03 de 18 de janeiro de 2023

SETRAND

Protocolo 681053

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 64/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR E AXA SEGUROS S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000000052/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO AMGESP Nº 64/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.

CONTRATADA: AXA SEGUROS S.A / Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, andar 15, Conj. Comercial 151, bairro Vila Nova conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000 / CNPJ: 19.323.190/0001-06 / Representante Legal: Sra. Erika Medici Klaffke, inscrita no CPF sob o nº 074.973.707-74 e Sr. Antoine Paul Joseph Gerard, inscrito no CPF sob o nº 232.881.288-02.

OBJETO: 1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização da qualificação da Contratante e da dotação orçamentária do Contrato AMGESP nº 064/2022.

1.1. A qualificação da Contratante passa a ser: "O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023."

1.2. A dotação orçamentária passa a ter a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recurso Ordinário.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga, Erika Medici Klaffke e Antoine Paul Joseph Gerard

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 25 de janeiro de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 681243

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

Seção de Contabilidade do CBMAL

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

PROCESSO	E:01203.0000000459/2023
INTERESSADO	CBMAL
ASSUNTO	Finanças: Despesa de Exercício Anterior

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 001/2023/CBMAL**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56 do Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e o que estabelece o Decreto Nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, que disciplina o pagamento de DEA; e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:01203.0000000459/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 2.506,59 (dois mil quinhentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa Águas do Sertão S.A, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.456.117/0001-12.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim -Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 681105

**Polícia Científica do Estado
de Alagoas (POLC/AL)**

PORTARIA Nº 129/GPG/2023

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Perito-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem pelo presente instrumento, nos termos da Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual nº 2.750 de 26 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I- Designar os seguintes servidores deste órgão, para compor a Comissão: JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO, CPF: 052.234.884-07; RAFAEL LOPES LIMA, CPF: 053.369.394-20; ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA, CPF: 346.493.604-04; DIEGO JOSÉ CAVALCANTI MESQUITA DE ALBUQUERQUE, CPF: 061.808.944-69; WEIDER MEDEIROS DE MORAIS, CPF: 470.061.614-87, THALMANNY FERNANDES GOULART, CPF: 062.043.084-24, PATRÍCIA FERNANDA ALVES HIPOLITO DE TOLEDO, CPF: 049.416.024-58, VALDIR DOS SANTOS ARAÚJO, CPF: 060.823.414-14, CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, CPF: 031.726.184-39 e IVAN EXCALIBUR DE ARAÚJO PEREIRA, CPF: 080.042.974-55, TACIANA MONTEIRO PIMENTEL SILVA, CPF: 077.247.444-32, todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Estado de Alagoas, até ulterior deliberação:

II- Designar o servidor JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO, CPF: 052.234.884-07, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e o servidor DIEGO JOSÉ CAVALCANTI MESQUITA DE ALBUQUERQUE, CPF: 061.808.944-69, nas faltas e impedimentos do Presidente para ser o seu substituto eventual;

III- Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Comissão alcancem as Modalidades de Licitação Convite, Tomada de Preços e Concorrência observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, excluída a venda ou leilão prevista no RICMS, Lei Nº14.133/2021 e Normativos Estaduais que versem sobre a matéria;

IV- Designar os servidores: JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO, CPF: 052.234.884-07, e DIEGO JOSÉ CAVALCANTI MESQUITA DE ALBUQUERQUE, CPF: 061.808.944-69, servidores do Estado de Alagoas, como Pregoeiros desta Polícia Científica do Estado até ulterior deliberação.

V- Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos pregoeiros observem os preceitos do Decreto Estadual nº 1.424 de 23 de agosto de 2003, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, nº 14.133/2021 e as legislações correlatas à matéria.

VI- Determinar que compete ao Presidente da Comissão Permanente

de Licitação deste órgão a prerrogativa de distribuir os processos licitatórios os membros da comissão e os pregoeiros ora designados;

VII- Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PERITO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA.

Maceió - AL, 25 de janeiro de 2023.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito-Geral da Polícia Científica

Protocolo 681051

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-14702/2022

DISPENSA Nº 001/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o 1º Termo Aditivo do Contrato de Contrato de Locação 034/2021, do imóvel situado na Rua Dr. Xavier, nº 68, Centro, Passo de Camaragibe/AL, para fins de funcionamento da Delegacia do 94º DP de Passo de Camaragibe de propriedade da Sra. Joselma Germando dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 050.033.804-37, residente e domiciliado na Rua Augusta Alves de Albuquerque, s/n, Centro, Passo de Camaragibe/AL, conforme processo administrativo nº. 20105-14702/2022, com base no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº. 8.666/93 e autorização do Delegado Geral, documento 16516735.

Maceió/AL, em 25 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 681033

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-9163/2022

DISPENSA Nº 002/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2023, situado na Rua Presidente Kenedy, 05, Monumento, Santana do Ipanema/AL, para fins de funcionamento da Delegacia Regional de Santana do Ipanema, de propriedade da Sra. Crizalhia Melo Lima, inscrito no CPF sob o nº 024.574.424-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenedy, s/n, Monumento, Santana do Ipanema, Alagoas, conforme processo administrativo nº. 20105-9163/2022, com base no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº. 8.666/93.

Maceió/AL, em 25 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 681040

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 035/22-DP2/PMAL - CONCESSÃO DE FÉRIAS DE
FUNCIONÁRIO CIVIL.

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. Art. 131, § 2º, III, da Lei 6.399 de 15/08/2003, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ATEMISCE MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 701807, portadora do CPF N.º 148.097.614-87, ocupante do cargo de Agente Adm., lotada na unidade Centro Médico Hospitalar, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, quartel em Maceió (Centro Administrativo Distrito Industrial) AL, 18 de janeiro de 2023.

MACIEL PANTALEÃO SILVA - CEL QOC PM
DIRETOR DE PESSOAL

Protocolo 680972

**PORTARIA Nº 036/22-DP2/PMAL - CONCESSÃO DE FÉRIAS DE
FUNCIONÁRIO CIVIL.**

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. Art. 131, § 2º, III, da Lei 6.399 de 15/08/2003, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA NADJA LUIZ DE GODOI, matrícula nº 702269, portadora do CPF N.º 347.073.104-78, ocupante do cargo de Assessor de Adm., lotada na unidade Centro Médico Hospitalar, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, quartel em Maceió (Centro Administrativo Distrito Industrial) AL, 18 de janeiro de 2023.

MACIEL PANTALEÃO SILVA - CEL QOC PM
DIRETOR DE PESSOAL

Protocolo 680978

**PORTARIA/PMAL Nº 53/CG/DP2/2023 - REINTEGRAÇÃO EM CARÁTER
ADMINISTRATIVO**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso I, da Lei 6.399/03, consubstanciado no DESPACHO PGE/GAB [16378465](#), consoante informações do Processo SEI nº E:01206.0000021231/2022, resolve:

1. Reintegrar às fileiras da Corporação, em caráter administrativo, o sr. Gustavo Henrique de Souza Lima, inscrito sob o CPF nº 038.523.394-99, na graduação de soldado-aluno;
2. Reestabelecer a situação funcional do militar às condições anteriores ao seu desligamento;
3. O reintegrado fica notificado a se apresentar à Diretoria de Pessoal da PMAL, na data de 30/01/2023, à 07h00.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 681049

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE
SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/
PMAL

EDITAL Nº 52 - DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0805012-62.2022.8.02.0000, e, considerando o teor do DESPACHO PGE PJ 14137157, constante do Processo E:01206.0000029131/2022, torna público a convocação do candidato sub judice para a apresentação de Documentação física e digitalizada.

**1. DO CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTAÇÃO:**

NOME	RG	PROCESSO	LOCAL	DATA
JESIEL N O I A LINS	98001284070 SSP/AL	Autos nº 0805012- 62.2022.8.02.0000	C e n t r o A d m i n i s t r a t i v o d o Q C G - S e n a i D i s t r i t o I n d u s t r i a l, R. V i a S e c u n d a r i a, 68 - T a b u l e i r o d o M a r t i n s, M a c e i ó - A L, 57062-417	30 de Janeiro de 2023, 6h da manhã.

2. Local, data e hora de apresentação da documentação: Centro Administrativo do QCG - Senai Distrito Industrial, R. Via Secundaria, 68 - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57062-417, dia 30 de Janeiro de 2023, 6h da manhã, na Diretoria de Pessoal.

- Documento de identidade;
- Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Declaração de bens;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Duas fotos 3x4, recentes, de frente, coloridas, fundo branco;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer

órgão público e/ou entidade das esferas federal, estadual, municipal e/ou distrital.

- Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
COMANDANTE-GERAL DA PMAL

Protocolo 681050

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 218/2022**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000042599/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de GEISON FRANCA DA SILVA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 046.697.344-66.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 219/2022**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000019889/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RENILSON RODRIGUES DANTAS, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 860.951.454-49.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 220/2022**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000005914/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EDIVAN CARDOSO LINO, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 076.176.544-13.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 221/2022**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000007288/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ROGÉRIO DE ALMEIDA MATOS, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 035.835.614.81.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 222/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.000007153/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSE SALATIEL COSTA BEZERRA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 040.819.114-79.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 223/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000041878/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de BRUNO CERQUEIRA GOMES BARROS, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 052.613.214-09.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 224/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000046638/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de NIELTON MESQUITA RIBEIRO, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 057.341.284-73.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 225/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000022088/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 040.765.224-86.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 226/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000042444/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ALISSON DIEGO DE SANTANA SILVA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 101.521.694-31.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 227/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000043986/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de GILBERTO MOREIRA DA SILVA FILHO, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 453.122.494-91.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 228/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000038849/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de NAYARA CONDJA FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 014.175.214-90.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 229/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000045218/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Jose Antonio Graciliano De Farias, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 068.305.884-30.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 230/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000046803/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Bárbara de Almeida Braz, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 065.626.314-83.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 231/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000047223/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 070.869.304-07.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 232/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000022862/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LOCADORA DE VEICULOS SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 11.399.304/0001-90.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 233/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000046146/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de NORDIN - NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 24.415.393/0001-62.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 234/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000046508/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARIA ELISANGELA MARINHO DE LIMA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 046.016.174-13.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 235/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000047035/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de GERÔNIMO CARLOS DO NASCIMENTO, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 411.193.984-87.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 236/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000038993/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de FLÁVIO ROBERTO SILVA DE ALCANTARA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 637.140.604-30.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 237/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000013708/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 00.077.050/0001-58.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 238/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000001636/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 24.472.748/0001-55.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 239/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000038153/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 00.770.050/0001-58.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 240/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000003584/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JAMES TENORIO DO NASCIMENTO, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 803.266.924-87.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 241/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000003915/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEDRO JORGE BUARQUE MOURA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 758.496.314-53.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 242/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000019601/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 514.901.106-15.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 243/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000038132/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de CARLOS ALBERTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 055.134.894-14.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 244/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000016350/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de BRUNO CERQUEIRA GOMES BARROS, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 005.261.321-49.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 245/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000043119/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LUPPIO RAFAEL CARDEAL TENORIO, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 069.100.164-24.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 246/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000043033/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LUCIANO JOAO DA SILVA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 023.303.924-43.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 247/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000042958/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSE ANDRE DE MOREIRA DE ALMEIDA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 571.399.384-15.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 248/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000030001/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ELIEZER ROOSEVELT MENDONCA LISBOA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 787.074.554-53.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

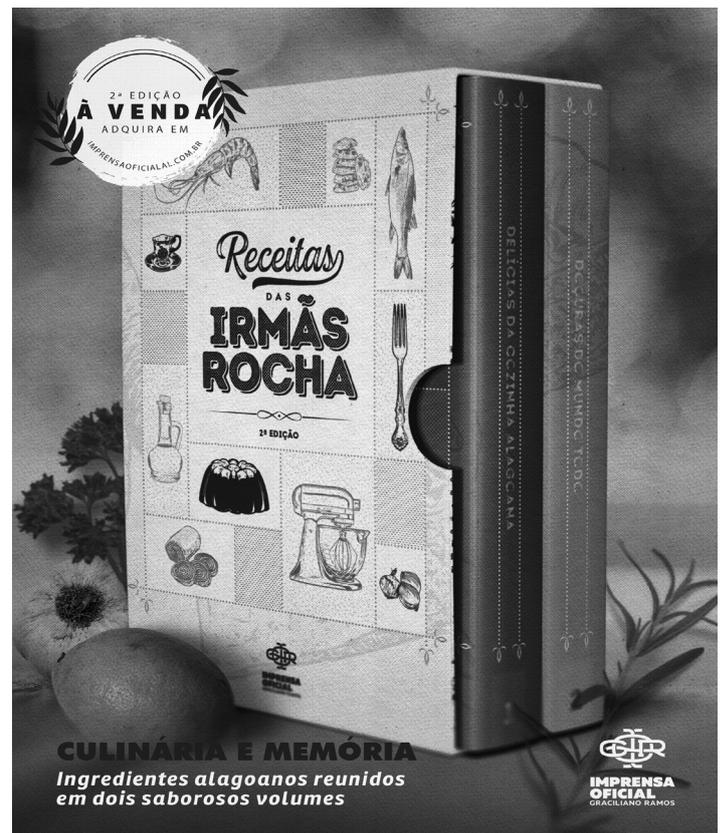
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 249/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000020228/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 111.663.824-00.
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 681018



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

AMILTON BARBOSA SILVA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

MADSON CORREIA MÁXIMO DE LIMA - Respondendo Interinamente

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.583/2022
Processo nº 4105.360/2021 - AMGESP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (07) - PLS 076/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 15 e 17:

EMPRESA
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0002-97.
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 198,63 (cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos); Valor global: R\$ 538.088,67 (quinhentos e trinta e oito mil e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 198,63 (cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos); Valor global: R\$ 576.622,89 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).
Valor total: R\$ 1.114.711,56 (um milhão e cento e quatorze mil e setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Item 01:

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), Valor global: R\$ 6.353,10 (seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
Valor total: R\$ 6.353,10 (seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Itens 25 e 26:

EMPRESA
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 22.906.038/0001-60.
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 11,00 (onze reais); Valor global: R\$ 63.481,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais);
ITEM 26: Valor unitário: R\$ 11,00 (onze reais); Valor global: R\$ 21.153,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e três reais).
Valor total: R\$ 84.634,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

Itens 19 e 20:

EMPRESA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ: 28.345.933/0001-30.
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 77,75 (setenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 62.744,25 (sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 77,75 (setenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 20.914,75 (vinte mil e novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 83.659,00 (oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Itens 16 e 18:

EMPRESA
BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 31.282.018/0001-57.

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Valor global: R\$ 71.190,00 (setenta e um mil e cento e noventa reais);
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Valor global: R\$ 18.270,00 (dezoito mil e duzentos e setenta reais).
Valor total: R\$ 89.460,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).

Item 12:

EMPRESA
DLM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 34.186.181/0001-04.
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos), Valor global: R\$ 21.905,52 (vinte e um mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 21.905,52 (vinte e um mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Item 13:

EMPRESA
COTACAO COM REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 58.950.775/0001-08.
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 188,69 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), Valor global: R\$ 390.399,61 (trezentos e noventa mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
Valor total: R\$ 390.399,61 (trezentos e noventa mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

Itens 02, 07, 08, 09, 10, 11 e 14:

EMPRESA
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.556.958/0001-76.
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 30,92 (trinta reais e noventa e dois centavos); Valor global: R\$ 28.941,12 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e doze centavos);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 35.612,28 (trinta e cinco mil e seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 29.914,95 (vinte e nove mil e novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos);
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 34.628,34 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 21.043,62 (vinte e um mil e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 28.915,14 (vinte e oito mil e novecentos e quinze reais e quatorze centavos);
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 204,25 (duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 64.747,25 (sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
Valor total: R\$ 243.802,70 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e dois reais e setenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.034.925,49 (dois milhões e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 680906

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.583/2022, oriundo do processo licitatório n.º 4105.360/2021, cujo objeto é a aquisição de correlatos (07) - PLS N.º 076/2021, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 20, no valor total de R\$ 20.914,75 (vinte mil e novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), ofertado pela empresa

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.345.933/0001-30; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

Alan Pereira Araújo
Pregoeiro

Protocolo 680907

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.657/2022
Processo n.º 04105.0000001039/2022

OBJETO: RP DE MEDICAMENTOS (XAROPES, SOLUÇÕES E SUSPENSÃO)

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 05:

EMPRESA
FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 35.250.918/0001-73
ITEM 05: Valor unitário R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos); Valor global: R\$ 3.057,84 (três mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);
Valor total: R\$ 3.057,84 (três mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

Item 15:

EMPRESA
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.195.977/0001-28
ITEM 15: Valor unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 8.244,50 (oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);
Valor total: R\$ 8.244,50 (oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Valor total do item adjudicado: R\$ 11.302,34 (onze mil e trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos)

Maceió, 25 de janeiro de 2023

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 681072

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.635/2022
Processo n.º 4105.968/2022 - AMGESP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (04) - PLS 116/2022, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04, 06 e 12:

EMPRESA
MS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.191.620/0001-00.
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 22.407,84 (vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos); Valor global: R\$ 22.407,84 (vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos); Valor global: R\$ 10.904,40 (dez mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Valor total: R\$ 106.582,32 (cento e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Item 09:

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40.
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), Valor global: R\$ 18.642,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e dois reais).
Valor total: R\$ 18.642,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 125.224,32 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 681247

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.024/2022
Processo nº E:02000.0000012724/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 04 e 05;

EMPRESA
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.006/0001-70
ITEM 04: Valor unitário R\$ 48,7199 (quarenta e oito reais e sete mil cento e noventa e nove centésimos de milésimo de centavos); Valor global: R\$ 15.346,77 (quinze mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 48,7199 (quarenta e oito reais e sete mil cento e noventa e nove centésimos de milésimo de centavos); Valor global: R\$ 5.115,59 (cinco mil e cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos).
Valor total: R\$ 20.462,36 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Itens: 16 e 17;

EMPRESA
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
ITEM 16: Valor unitário R\$ 6,00 (seis reais); Valor global: R\$ 115.254,00 (cento e quinze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).
ITEM 17: Valor unitário R\$ 6,00 (seis reais); Valor global: R\$ 38.418,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e dezoito reais).
Valor total: R\$ 153.672,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Item: 10;

EMPRESA
MS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.191.620/0001-00
ITEM 10: Valor unitário R\$ 14,5951 (quatorze reais e cinco mil novecentos e cinquenta e um décimos de milésimo de centavos); Valor global: R\$ 34.867,93 (trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).
Valor total: R\$ 34.867,93 (trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Itens: 02 e 03;

EMPRESA
IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ: 36.590.911/0001-63

ITEM 02: Valor unitário R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos); Valor global: R\$ 352.724,82 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos); Valor global: R\$ 79.999,22 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).
Valor total: R\$ 432.724,04 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 641.726,33 (seiscentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

Thayna Gabryella Alves Moura
Pregoeira

Protocolo 681232

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.612/2022
Processo nº E:02000.0000034392/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 03, 05 e 06:

EMPRESA
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA CNPJ: 10.849.617/0001-30
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos). Valor global: R\$ 3.339,84 (Três mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,15 (Quinze centavos). Valor global: R\$ 1.053,00 (Um mil e cinquenta e três reais).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 2,01 (Dois reais e um centavo). Valor global: R\$ 1.157,76 (Um mil cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).
Valor total: R\$ 5.550,60 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Itens 02, 04 e 07:

EMPRESA
VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ: 16.667.433/0001-35
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos). Valor global: R\$ 36.679,50 (Trinta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,42 (Quarenta e dois centavos). Valor global: R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1,38 (Um real e trinta e oito centavos). Valor global: R\$ 10.325,16 (Dez mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
Valor total: R\$ 48.012,66 (Quarenta e oito mil e doze reais e sessenta e seis centavos).

Item 01:

EMPRESA
ALAGOAS VARIEDADES LTDA CNPJ: 46.884.989/0001-44
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,27 (Vinte e sete centavos). Valor global: R\$ 450,36 (Quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).
Valor total: R\$ 450,36 (Quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 54.013,62 (Cinquenta e quatro mil treze reais e sessenta e dois centavos).

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

Cícero Barros Dantas Netto
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 681257

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A DESCRIÇÃO DO ITEM 10 FOI ALTERADA À PEDIDO DA SEAGRI

PLS Nº 002//2023- AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS

PROCESSO: E:04105.0000000011/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEAGRI	TOTAL
01	DESCRIÇÃO DO CATMAT Tipo: Gramínea; Espécie: Milho não Híbrido; Características Adicionais: Certificada, Fiscalizada e resistente a seca; Aplicação: Plantação Agrícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: SEMENTES DE MILHO GORUTUBA: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2. Safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 85%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	100.000	100.000
02	DESCRIÇÃO DO CATMAT Tipo: Gramínea; Espécie: Milho não Híbrido; Características Adicionais: Certificada, Fiscalizada e resistente a seca; Aplicação: Plantação Agrícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: SEMENTES DE MILHO BRS 4104 EMBRAPA: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2. Safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 85%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	100.000	100.000
03	DESCRIÇÃO DO CATMAT Tipo: Gramínea; Espécie: Milho não Híbrido; Características Adicionais: Certificada, Fiscalizada e resistente a seca; Aplicação: Plantação Agrícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: SEMENTES DE MILHO PV 3 MAJESTOSO: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2. Safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 85%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	10.000	10.000
04	DESCRIÇÃO DO CATMAT Tipo: Gramínea; Espécie: Milho não Híbrido; Características Adicionais: Certificada, Fiscalizada e resistente a seca; Aplicação: Plantação Agrícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO POTIGUAR: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2 de Milho Potiguar, safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 85%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	100.000	100.000
05	DESCRIÇÃO DO CATMAT Tipo: Gramínea; Espécie: Milho não Híbrido; Características Adicionais: Certificada, Fiscalizada e resistente a seca; Aplicação: Plantação Agrícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO CRUZETA: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2 de Milho Cruzeta, safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 85%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	100.000	100.000
06	DESCRIÇÃO DO CATMAT Tipo: Gramínea; Espécie: Milho não Híbrido; Características Adicionais: Certificada, Fiscalizada e resistente a seca; Aplicação: Plantação Agrícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO BR 5036: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2 de Milho BR 5036 CMS 36, safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 85%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	40.000	40.000
07	DESCRIÇÃO DO CATMAT Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO VIGNA RISO DO ANO: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2 de Feijão Vigna Riso do Ano, safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 80%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	50.000	50.000
08	DESCRIÇÃO DO CATMAT Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO VIGNA MIRANDA IPA 207: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2 de Feijão Vigna Miranda IPA 207, safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 80%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	50.000	50.000

09	DESCRIÇÃO DO CATMAT Semente, tipo: leguminosa, espécie: feijão phaseolus, características adicionais: certificada e fiscalizada, aplicação: plantação agrícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO PHASEOLUS BRS FC 104: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2 de Feijão Phaseolus BRS FC 104, safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 85%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/ produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação	KG	211.000	211.000
10	DESCRIÇÃO DO CATMAT Semente, tipo: leguminosa, espécie: feijão phaseolus, características adicionais: certificada e fiscalizada, aplicação: plantação agrícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO PHASEOLUS BRS FC 402: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2. Safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 85%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/ produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	211.000	211.000
11	DESCRIÇÃO DO CATMAT Semente, tipo: gramínea, características adicionais: certificada, aplicação: plantação agrícola, espécie 1: sorgo, classificação 1: brs ponta negra. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE SORGO BRS PONTA NEGRA: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2. Safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 75%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/ produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação	KG	12.000	12.000
12	DESCRIÇÃO DO CATMAT Semente, tipo: gramínea, espécie: sorgo híbrido. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE SORGO IPA SF 15: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2 de Sorgo IPA SF 15, safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 75%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/ produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	8.000	8.000
13	DESCRIÇÃO DO CATMAT Semente, tipo: arroz, características adicionais: gramínea, arroz várzea. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE ARROZ BRS CATIANA: SEMENTE categoria C1/ C2/ S1/ S2 de Arroz Catiana, safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 85%, pureza mínima de 99,8%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/ produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	150.000	150.000
14	DESCRIÇÃO DO CATMAT Tipo: Gramínea; Espécie: Milho não Híbrido; Características Adicionais: Certificada, Fiscalizada e resistente a seca; Aplicação: Plantação Agrícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES CRIOULAS DE MILHO: Crioula de Milho. Safra 2021/2022. Pureza mínima: 98%; Germinação mínima: 80%; apresentar sanidade foliar e de grãos. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/ produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	150.000	150.000
15	DESCRIÇÃO DO CATMAT Tipo: Gramínea; Espécie: Milho não Híbrido; Características Adicionais: Certificada, Fiscalizada e resistente a seca; Aplicação: Plantação Agrícola. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM PRETENDIDO: SEMENTES DE MILHO GORUTUBA: SEMENTE C1/ C2/ S1/ S2. Safra 2021/2022, com as seguintes características: Germinação mínima de 85%, pureza mínima de 98%. Embalagem: Saco - 10 Kg. Na entrega o produto deverá ter prazo de validade mínima de 80% do prazo concedido pelo fabricante/ produtor e ser acompanhada do Laudo de Teste de germinação.	KG	140.000	140.000

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 680913

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA MODERNA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES E APLICAÇÃO INTEGRADA MOBILE CRIPTOGRAFADA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: 1- INFORMO QUE A AMGESP, DETRAN, SEAGRI E ITEC ALTERARAM O QUANTITATIVO DE SUAS DEMANDAS.

OBS.: AS DEMANDAS DA SEDUC E SEPLAG FORAM EXCLUÍDAS, VISTO QUE OS ÓRGÃOS NÃO RESPONDERAM À NOVA SOLICITAÇÃO DE DEMANDA.

PLS Nº 151 /2022- CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA MODERNA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES E APLICAÇÃO INTEGRADA MOBILE CRIPTOGRAFADA

PROCESSO: E:41506.000000491/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	DETRAN	ITEC	SEAGRI	TOTAL
01	Descrição CATSER: SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) Descrição complementar: Serviços de elaboração Plano de Trabalho e definição do Alinhamentos Iniciais necessários ao devido planejamento do esforço global de implementação	UND SERVIÇO TÉCNICO	1	1	1	1	4
02	Descrição CATSER: SERVIÇOS DE PESQUISA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) Descrição complementar: Atividade inicial de Homologação, diagnóstico e projeto de implantação	UNIDADE	1	1	1	1	4

03	<p>Descrição CATSER: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR</p> <p>Descrição complementar: Licenciamento das plataformas de software do Módulo 1: Plataforma de Integração de Processos, Gestão Operacional e Inteligência Artificial</p>	UNIDADE	14.350	24.260	14.350	24.260	77.220
04	<p>Descrição CATSER: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR</p> <p>Descrição complementar: Licenciamento das plataformas de software do Módulo 2: Gestão Integrada de Documentos</p>	UNIDADE	1	1	1	1	4
05	<p>Descrição CATSER: CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE</p> <p>Descrição complementar: Licenciamento das plataformas de software do Módulo 3: Plataforma de Comunicação segura integrada</p>	UNIDADE	3	3	3	3	12
06	<p>Descrição CATSER: MANUTENÇÃO - PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS</p> <p>Descrição complementar: Planejamento da implantação, dos softwares licenciados e as suas respectivas instalações, parametrizações e configuração, sendo mensurada a partir da entrega efetiva dessas atividades</p>	UNIDADE	1	1	1	1	4
07	<p>Descrição CATSER: TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE</p> <p>Descrição complementar: Treinamento presencial para os usuários dos sistemas licenciados</p>	UNIDADE Unidade de medida complementar: Turmas	3	3	3	3	12
08	<p>Descrição CATSER: INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO - IAAS</p> <p>Descrição complementar: Serviço de natureza específica, definido em recomendação da Portaria n. 1 de 2019 do SGD/ME</p>	UNIDADE SERVIÇO EM NUVEM	85.000	146.000	85.000	85.000	401.000
09	<p>Descrição CATSER: SERVICOS DE DIGITALIZACAO / INDEXACAO DE DOCUMENTOS</p> <p>Descrição complementar: Atividades relacionadas à Gestão Documental, em diferentes graus de complexidade técnica que vão desde a mensuração do acervo (arquivística), classificação dos documentos (biblioteconomia) até a própria operação de digitalização (transporte, higienização, digitalização, processamento e remontagem).</p>	UNIDADE Unidade de medida complementar: UND SERVIÇO TÉCNICO	1.300	2.280	1.300	1.300	6.180
10	<p>Descrição CATSER: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS</p> <p>Descrição complementar: Operação Assistida e Administração das plataformas licenciadas e é esforço contínuo e constante a ser disponibilizada durante toda a duração do contrato</p>	UND SERVIÇO TÉCNICO	1	2	2	1	6
11	<p>Descrição CATSER: DESENVOLVIMENTO E/OU EVOLUCAO DE SOFTWARE - OUTRAS LINGUAGENS</p> <p>Descrição complementar: Serviços de Unidade Especializada, contemplando: Análise de sistemas, modelagem de processo, gerência de projeto, engenharia de software, suporte técnico operacional e atividades correlatas ao desenvolvimento, evolução, manutenção e suporte de soluções de software, em especial ao esforço do desenvolvimento de integrações das plataformas licenciadas com os sistemas legados da administração.</p>	UND SERVIÇO TÉCNICO	9.550	16.180	9.550	9.550	44.830
12	<p>Descrição CATSER: DESENVOLVIMENTO E/OU EVOLUCAO DE SOFTWARE - OUTRAS LINGUAGENS</p> <p>Descrição complementar: Serviços de Modulação, correspondendo ao efetivo desenvolvimento de módulos especializados, conforme definidos nos planejamentos iniciais e detalhados nas atividades de engenharia de software, análise de sistema e modelagem. Esse desenvolvimento se dará através da aplicação de diversas linguagens e frameworks definidos pelas necessidades intrínsecas dos sistemas legados, das suas possibilidades e limitações e das diretrizes inicialmente alinhadas entre a administração contratante e o fornecedor.</p>	PONTO DE FUNÇÃO	727	1.048	727	727	3.229

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 680997

AVISO 006/2023-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2023 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-014-2023- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E VERDURAS)	02/02/2023	E:04105.0082/2023
PLS-015-2023- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS)	02/02/2023	E:04105.0080/2023

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 681044

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 550/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ABSORVENTE, ATADURA, AVENTAL E COMPRESSAS) - PLS N° 070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-567/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.284/2022
ATA DE RP N° 550/2022
EXTRATO: N° 126/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI; CNPJ: 14.416.886/0001-63; Inscrição Estadual: 242.55387-7; sediada na Rua Santa Cruz, 184 - Farol - Maceió /AL; CEP: 57.051-590; Fone: (82) 3221-6280/ (82) 3316-5200; E-mail: licitacaocobermed@gmail.com / adm@cobermed.com.br; representada pela Sra. Elisabete Regina Silveira Cavalheiro, inscrita no CPF 575.566.280-00 e sob o RG 7075758818 SSP/RS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ABSORVENTE, ATADURA, AVENTAL E COMPRESSAS) - PLS N° 070/2022.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 10.679,82 (dez mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02 (Exclusivo)	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 4,5 M	10.151	Neve/ 12 CM X 1,8 M	R\$ 0,82	R\$ 8.323,82
05 (Exclusivo)	BANDAGEM, TIPO:ELÁSTICA, MODELO:AUTOADERENTE, MATERIAL:MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPONENTE:C/ ADESIVO DE LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO:CERCA DE 10 CM X 5 M, COR:C/ COR, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO:USO ÚNICO	UNIDADE	50	Neve/ 10 CM X 4,5 M	R\$ 47,12	R\$ 2.356,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (Exclusivo)	ROLO 4,5 M	5.000	5.151	10%	50%	10.151
05 (Exclusivo)	UNIDADE		50	10%	50%	50

Protocolo 681244

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 551/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ABSORVENTE, ATADURA, AVENTAL E COMPRESSAS) - PLS Nº 070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 4105-567/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.284/2022

ATA DE RP Nº 551/2022

EXTRATO: Nº 128/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 18.466.544/0001-09; Inscrição Estadual: 664.098.814.118; sediada na Av. Jorge Abrão Nº 561, Galpão 02 - Jardim Shangri-lá - Sertãozinho/SP; CEP: 14161-170; Fone: (16) 3942-7016/ (16) 99176-9285; E-mail: licitacao0,00otector.ind.br / protector0,00otector.ind.br; Representada pelo Sr. Filipe Teixeira Sanches, inscrito no CPF 332.639.988-03 e sob o RG 40.152.214-3.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ABSORVENTE, ATADURA, AVENTAL E COMPRESSAS) - PLS Nº 070/2022.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 58.597,95 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03 (Exclusivo)	AVENTAL, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIRAS DE AMARRAR FIXAS, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TAMANHO:ÚNICO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	UNIDADE	4.305	Protector / Protector	R\$ 3,79	R\$ 16.315,95
04 (Exclusivo)	Avental HospitalarTipo: Capote Cirúrgico. Material: Polipropileno. Tamanho: Único. Gramatura: Cerca De 30 G/Cm2. Cor: Com Cor. Característica Adicional: Sem Manga. Esterilidade: Estéril, Uso Único	UNIDADE	24.300	Protector / Protector	R\$ 1,74	R\$ 42.282,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	UNCISAL	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (Exclusivo)	UNIDADE	4.305	10%	50%	4.305
04 (Exclusivo)	UNIDADE	24.300	10%	50%	24.300

Protocolo 681251

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 555/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ABSORVENTE, ATADURA, AVENTAL E COMPRESSAS) - PLS Nº 070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA M. S. O. PROTEGE EIRELI.

PROCESSO: 4105-567/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.284/2022

ATA DE RP Nº 555/2022

EXTRATO: Nº 129/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: M. S. O. PROTEGE EIRELI; CNPJ: 30.692.250/0001-09; Inscrição Estadual: 209.863.573.110; sediada na Rua Antonio Gobette, 4-40, Vila Engler - Bauru/SP; CEP: 17.047-011; Fone: (14) 9110-4556/ (14) 9120-5662; E-mail: licitacao@msoprotege.com.br; representada pela Sra. Mayara Cruz Teixeira, inscrita no CPF 395.799.918-98 e sob o RG 46.761.902-5 SSP/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ABSORVENTE, ATADURA, AVENTAL E COMPRESSAS) - PLS Nº 070/2022.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 43.559,78 (quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11 (COTA)	DESCRIÇÃO CATMAT: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICO, MATERIAL :POLIPROPILENO, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Em não tecido SMS (impermeável); Esterilidade: Não Estéril; Mínimo 50G/CM2	UNIDADE	13.486	Xiantao/ Avental Tnt	R\$ 3,23	R\$ 43.559,78

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
II (Cota)	UNIDADE	175	13.311	10%	50%	13.486

Protocolo 681252

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 556/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ABSORVENTE, ATADURA, AVENTAL E COMPRESSAS) - PLS N° 070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

PROCESSO: 4105-567/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.284/2022

ATA DE RP N° 556/2022

EXTRATO: N° 130/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 34.265.189/0001-66; Inscrição Estadual: 107678888; sediada na Praça Genoveva, Rua Carneiro (Itapuan), 173, Quadra 30B - Lote 02, Jardim Planalto, Goiânia/GO; CEP: 74.333-015; Fone: (62) 98495-8933/ (62) 98579-7428; E-mail: inovtextil@outlook.com, representada pela Sra. Rosana Chrystina Prego, inscrita no CPF 023.418.681-00 e sob o RG 4981556 SSP/GO..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ABSORVENTE, ATADURA, AVENTAL E COMPRESSAS) - PLS N° 070/2022.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 194.132,40 (cento e noventa e quatro mil e cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	DESCRIÇÃO CATMAT: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: 15 fios/cm²	PACOTE UNIDADES	50 3.009	São José Textil Hosp / Pacote Com 50 Unidades	R\$ 48,40	R\$ 145.635,60
15 (COTA)	DESCRIÇÃO CATMAT: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: 15 fios/cm²	PACOTE UNIDADES	50 1.002	São José Textil Hosp / Pacote Com 50 Unidades	R\$ 48,40	R\$ 48.496,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
14	PACOTE 50 UNIDADES	3.009	10%	50%	3.009
15 (Cota)	PACOTE 50 UNIDADES	1.002	10%	50%	1.002

Protocolo 681256

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL, E A EMPRESA PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 1101-1741/2018

CONTRATO AMGESP N° 002/2023

EXTRATO N° 125/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro - Maceió - AL, CEP: 57020-050, representada pela Secretária-Chefe, Sra. Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello, inscrita no CPF sob o n° 540.216.184-49, nomeada pelo Decreto n° 86.093, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.080.486/0001-05, estabelecida na Rua Silveira Martins, 2568 - Sala 12B - Bairro Cabula, CEP 41.150-000, Salvador/Ba, e com o seguinte endereço eletrônico prevent.engenharia@yahoo.com, Telefone: (71) 4103-3122, representada pelo seu cargo do representante legal, Sr. Mario Alves de Pinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 034.762.085-08.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e reposição de peça de 04 (quatro) elevadores marca Thyssenkrupp e Atlas Schindler, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos do Edital.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

	Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marcar/ Modelo	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
LOTE ÚNICO	01	Item: 16691 Descrição Catmat: Inspeção e avaliação de manutenção - elevador , escada rolante Descrição Complementar: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e reposição de peças de elevadores, da marca Thyssenkrupp. Elevador Thyssenkrupp	unidade	03	E l e v a d o r Thyssen krupp	R\$ 4.012,00	R\$ 48.144,00
	02	Item: 16691 Descrição Catmat: Inspeção e avaliação de manutenção - elevador , escada rolante Descrição Complementar: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e reposição de peças de elevador da marca Atlas Schindler. Elevador Atlas Schindler	unidade	01	Elevador Atlas Schindler	R\$ 939,38	R\$ 11.272,56

VALOR TOTAL: R\$ 59.416,56 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica)

Elemento de Despesa: 3390.39.16 - (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica)

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 01101.00001741/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.470/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 681258

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 4105-634/2021

Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO), inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-936 | e-mail: aline.asouza@telefonica.com, telefone: (011) 3430-3232.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Representante,

A AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos, vem, à presença de V. S.ª, NOTIFICAR à TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO) em virtude da pendência junto a dívida ativa que impossibilitou o pagamento das faturas por parte dos órgãos usuários dos serviços, no período de maio, junho e julho de 2021, uma vez que a empresa participou do processo licitatório AMGESP, modalidade Pregão Eletrônico nº PE nº 13.362/2019.

Cumprir informar que o Pregão Eletrônico em questão tinha por objeto é a Contratação dos Serviços de Dados Móveis, através de modem para acesso à banda larga móvel ilimitada, com tecnologia mínima 3G, com a finalidade de atender aos diversos órgãos integrantes do Governo do Estado de Alagoas.

Nesse diapasão, solicita-se a notificação da TELEFONIA BRASIL S.A (VIVO), para que a mesma tenha ciência dos acontecimentos e, venha, assim, esclarecer e auxiliar a AMGESP na continuidade dos contratos firmados, visto contam faturas em aberto.

Considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, a fim de apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Salientamos que a verificação do descumprimento do estabelecido em Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços acarretará na aplicação das sanções administrativas ali previstas, bem como as do Decreto Estadual nº. 68.119/2019, conforme se verifica:

Decreto nº. 68.119/2019:

(...)

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

Por fim, informamos que a empresa interessada pode ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Rua Walter Ananias, n. 36ª, Jaraguá, Maceió - Alagoas.

Atenciosamente,
Arthur Stuart Rodrigues Rocha Mendonça
Coordenador Jurídico

Protocolo 681260

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4105-898/2020

Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO), inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-936 | e-mail: aline.asouza@telefonica.com, telefone: (011) 3430-3232.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Representante,

A AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos, vem, à presença de V. S.ª, NOTIFICAR à TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO) em virtude da pendência junto a dívida ativa que impossibilitou o pagamento das faturas por parte dos órgãos usuários dos serviços, antes do fechamento do SIAF em 20/11/2020, uma vez que a empresa participou do processo licitatório AMGESP, modalidade Pregão Presencial AMGESP nº - 001/2014.

Cumprir informar que o Pregão Presencial em questão tinha por objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados em rede de acesso a internet Móvel, através de modem para acesso à banda larga móvel ilimitada, com tecnologia mínima 3G, com a finalidade de atender aos diversos órgãos integrantes do Governo do Estado de Alagoas.

Nesse diapasão, solicita-se a notificação da TELEFONIA BRASIL S.A (VIVO), para que a mesma tenha ciência dos acontecimentos e, venha, assim, esclarecer e auxiliar a AMGESP na continuidade dos contratos firmados, visto contam faturas em aberto.

Considerando-se V. S.ª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, a fim de apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Salientamos que a verificação do descumprimento do estabelecido em Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços acarretará na aplicação das sanções administrativas ali previstas, bem como as do Decreto Estadual nº. 68.119/2019, conforme se verifica:

Decreto nº. 68.119/2019:

(...)

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

Por fim, informamos que a empresa interessada pode ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Rua Walter Ananias, n. 36ª, Jaraguá, Maceió - Alagoas.

Atenciosamente,

Arthur Stuart Rodrigues Rocha Mendonça
Coordenador Jurídico

Protocolo 681261

No dia 25 de janeiro de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

- Proc. Nº 4105-404/2022 - Aquisição de correlatos laboratoriais- AMGESP;
- Proc. Nº 4105-203/2021 - Aquisição de medicamentos, vacinas e insumos veterinários para equinos (02) - AMGESP;
- Proc. Nº 2000-7884/2021 - Aquisição de medicamentos anestésicos (lidocaína e morfina)- SESAU;
- Proc. Nº 2000-4837/2022 - Aquisição de pás adesivas e baterias para os desfibriladores externos automáticos do serviço de atendimento móvel de urgência-samu- SESAU;
- Proc. Nº 2100-3631/2022- Contratação de curso de formação de piloto de aeronave (helicóptero)-SSP.

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 681262

Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais (CARHP)

PORTARIA CARHP Nº 008, DE 25 DE
JANEIRO DE 2023.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO - CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. RUANN CARLOS DE ALMEIDA, portador do CPF 084.007.204-07, matrícula nº 414, ocupante Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial V, desta Companhia, para exercer as atribuições de SUBGESTOR DE TELEFONIA, ENERGIA, ÁGUA e SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, desta CIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

LEONARDO BARACHO MACENA
LIQUIDANTE CARHP

Protocolo 681013

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 139/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879/2010 e em conformidade com a legislação vigente,

Considerando o Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas 01/2017 e processo E:05101.000000721/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos servidores, WALDYRIA CALHEIROS LESSA, Matrícula 863373-8, DEMINAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, Matrícula 3427-7, e SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO, Matrícula 24126-1, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto a esta Autarquia.

Art. 2º. A Comissão deverá elaborar relatório minucioso de todas as Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas na circunscrição de Maceió/AL, visando verificar as conformidades do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas 01/2017.

Art. 3º O Relatório deverá ser encaminhado à Superintendência Operacional de Trânsito, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir de 02/02/2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 681235

PORTARIA/DETRAN Nº 148/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Edeytalo Pires Trindade dos Santos, CPF 073.137.284-09, como gestor dos Contratos abaixo, em substituição do servidor Márcio Feitosa Barbosa.

Número do Contrato	Empresa
02/2020	Rosan Serviços Gerais Ltda
10/2021	Scoltt Segurança de Valores Ltda

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 25 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 681236

PORTARIA/DETRAN Nº 147/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879/2010 e em conformidade com a legislação vigente,

Considerando a publicação da Portaria/Detran nº 139/2023 de 17 de janeiro de 2023, e o que consta no PA 05101.0000001130/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, temporariamente, os novos credenciamentos de Clínicas Médicas e Psicológicas até a conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria/Detran nº 139/2023 de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º. As renovações de credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas encontram-se postergadas até o dia 01/04/2023, podendo as Clínicas credenciadas permanecerem em funcionamento até essa data, desde que realize a solicitação de renovação dentro do prazo de validade do credenciamento concedido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 24 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 681237

**Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)****AVISO DE COTAÇÃO**

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, por meio da Diretoria-Presidência, informa que está recebendo cotações para Contratação serviços de Coleta de Lixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações e Termo de Referência podem ser acessados no endereço: Avenida José Manhaes, 750, – Santos Dumont- Maceió/AL, das 09 às 14:00h ou no e-mail: compras.ideral@gmail.com; Telefones: (82) 3315-8462/98833-8529.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

Madson Correia Máximo de Lima
Diretora Presidente-IDERAL

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 24 de janeiro de 2023, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006017/2021

Interessado(a): Maria Nilce de Mendonça Pinto

Assunto: Enquadramento

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 680914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. PAULO VIEIRA DE FRANÇA (CPF 469.996.634-91), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar ciência do indeferimento do pedido de isenção de imposto de renda, nos autos do processo administrativo E:04799.0000004864/2022, oportunizando exercício da ampla defesa e contraditório no prazo de 10 dias, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 680916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Valdez Silva Lisboa Barros (CPF 449.340.414-00), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para ciência do da inexistência de valores a receber, nos autos do processo administrativo 04799.000007819/2018, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual n.º 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 681133

**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de
Alagoas (PROCON)**

PORTARIA/PROCON Nº 001/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 02/02/2023 e VOLTA no dia: 03/02/2023, Destino: UNIÃO DOS PALMARES.

Com data de IDA no dia 06/02/2023 e VOLTA no dia: 07/02/2023, Destino: ARAPIRACA

Com data de IDA no dia 09/02/2023 e VOLTA no dia: 10/02/2023, Destino: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Com data de IDA no dia 13/02/2023 e VOLTA no dia: 14/02/2023, Destino:

PENEDO

Com data de IDA no dia 23/02/2023 e VOLTA no dia: 25/02/2023, Destino:
DELMIRO GOUVEIA

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Maria Eduarda Alencar Torres Cargo: Supervisora Executiva de
valorização de Pessoas

CPF: 101.010.774-75

N° de Diárias: 6,5 diárias (seis diárias e meia)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor Total: R\$ 455,00 (quatrocentos e
cinquenta e cinco)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho

-14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento
de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AL,
Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente

Protocolo 681156

PORTARIA/PROCON N° 002/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 02/02/2023 e VOLTA no dia: 03/02/2023, Destino:
UNIÃO DOS PALMARES.

Com data de IDA no dia 06/02/2023 e VOLTA no dia: 07/02/2023, Destino:
ARAPIRACA

Com data de IDA no dia 09/02/2023 e VOLTA no dia: 10/02/2023, Destino:
PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Com data de IDA no dia 13/02/2023 e VOLTA no dia: 14/02/2023, Destino:
PENEDO

Com data de IDA no dia 23/02/2023 e VOLTA no dia: 25/02/2023, Destino:
DELMIRO GOUVEIA

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Clebson de Araujo Santos Cargo: Gerente de Atendimento

CPF: 043.204.404-39

N° de Diárias: 6,5 diárias (seis diárias e meia)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor Total: R\$ 455,00 (quatrocentos e
cinquenta e cinco)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho

-14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento
de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AL,
Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente

Protocolo 681158

PORTARIA/PROCON N° 003/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, declara
que tendo em vista que a Servidora Maria Eduarda Alencar Torres encontra-
se sem certificado digital, que já foi solicitado, através do processo do número
57057.000000013/2023, da plataforma SEL, a servidora Lais Gama Damasceno
ficará responsável pelo encaminhamento das informações referentes ao setor de
Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL,

Maceió/AL, 25 de JANEIRO de 2023.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente

Protocolo 681184

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO N° 01/2023

Processo Administrativo N°: 2023.25011831135.SADM.IMA

Vimos por meio deste, tornar público referente aos Autos de Infrações Série: A
Talão: 0040 Folha: 01986; Série: A Talão: 0040 Folha: 01988 ; Série: A Talão: 0040
Folha: 01991; e Embargo/Interdição Série: C Talão: 031 Folha:002007;lavrados
em desfavor da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO CNPJ:
12.200.168/0001-20, no qual o interessado se recusou a assinar o Auto de Infração.

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 681240

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 02/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n°
02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo
n°. 04104-000000014/2023 Objeto: Contratação de Engenheiro Civil para
fiscalização das obras desenvolvidas na Universidade Estadual de Alagoas - Uneal.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05
(cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br
Maceió, 24 de janeiro de 2023.

Protocolo 680933

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

(Reabertura de Prazo)

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 060/2022

Processo: 41010.00000973/2018.

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação do serviço de locação de equipamentos para consumo de
gases.

Data de realização: 09 de fevereiro de 2023 às 14h.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

Wandesson de Souza Silva

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 681242

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 049/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual
N° 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de TAG FABRICAÇÃO
DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA., CNPJ n°.
16.538.388/0001-19. Objeto do Processo: E:41010.0000000917/2023. Maceió/
AL, 25 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.
Protocolo 680903

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 050/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N°
87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de RF DISTRIBUIDORA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ n°. 12.341.388/0001-73. Objeto do
Processo: E:41010.0000028090/2022. Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023. Prof.
Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 680904

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 051/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto
Estadual N° 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de PB FARMA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n°. 05.487.170/0004-
09. Objeto do Processo: E:41010.0000028794/2022. Maceió/AL, 25 de janeiro de
2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 680905

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 052/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº. 21.883.765/0001-97. Objeto do Processo: E:41010.0000029822/2022. Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 681061

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 053/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP., CNPJ nº. 24.191.943/001-07. Objeto do Processo: E:41010.0000030551/2022. Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 681069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000021459/2021 pelo Pregoeiro WANDESSON DE SOUZA SILVA da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em

conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, bem como Decreto Governamental Nº Decreto nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição Suplementar em 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 056/2022, que trata da aquisição de mobiliários, destinados para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESA: PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.767.460/0001-69.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais). Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 25 de janeiro de 2023

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo 681228

**2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRENSAOFICIAL.COM.BR**

**Receitas
DAS
IRMÃS
ROCHA
2ª EDIÇÃO**

**CULINÁRIA
E MEMÓRIA**

*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes com as
tradicionais receitas das Irmãs Rocha*

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS**



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 87.684, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF n° 033.569.534-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial 1, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.453, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO, CPF n° 787.533.684-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível SUP-2, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.455, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAMILA ALVES TENÓRIO PRAZERES, CPF n° 050.048.034-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Manutenção Predial, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.456, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABRÍCIO BITTENCOURT DIAS, CPF n° 778.499.145-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.460, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, CPF n° 190.844.984-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível GER, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.770, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO IVO MORAES DE SOUZA, CPF n° 064.835.794-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Tecnologia e Inovação, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2023, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.771, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SABRINA DE SÁ DÂMASO, CPF n° 013.268.224-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.772, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VALÉRIA ALEXANDRE DE MELO, CPF n° 083.607.884-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.773, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WALDSON DA SILVA BISPO, CPF n° 007.901.814-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.775, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS, CPF n° 540.247.064-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 87.177, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ ROBERTO CELESTINO DA SILVA, CPF n° 888.882.404-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-3, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 88.090, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANIS RAHAL FILHO, CPF n° 087.044.049-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.091, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRENO SOUZA DE MORAES MEDEIROS DE MENDONÇA, CPF n° 107.112.834-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.092, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CRISTIAN ALEX PEREIRA COSTA, CPF n° 124.716.764-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.093, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL LEÃO MENDONÇA, CPF n° 870.677.814-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível GER, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.094, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILMAR MONTEIRO DE CARVALHO, CPF n° 151.845.954-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.095, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO GABRIEL CINTRA BASÍLIO SOARES TEIXEIRA, CPF n° 125.746.484-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Controle de Avaliação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.096, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PEDRO LINS DA SILVA OLIVEIRA, CPF n° 122.883.374-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.097, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCIANA MONIQUY PINTO COSTA LEITE, CPF

n° 032.385.404-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Regulação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.098, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n° 223.207.171-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.099, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MONICLEIA DE FRANÇA SANTOS, CPF n° 052.656.484-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PORFIRIO RODRIGUES CAMARA, CPF n° 370.836.947-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.101, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSANGELA MENDES GOES, CPF n°

564.468.704-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.102, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SOFIA ROCHA DE ANDRADE, CPF n° 089.020.994-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.103, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARACELI ALVES COSTA, CPF n° 332.541.414-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.104, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDILMA FRANÇA FERRO, CPF n° 313.584.974-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.105, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JAMERSON DA SILVA ARAÚJO, CPF n° 099.603.654-76, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Acompanhamento de Sistemas Elétricos, Nível

ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.106, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VAGNER TORRES CALHEIROS, CPF n° 015.645.414-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Acompanhamento de Sistemas Elétricos, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.107, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AUDINETE DE MELO BUARQUE, CPF n° 725.017.824-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 86.108, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUANA PAULA MOURA AMARAL DE OLIVEIRA, CPF n° 911.727.484-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.109, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNO GERSON OLIVERIA FARIAS, CPF n° 073.917.674-92 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento e Orçamento, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.110, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THAYSA BARROS DINIZ, CPF nº 075.603.504-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.111, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MILTON TEMOTEO JUNIOR ALVES, CPF nº 122.638.454-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.112, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIZA CALAZANS PACHECO, CPF nº 111.242.704-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.113, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA DOMENICA DIDIER LEITE, CPF nº 298.236.764-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.114, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAIO HIGOR PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº

073.554.134-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.115, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear YASMIM BATISTA DE ALENCAR SILVEIRA, CPF nº 123.754.664-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.116, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PAULO WENDELL COSTA BARROS, CPF nº 076.990.964-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.117, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NELY VASCONCELOS GOMES, CPF nº 050.786.244-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.118, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIO MACHADO MEDEIROS, CPF nº

001.020.574-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.119, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERIVALDO PAULINO DA SILVA, CPF n° 449.566.654-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.120, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA, CPF n° 448.536.294-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.121, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO, CPF n° 520.666.144-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.122, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADEMIR BARROS COSTA, CPF n° 177.784.684-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II,

Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.123, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALINE DE MORAES AMARAL BARROS, CPF n° 031.968.267-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.124, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JULIANO HENRIQUE DA SILVA, CPF n° 081.187.894-54, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Transparência e Ouvidoria, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.125, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS DEMOSTHENES DOS SANTOS BARROS, CPF n° 117.376.774-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Transparência e ouvidoria, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.126, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANIEL EUGENIO, CPF n° 049.659.574-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor

de Governança, Nível AG, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.127, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL EUGÊNIO, CPF n° 049.659.574-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.128, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, CPF n° 515.776.154-68, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.129, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, CPF n° 515.776.154-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Gestão de Processos, Nível SUP- 2, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.130, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIELLA COSTA RODRIGUES, CPF n° 034.218.034-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.131, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILMARA MARIA SOUSA, CPF n° 012.966.224-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.132, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDISBEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 047.533.604-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022. juliano

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.133, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODEK BORGES DA SILVA, CPF n° 470.066.174-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.134, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LÍVIA SANDES SILVA, CPF n° 081.553.834-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.135, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CRISTIANA RUDAH GOMES DE MELO, CPF n.º 064.713.734-81, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Supervisor de Políticas Públicas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.136, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DAVI GONÇALVES PEREIRA, CPF n.º 118.722.374-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Supervisor de Progressão Funcional, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.137, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIANA CATALDO DA SILVA, CPF n.º 090.953.614-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.138, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, CPF n.º 022.107.244-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.139, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THIAGO TENÓRIO OMENA, CPF n.º 033.140.644-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial,

Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.140, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JORGE HENRIQUE SANTOS SOUZA, CPF n.º 106.628.104-14, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.141, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUANA LOPES DE MENEZES, CPF n.º 097.793.957-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.142, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, c/c a Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, RESOLVE nomear, GUILHERME SCHULER, CPF n° 022.415.940-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Estudos Atuariais, Nível ALPS-3, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas – ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.143, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOANA RIBAS FRANÇOZO, CPF n.º 324.951.578-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Supervisor

de Escritório de Processos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.144, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALDEMARES MARQUES DA SILVA, CPF n.º 031.395.964-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Supervisor de Melhoria Digital da Experiência do Usuário do Serviço Público, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.145, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FRANCISCO ABUD NASCIMENTO, CPF n.º 240.649.634-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Gerente de Plataforma de Serviços Digitais, Nível GER, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.146, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADÁLIO SAMPAIO DE SOUZA NETO, CPF n.º 086.685.004-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Supervisor de Integração da Plataforma de Serviços, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.147, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAÚJO, CPF n.º 093.434.644-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Supervisor de Políticas de Proteção de Dados Pessoais e

Privacidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.148, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARTHUR FERREIRA DA SILVA PITANGA, CPF n.º 054.552.534-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Supervisor de Programação Orçamentária, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.149, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARAH FIRMO RIBEIRO, CPF n.º 109.310.626-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.150, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1500-0000001370/2023, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, dos servidores GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO, Secretário de Estado da Fazenda e MONIQUE SOUZA DE ASSIS, Secretária Especial do Tesouro Estadual, para, no período compreendido entre 18 de fevereiro a 25 de fevereiro do corrente ano, participarem do Fórum “O Futuro da Governança Fiscal”, na cidade de Lisboa em Portugal.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.151, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-0000000233/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (AMTJ), o 2º Tenente PM SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 84336.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.152, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº E:1101-000000233/2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (AMTJ), o Soldado PM MARCUS RAPHAEL DE GOES SILVA, matrícula nº 42307.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.153, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece inciso I, do art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:34000.0000000752/2023, RESOLVE ceder o servidor ORLANDO GALDINO LOPES NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.519.594-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, matrícula nº 343-3, lotado na Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL, para exercício de cargo comissionado, com ônus para o órgão de origem e posterior ressarcimento pelo cessionário, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.154, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1101.0000002292/2022, AUTORIZO a

renovação de cessão do servidor FELIPE MOTA BITTENCOURT, CPF nº 023.705.914-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, até o término de atual período administrativo governamental, com ônus dos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo para o órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados pelo TJAL, mediante a indicação dos dados bancários para a transação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.155, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00011223/2011, considerando que o servidor ERIVALDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.611.204-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 824369-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.156, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16333030 e no Despacho PGE COOPA 16417132, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16419025, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00004330/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora LÚCIA SILVA DE MORAIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.333.584-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 501806-4, integrante da Carreira de Assistentes de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais, calculados à razão de 17/30 (dezessete, trinta avos), sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.157, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 16282410, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16362786, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000001268/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Tenente BM GILVAN CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 647.960.944-15, matrícula n° 71642-1, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 1°, 2°, 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014 c/c o artigo 16, § 1°, I, a da Lei Estadual n° 8.671, de 7 de junho de 2022, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA N° 51, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000165/2023, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF n° 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, no dia 20 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000025/2023, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF n° 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 8 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000082/2023, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF n° 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olivença/AL, no dia 12 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000144/2023, RESOLVE conceder à servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, CPF n° 045.522.644-00, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel BM, 9 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 8 a 12 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 55, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000146/2022, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF n° 843.032.204-34, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 5 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 2 a 4 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 56, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000145/2022, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF n°

843.032.204-34, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 9 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 8 a 12 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 57, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000230/2022, RESOLVE conceder em seu favor, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023 considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-0000224/2023, RESOLVE conceder à servidora MARIA ANTONIETA DE CARVALHO VERAS, CPF n° 060.290.944-91, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Superintendente de Regulamentação dos Atos Governamentais, Nível SUP-3, matrícula n° 88-4, 3 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 31 de janeiro a 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 59, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.000000187/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS, CPF n° 012.291.104-02,

ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Mata Grande/AL, no dia 19 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 60, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000191/2023, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 8 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 61, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000188/2023, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 19 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 62, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000221/2023, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF n° 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência

na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 25 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 63, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000222/2023, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF n° 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Ouro Branco/AL, no dia 26 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000149/2023, RESOLVE conceder ao servidor JOSIE EMIDIO DA SILVA, CPF n° 067.966.404-11, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula n° 3673-0, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Mata Grande/AL, no dia 19 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 65, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000045/2023, RESOLVE conceder ao servidor JOSIE EMIDIO DA SILVA, CPF n° 067.966.404-11, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula n° 3673-0, 1 (uma) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 9 e 10 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 66, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000043/2023, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF n° 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula n° 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 10 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 67, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000150/2023, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF n° 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula n° 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 19 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 68, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000056/2023, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF n° 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula n° 2485-6, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Olivença, Piranhas, Mata Grande, Inhapi e Ouro Branco/AL, no período de 11 a 13 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando

o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000223/2023, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF n° 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula n° 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade do Recife/PE, no 24 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 70, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000199/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diário no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 15 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 71, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000200/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diário no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 9 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 72, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000201/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diário no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 11 de janeiro

de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 73, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000203/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diário no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Inhapi/AL, no dia 19 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 74, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000205/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diário no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 8 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 75, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000000204/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diário no valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade do Recife/PE, no dia 3 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI N° 036/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000069/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Aline Melo Silva,

Cargo: Secretária Executiva de Políticas Agropecuárias e Agronegócios;
RG: 1534480 SSP/AL;

Matrícula: 319-0;

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 01 a 04/02/2023.

DESTINO: Maceió-AL/ Itabaiana-SE/Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação no SEALBA Show.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 680975

PORTARIA/SEAGRI N° 037/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000069/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Miguel Antônio Oliveira Silva;

Cargo: Gerente de Infraestrutura Hídrica;

RG: 240444 SSP/AL;

Matrícula: 326-3;

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 01 a 04/02/2023.

DESTINO: Maceió-AL/ Itabaiana-SE/Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação no SEALBA Show.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 680977

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA CONJUNTA SEADES/FAPEAL N°. 01 DE 2023.
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 30 de dezembro de 2022, e o Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, referente ao termo de cooperação técnico, acadêmico e financeiro n° 02/2023 Fapeal/ Seades que tem por objeto concessão de 20 (vinte) Bolsas, voltada para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa “Programa Criança Alagoana - CRIA” através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP)

II - VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2023 a 19 de abril de 2023.

III - DE/Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UO: 15024

UG: 510024

IV - PARA/Executante:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 16514

UG: 510514

V - CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.0011.4462 - Implementação do Programa Criança Alagoana - CRIA

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000555 - Cartão Criança Alagoana

Naturezas da Despesa/Valor:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.3.9.0.18 Auxílio Financeiro a Estudantes / R\$121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica - tarifa bancária/ R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 500- Recursos Ordinários

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de Janeiro de 2023

KÁTIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO
(CONCEDENTE)

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL
(EXECUTANTE)

Protocolo 681056

PORTARIA/SEADES N° 008/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que constam nos arts. 4° e 8° da Instrução Normativa SEPLAG n° 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e as Comissões e listagens contidas no Processo n° E:13020.0000000104/2023.

Art. 1° Designar os servidores abaixo para integrarem as Comissões de Avaliação de Desempenho nas unidades mencionadas:

COMISSÃO: Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional
Responsável pela avaliação: Ana Cláudia Santos Costa - matrícula 161-9
Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - matrícula 296-8
Representante do Gabinete: João Ulisses Santos Guimarães - matrícula 367-0

Servidores Avaliados:

Oneide Silva de Almeida - matrícula 563-0

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Maceió/AL 25 de janeiro de 2023.

KATIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado

Protocolo 681123

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 3.751/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001018/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Egídio Barbosa da Silva, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.751/2023

Escola Estadual Egídio Barbosa da Silva

CÓDIGO DO INEP: 27014010

TURMA: 3ºM01-ER

Nº	NOME	CPF
01	ALEX DOS SANTOS PEREIRA	119.350.684-07
02	ANA CLARA MARQUES DA SILVA	143.778.874-24
03	ANTHONY MANOEL DA SILVA SANTOS	141.692.644-52
04	CAIO JÚNIO FERREIRA DA ROCHA	150.472.234-50
05	CÁSSIA GISELLE VIEIRA NASCIMENTO	115.709.684-03
06	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	127.732.789-09
07	ELIJANE FERREIRA	153.407.514-30
08	EMILLY KETLY ALVES FERREIRA	144.669.684-70
09	ÉRICA CARLA LEITE DA SILVA	150.586.094-60
10	ÉVERSON VIEIRA DA SILVA	145.709.894-62
11	FRANCIELLY BRITO DOS SANTOS	150.032.434-56
12	GEISON RAFAEL DA COSTA SILVA	150.474.544-28
13	GUSTAVO DE OLIVEIRA FARIAS	149.415.914-70
14	JOÃO ANTONIO COSTA DIAS	130.933.584-26
15	JORDANA BRITO DOS SANTOS	150.030.524-30
16	JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	141.383.414-04
17	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS NETO	151.210.514-76
18	JOSEFA SABRINNA PEREIRA DA COSTA SANTOS	147.254.404-85
19	KAUÃ JÚNIO ALVES DA SILVA	141.639.414-10
20	KELLY KAILANE DA SILVA VIANA	133.603.214-64
21	LARISSA NAIARA FERREIRA DA SILVA	125.350.204-83
22	LARISSA SILVA MARASCHIN	189.882.677-37
23	MANOEL NUNES DOS SANTOS	141.407.954-09
24	MARIA CLARA DE VASCONCELOS FEITOSA	096.633.254-70
25	MIKAEL JÚNIO SANTOS BATISTA	149.392.034-09
26	NEUSVALDO ARCELINO DA SILVA LEITE	075.694.284-55
27	TALISSON TAUAN FERREIRA DE LIMA	150.319.154-04

28	VALQUIRIA DA SILVA BARBOSA	141.718.964-95
29	VANESSA COSTA DOS SANTOS	123.524.364-86
30	MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA	095.211.493-37

TURMA: 3ºT01-ER

Nº	NOME	CPF
01	ADRIANO SOARES DA SILVA	141.428.664-35
02	ANTONIO ROBERTO DE MELO RODRIGUES	098.198.294-88
03	CÍCERO DAVID OLIVEIRA COSTA	152.545.404-86
04	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	141.669.874-45
05	GABRIEL COSTA DA SILVA	142.257.364-82
06	IGOR SAMUEL DA SILVA SANTOS	142.286.694-76
07	JENIFFER BRENDA DE OLIVEIRA BRITO SILVA	098.398.534-06
08	JOÃO MARCOS BARBOSA DA ROCHA	149.476.574-80
09	JOSÉ KAUÃ DOS SANTOS SILVA	522.609.188-59
10	JOSÉ VANDO SANTOS DA SILVA	149.213.654-90
11	JOSÉ WANDSON ALVES DOS SANTOS	149.374.874-26
12	MAÍSA OLIVEIRA DA SILVA	141.594.644-24
13	MÁRCIA DIAS FERREIRA	142.022.784-02
14	MARIA ALICE AZEVEDO DE SOUZA	134.365.744-06
15	MARIA CAROLINA VICENTE DA CONCEIÇÃO	134.886.634-93
16	MARIA DAIANE DOS SANTOS SILVA	139.074.934-78
17	MARIA EDUARDA BATISTA DA SILVA	148.947.884-11
18	MARIANA BARROS SILVA DE OLIVEIRA	149.397.084-46
19	QUITÉRIA SEVERO DOS SANTOS	151.672.894-75
20	RAIANE DA SILVA SANTOS	142.799.104-99
21	RÔMULO BEZERRA COSTA DE BARROS	142.603.914-02
22	RYAN ALVES DA SILVA	144.169.574-59
23	SANDOVAL SILVA DE AZEVEDO	153.106.144-35
24	SANIELE SOUZA DA SILVA	141.639.894-55
25	THALIA DE JESUS SANTOS	121.241.614-74
26	AMANDA MARIA DA SILVA SOARES	118.774.854-46
27	DARLENE FERREIRA DOS SANTOS	162.609.864-67
28	ÂNGELA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	141.522.764-01
29	GERLAN DOS SANTOS BOMFIM	151.923.204-70

PORTARIA/SEDUC N° 3.752/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001196/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Regular da Escola Estadual Professor Ernani Mero, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.752/2023
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MÊRO
CÓDIGO INEP: 27045552
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO

3ª SÉRIE A DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL – CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE
EM INFORMÁTICA
TURMA 3º101-ERMAN 2022 – TURNO: DIURNO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALANA KELLY DA SILVA PEREIRA	100.436.134-38
02	ALÍCIA MARIA ALVES FERREIRA	141.834.214-97
03	AMANDA PEREIRA SANTOS	142.422.124-29
04	DANIELE CRUZ SANTOS	149.571.694-54
05	EDÉSIO DAYVISSON JOSÉ DOS SANTOS	150.263.004-48
06	ITHALO VINÍCIUS DOS SANTOS	146.052.884-06
07	JOSÉ VICTOR DA SILVA SANTOS	098.269.164-55
08	KARLOS EDUARDO SOUZA DA CRUZ	075.822.325-00
09	LYNDA HEVELYN COSTA SANTOS	117.860.034-30
10	MARIA HELOISA SANTOS DE MELO	099.982.044-37
11	MARIA JAMYLLY MUNIZ BRANDÃO	149.366.214-71
12	MICHELLY DA SILVA SODO	148.909.774-06
13	MICKAEL LIMA GOMES	086.920.674-58
14	MONISE SARA SILVA MELO	150.267.884-59
15	MYKAELLEN GAMA DA SILVA	149.297.664-43
16	NICOLLY PEREIRA DOS SANTOS	148.810.384-43
17	RAFAEL SANTOS SALGUEIRO	444.097.468-63
18	REBECA DE SOUSA FRANÇA ROCHA	134.920.184-75
19	RICLAINY SÂMARA BARROS SANTOS	155.048.894-56
20	VITÓRIA BRANDÃO DA FONSECA	149.627.074-69

3ª SÉRIE B DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL – CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE
EM INFORMÁTICA
TURMA 3º102-ERMAN 2022 – TURNO: DIURNO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALDINETE SANTOS GUEDES	148.280.154-00
02	ANA PAULA DE AQUINO XAVIER	861.100.725-59
03	CAMILY DA SILVA SANTOS	129.341.144-22
04	CINTHYA KAMILLY DE MENEZES SILVA PEREIRA	150.383.584-70
05	CRISLAN MONTEIRO BATISTA	148.446.064-25
06	EVELYN THAYNA SANTOS ALVES	153.858.184-10
07	FERNANDO DA SILVA SANTOS	149.645.394-82
08	GISELE CARVALHO DOS SANTOS	134.349.964-00
09	INGRYD TAVARES PINHEIRO	113.271.234-36
10	JHONATAN FELIPE SILVA PEREIRA	147.874.984-95
11	JOÃO VICTOR FARIAS SANTOS	144.125.984-89
12	MAYRA CAZUZA DOS SANTOS	141.588.004-20
13	MEWKS FERNANDO SANTOS	150.472.354-67
14	MIKAELLY OLIVEIRA ARAUJO	159.876.654-69
15	NICOLE LOPES DE MELO	117.982.004-57
16	PEDRO RICARDO MOREIRA FERNANDO	151.812.834-38
17	RAYANE KAROLYNE SANTOS BATISTA	105.113.744-61
18	THALIS BRUNO FARIAS DE OLIVEIRA	141.497.744-12
19	VINICIUS SANTOS LUZ	112.942.714-58
20	WALBER MAURICIO NASCIMENTO SANTOS	125.409.314-13

PORTARIA/SEDUC N° 3.753/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001131/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Humberto Mendes, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.753/2023
Escola Estadual Humberto Mendes
CÓDIGO INEP - 27013928
3ª I 01 - ER

Nº	NOME	C.P.F.
01	ANA BEATRIZ AMORIM DE FREITAS VIEIRA	150.249.634-82
02	ANDREILTON JOSE DA SILVA	150.819.684-20
03	ANNA CECÍLIA VITAL BARROS DE ARAÚJO	113.372.524-41
04	DANIELE SANTOS DA SILVA	143.505.414-89

04	DANIELE SANTOS DA SILVA	143.505.414-89
05	DAVI EMANOEL DA SILVA FERREIRA	150.808.614-10
06	ÊMERSON BARBOSA DA SILVA	149.944.314-50
07	ERICK RUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	138.998.454-04
08	GEOVANO MARTINS DA SILVA	536.079.358-90
09	JOÃO PEDRO SANTOS BEZERRA	063.378.404-45
10	JOÃO VITOR SOARES DA SILVA RODRIGUES	149.681.764-81
11	JOÃO VITOR WANDERLEY TORRES	122.740.914-12
12	JULLYANE CAVALCANTE DA ROCHA MELO	144.794.134-99
13	LÍVIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	145.365.254-08
14	LUANA SANTOS DA COSTA	148.742.164-80
15	MARIA SORAIA DA SILVA PINHEIRO	078.775.294-06
16	MARIA VICTÓRIA VILLA DA SILVA	149.451.434-63
17	MARIA VITÓRIA DUARTE DA SILVA	090.029.844-80
18	MELÍCIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	122.137.334-06
19	NADSON JÚNIO SILVA FERREIRA	149.409.894-61
20	PÂMELA MIRELY MARQUES FERREIRA	149.533.864-93
21	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	104.783.654-89
22	THIAGO FLORENCIO FERREIRA	148.164.714-80
23	VICTOR GABRIEL COSTA FERREIRA ARAUJO	147.713.484-05
24	VITÓRIA KETYLEN SOARES DA SILVA	150.232.524-18
25	WILLIAN MAHONRI DA SILVA FERREIRA	149.739.194-62

Nº	NOME	C.P.F.
01	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	141.927.744-88
02	DAYVISSON RAFAEL FERREIRA RAMOS	167.205.924-08
03	EDILANI ADELMA DA SILVA	150.596.864-00
04	EDUARDO SIMPLICIO SOUZA DA SILVA	169.281.634-96
05	ELISANGELA TAMARA DA SILVA FERREIRA	145.657.764-64
06	GEOVANA SOUZA DA SILVA	399.930.668-85
07	JAMYLY SANTOS DE LIMA	169.465.354-48
08	JOÃO BATISTA DA SILVA	091.291.274-08
09	JOYCE BEATRIZ MELO DOS SANTOS	153.448.844-86
10	JOYCE MARIA BARBOSA DA SILVA	134.446.814-45
11	JUNIO MARCOS SILVA PANTA MENDONÇA	150.749.444-06
12	KAUÊ BARBOSA CORREIA DA SILVA	147.803.404-11
13	LAYNE MICAEL DE LIMA FARIAS	153.424.194-92
14	LUIGGI GOUVEA CAMILO CAVALCANTE	367.697.048-97
15	MAÍRA FRANÇA DA SILVA LAURINDO	152.375.034-03
16	MAYARA VITAL DA SILVA	100.026.104-26
17	MAYLA DA SILVA OLIVEIRA	151.546.034-78
18	NOEMI MIRELLA DE QUEIROZ FERREIRA	152.315.214-18
19	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS	126.250.494-56
20	REGINALDO JUNIO DA SILVA SANTOS	150.281.874-44
21	RENATO GABRIEL DA SILVA	162.515.254-01
22	VICTOR ALEXANDRE PEREIRA BRITO	149.696.664-31
23	VILIAN DA SILVA VILELA	144.534.424-67
24	WILLIANA ALMEIDA DA SILVA	153.511.294-85

PORTARIA/SEDUC N° 3.755/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001041/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do ensino Médio Integral, da Escola Estadual Oliveira e Silva, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.755/2023
ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA

CÓDIGO DO INEP: 27039960

TURMA: 3ºI01-ER – INTEGRAL

NOME DO ALUNO	CPF
ALESSON MURILO OLIVEIRA SILVA	107.248.214-22
ALINE GRAZIELY CRISPIM SANTOS	140.966.754-58
CARLOS EDUARDO COSTA DA SILVA	138.227.884-57
CAYO CESAR MENDONÇA	145.734.734-24
CRISLAINNY KELLY LIRA SANTOS	140.833.254-02
DAWANY OLIVEIRA DA SILVA	141.136.174-14
EDSON BRITO DE MELO JÚNIOR	141.351.564-95
EMANUELLE SANTOS LOPES	138.214.174-20
EMILY KEILLA BATISTA DOS SANTOS	140.754.214-14
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	140.294.854-99
ISLANE CRISTINA SANTOS	150.398.104-58
ISMAEL ELIAS COSTA FILHO	151.837.204-01
JADSON DE LIMA VIEIRA	141.387.424-09
JHENNEFER KARLA DA SILVA BARROS	141.458.404-02
JOHN VICTOR CARDOSO DOS SANTOS	101.267.654-48
JOSÉ MATEUS NASCIMENTO DA SILVA	105.134.624-06
JULIANE MAYARA RIBEIRO TENÓRIO	141.364.794-41
JÚLIO ANTONIO RIBEIRO TENÓRIO	141.364.344-21
KAUÃ RODRIGUES DOS SANTOS	137.905.704-35
LUCAS WESLEY GRACINDO DOS SANTOS	138.270.984-67
MARIA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	141.607.324-88
MARIANE BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	138.397.674-07
MILEIDE MOURA DA SILVA	099.994.224-70
NATANIELLY RAYSSA MAIA DUARTE	141.369.954-58
PABLO MIGUEL DOS SANTOS SILVA	115.582.274-90
SARAH CECILIA GADELHA ZAIDAN PORTO	111.376.314-06
STANLEY KENNEDY CARLOS DO AMARAL MENDONÇA JÚNIOR	104.580.384-74
THAINA GONÇALVES DOS SANTOS	141.303.694-58

WIKAEL TENÓRIO DE LIMA SANTOS	125.409.814-37
-------------------------------	----------------

TURMA: 3ºI02-ER – INTEGRAL

NOME DO ALUNO	CPF
ALÍCIA VITÓRIA GOMES DO NASCIMENTO	141.572.664-71
ALYCIA ROCHA DA SILVA SANTOS	141.566.034-40
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	141.463.004-28
ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	141.829.764-01
BEATRIZ DA SILVA	150.175.804-76
BRUNA RAFAELA DOS SANTOS DEMEZIO	136.983.604-03
CAIO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	123.879.564-19
CLARA NEOMI SANTOS DA SILVA	141.283.194-65
FLAVIO GUILHERME LIMA SANTOS	136.953.534-14
ÍCARO GOMES COIMBRA	126.848.294-38
JAILSON LIMA DA SILVA FILHO	141.876.514-70
LUANA MARIA DOS SANTOS	139.230.174-21
MARIA LAYSLA YASMIN GOMES MENDONÇA	143.505.784-80
MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	142.562.634-38
VYCTOR MANOEL COSTA SILVA SATÍRIO	143.390.894-86
YKARO MIKAEL SANTOS SILVA	140.309.294-00

TURMA: 3ºI03-ER – INTEGRAL

NOME DO ALUNO	CPF
AMANDA VANESSA SILVA SANTOS	121.675.614-74
DAYSLA VITÓRIA ARAÚJO CARVALHO	136.362.854-24
DÉBORA ARINISIO DA SILVA	142.868.454-94
DÉBORA JAYNE MARQUES FERREIRA	123.300.344-58
EDUARDA MOURA DOS SANTOS	077.925.954-80
EVELY STHÉFANY MENDES BRITO	125.514.714-86
ÍCARO DA SILVA	114.336.084-21
ISLANY VITORIA MARTINS DE QUEIROZ	151.216.354-60
JÊMERTON ARTHUR DOS SANTOS	076.084.694-47
JHENEFER MISLENE DOS SANTOS SAPUCAIA	141.632.434-88
JOÃO VITOR MARQUES FERREIRA	122.106.164-09
JOSILAINE MENDES FELICIANO	141.383.144-31
KAYO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	532.604.878-75
LANA KELLY DAVID GUILHERME	167.243.394-05
MARIA EDUARDA DOS SANTOS GOMES	143.235.264-40
MARIA LAYLIANE ALMEIDA DE LIMA	141.319.884-88
NILTON HENRIQUE BARROS DA SILVA	531.481.808-60
PEDRO RHYAN BARROS CANUTO	141.562.954-43
RAUÃ MARCOS LIMA DOS SANTOS	712.663.354-80
RAUL SAMPAIO PINHO	153.940.124-31
RIAN WILLAMS PIRES DOS SANTOS	096.365.684-80
SABRINA DE OLIVEIRA PEREIRA	415.949.188-05
THAYNA MIRELLY LAURENTINO DA SILVA	141.012.364-29

PORTARIA/SEDUC N° 3.757/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.ºE:01800.0000001193/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Regular da Escola Estadual Senador Arnon de Melo, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.757/2023

Escola Estadual Senador Arnon de Melo

CÓDIGO INEP: 27044726

3ºM01-ER

CPF	NOME DO ALUNO
079.744.615-00	Adrielle Joane Martins Silva
129.837.464-29	Alice Anny Muniz Santos
133.229.354-93	Ana Beatriz da Silva Gomes
144.594.054-07	Ana Carla dos Santos
145.013.294-40	Andef José Muniz Lessa
143.244.194-93	Carlos Henrique Barros dos Santos
144.329.094-71	Cicero Valcécio Gomes de Araujo Júnior
144.240.774-38	Edilane da Silva Santos
147.457.824-11	Emily Vitória dos Santos
129.961.954-18	Giselly Batista Ramos
141.064.534-79	Grasieli dos Santos Silva
143.368.864-66	Gustavo Henrique dos Santos Oliveira
089.379.674-30	Iasmym Karoline Rodrigues Rocha
104.661.904-76	Izabeli Rodrigues dos Santos
091.735.344-71	Jaiany Adally Alves Leite
144.607.794-20	José Daniel Santana Santos
130.947.634-99	José Helmes Nogueira de Castro
089.379.684-01	Juahn Breno da Silva Ernesto
119.096.144-08	Juan Gabriel Farias Coutinho dos Santos
144.476.004-12	Laura Lúcia Batista dos Santos
151.345.544-39	Mirelly de Souza Carvalho
144.444.624-00	Natália Simões da Silva
145.229.114-40	Roberth Dias dos Santos
138.181.014-42	Ryan de Araújo Almeida
151.746.884-10	Sara Rílary Laurentino Santos de Albuquerque
151.244.684-08	Siuanne Santos Lemos
140.659.174-25	Vitor Alexandre Muniz Santos
141.617.436-29	Walberth Santos da Silva

3ºT01-ER

CPF	NOME DO ALUNO
-----	---------------

105.746.524-00	Ana Carolina Guilherme dos Santos
150.969.194-47	Ana Clara Santos Costa
129.266.094-50	Ana Cristina Dantas dos Santos
145.319.544-08	Beatriz Silva de Almeida
084.692.064-60	Cibele Silva dos Santos
108.914.864-02	Cristiano Nunes da Silva
144.659.634-67	Emaciel França dos Santos
144.253.324-23	Emerson Caetano Santos de Mélo
144.591.794-74	Emily Martins Oliveira dos Santos
150.955.234-00	Évilly Rafaela da Silva
715.277.504-42	Gisele da Silva Santos
151.249.314-77	Iris Suelen Pereira Barreto
144.607.624-55	José Danilo Santana Santos
144.528.334-46	José Jemerson da Silva Santos
144.598.794-50	Jucilene da Conceição Santos
144.534.384-35	Julieni da Silva Rufino
139.616.464-22	Letícia dos Santos Farias
144.319.144-20	Macleithy Mirella Araujo dos Santos
143.122.004-32	Maria Gabriela de Melo Silva
140.568.044-00	Mirelly Linhares Ferreira Lessa
142.833.664-80	Sirlane da Silva Nascimento
152.064.284-93	Thais Gomes Oliveira da Silva
086.358.884-05	Weslyana da Silva Santos
151.333.154-06	Yasmin Carolyne Gomes da Silva
127.853.524-16	Roberta Pereira dos Santos

PORTARIA/SEDUC N° 3.758/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.ºE: E:01800.0000001088/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da Educação Básica, da Escola Estadual de Xingó II, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.758/2023

Escola Estadual de Xingó II

CÓDIGO INEP: 27004368

Nº	ALUNO	CPF
01	ALANA DE ARAUJO MONTEIRO	150.042.624-54
02	ALVARO SOARES DE OLIVEIRA	146.810.074-20
03	BRUNO ALEX DE SENA NASCIMENTO	240.374.458-16
04	BRUNO EDUARDO NICACIO RODRIGUES	143.465.194-07
05	CASSIA ELLEN DA SILVA DOS SANTOS	145.305.594-08
06	CLAUDIELLY ALVES MOREIRA	139.465.634-30

07	CLEVISSON DOS ANJOS DA SILVA	142.475.914-52
08	DANUBIA RODRIGUES SOARES	151.993.904-30
09	DEBORA SUANY DIAS DOS SANTOS	138.321.394-19
10	JADSON EMANUEL SILVA DE OLIVEIRA	138.436.394-77
11	JAIRIA DE MELO LISBOA	143.624.414-50
12	JEFERSON DE SANTANA FERREIRA	152.244.134-43
13	JENIFER DE SANTANA FERREIRA	152.244.754-73
14	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	150.082.324-44
15	JOSE JANISSON SOARES SILVA	122.434.764-10
16	KEVILLY MARIA SOARES MORAES	143.235.534-12
17	LEANDRO BELARMINO DA SILVA	144.547.834-03
18	LUIS FELIPE MONTEIRO DA SILVA	124.371.124-80
19	LUIZ FERNANDO MONTEIRO SILVA	120.543.534-42
20	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA	090.562.214-69
21	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	430.223.188-20
22	MAYENE TELES SILVA	149.735.524-96
23	NATALIA BARBOSA DA SILVA	149.847.204-41
24	PEDRO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	150.060.484-41
25	PEDRO VITOR SILVA DE BARROS	150.582.844-99
26	VALDICLEYA BARBOSA DE MELO	152.549.774-00
27	VINICIUS FEITOZA TELES	146.686.134-79

Nº	ALUNO	CPF
01	AYRLA RODRIGUES DA SILVA	126.355.414-85
02	BRENDDA PATRÍCIA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE	121.999.984-95
03	DANIELE DA SILVA BARBOZA	150.397.354-99
04	GISELE FERREIRA DA SILVA	143.729.704-80
05	HEVERSON OTAVIO DA SILVA VENTURA	157.382.604-90
06	JOSÉ ABRAÃO DA SILVA SANTOS	134.352.774-08
07	JOSÉ GLEISON DA SILVA ALMEIDA	160.231.544-25
08	KAUAN GUERRA BRITO	156.333.704-57
09	KAYANNY DE FREITAS SILVA	156.346.104-86
10	KEITILA EDUARDA ALVES DA SILVA	146.662.264-43
11	MAIZA DOS SANTOS BRITO	149.216.014-88
12	MARIA ANGLEISSA ALVES DA CONCEIÇÃO	151.641.764-08
13	MARIA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	153.300.074-37
14	RAISSA EMILY GOMES DA SILVA	150.365.384-63
15	RÂNIS NUNES DO NASCIMENTO	108.668.364-11
16	RONALDO VINÍCIUS FERREIRA COSTA	116.323.964-08
17	SAMILA SANTOS DA SILVA	156.586.734-37
18	SÁVIO PEDRO DE MELO DA SILVA	143.675.864-56
19	SHIRLEY PÂMELA DE OLIVEIRA VERIATO	084.295.125-35
20	VALDEMIR DE JESUS FERNANDES	139.990.834-09
21	VITÓRIA TERESA BARBOZA DE NOVAIS	149.852.074-03
22	VIVIANE DIAS AMORIM	160.850.294-54

PORTARIA/SEDUC N° 3.756/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000000021/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - Modular, da Escola Estadual Professor Lima Castro, ano letivo 2022.1 e 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.756/2023

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES
INEP: 27226328

CONCLUINTES DA EJA MODULAR
TURMA: 1º N04 -EJA-MOD- 2022.2

Nº	NOME	CPF
01	ADEMIR LIMA CAVALCANTE	026.683.084-61
02	SAMUEL WILTON CORREIA PINHEIRO DA SILVA	143.894.974-05

CONCLUINTES DA EJA MODULAR
TURMA:1º N03 EJA – MOD-2022.2

Nº	NOME	CPF
01	EDVAN DA SILVA VANDERLEI	099.228.614-02
02	FRANCISCO COSTA DE ARAUJO	118.006.954-46
03	JOSE ANDERSON DA SILVA	099.184.524-20
04	JOSÉ CARLOS DA SILVA	080.358.334-64
05	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	105.529.134-21
06	LEICY NAYARA DOS SANTOS RODRIGUES	579.144.378-16
07	SIDNEIDE AMARAL DA SILVA	075.557.234-33
08	TÂMARA PATRÍCIA DOS SANTOS	118.004.904-70

CONCLUINTES DA EJA MODULAR
TURMA: 2º N03 EJA - MOD – 2022.2

Nº	NOME	CPF
01	CAIQUE DA SILVA	108.888.984-01
02	ÍRIS RIQUELLE DOS SANTOS PEREIRA	140.000.824-77
03	RAYANE ELOISE DOS SANTOS	130.362.064-26

CONCLUINTES DA EJA MODULAR
TURMA: 2º N04 EJA - MOD – 2022.2

Nº	NOME	CPF
01	PAULO MARCELO LIMA DOS SANTOS	146.982.294-64

CONCLUINTES DA EJA MODULAR
TURMA: 1º N03 EJA - MODULAR – 2022.1

Nº	NOME	CPF
01	ALEX ALVES DA SILVA	090.478.544-03
02	JOSICLÉIA DOS SANTOS	151.835.664-88

PORTARIA/SEDUC N° 3.759/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000000021/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Delmiro Gouveia, ano letivo 2022.1 e 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.759/2023

ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA
CÓD. DO INEP: 27003469

3ºM01-ER/2022/ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	ESTUDANTE CONCLUINTE DA ED. BÁSICA	CPF
01	ALICE SILVA DE HOLANDA	154.423.994-77
02	AMANDA VITÓRIA ARAÚJO PEQUENO	155.632.474-06
03	ANDRÉ VINICIUS DA SILVA TORRES	121.650.704-06
04	ANTONIO FELIPE MOREIRA SOUZA	100.161.164-02
05	ANTONNY MIKAEL SANTOS DA SILVA	165.023.934-38
06	ANTONY BANDEIRA DE LIMA	134.027.184-21
07	BARBARA BATISTA PIRES	147.521.894-02
08	BIANCA RODRIGUES ARAÚJO MACIEL	128.561.994-37
09	CICERO MAIKE RIBEIRO DAMASCENO	147.850.044-10
10	CLÁUDIO FELIPE ANDRADE LINS	125.265.754-43
11	ELISMAR VIEIRA DE MOURA	151.099.754-77
12	ELLEN RAISSA LIMA DOS SANTOS	153.485.844-01
13	EWELLY VITÓRIA DA SILVA GERONIMO	128.411.974-25
14	FELLIPE GABRIEL DA SILVA SANTOS	140.280.304-47
15	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	716.460.824-51
16	GEOVANNI SILVA CRUZ	147.776.984-67
17	GISLAINE LORRANE RAMALHO	098.579.764-92
18	GRAZIELY GOMES DE SOUZA	069.062.154-00
19	IAGO DIAS CAMPOS	124.098.884-29
20	IGOR SANTOS QUEIROZ DE JESUS	087.881.164-84
21	INGRID TAINÁ DA SILVA PEREIRA	152.502.354-33
22	ISADORA MARIA LIMA SANTOS	149.598.254-80
23	JADIELSON SOARES DA SILVA	135.051.044-00
24	JHONATAN RIAN PEREIRA PACHECO	135.361.884-60
25	JOÃO EDUARDO ARAÚJO GUEDES	161.820.184-02
26	JOÃO GUSTAVO RODRIGUES SILVA	071.755.414-73
27	JOAO PEDRO DA SILVA NASCIMENTO	130.286.414-96
28	JOCENY ALCIDES DA SILVA JÚNIOR	150.540.884-90
29	JOELANE GOMES BRASIL	127.137.764-06

30	JOSE YKARO QUEIROZ DE BARROS	129.526.504-46
31	KAUÊ DE QUEIROZ BARROS	150.386.154-65
32	LAURA DAMASCENO SANDES	123.754.584-60
33	MAIK VICTOR DE ARAUJO GOMES	147.345.214-76
34	MARCKSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	152.730.904-58
35	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	153.646.694-83
36	MYLLENE DANIELLE ARAÚJO SILVA	148.942.904-21
37	NATALY VICTÓRIA QUEIROZ FREIRE	160.823.364-29
38	PAULO EDUARDO SOUZA SOARES	160.563.334-85
39	PAULO VITOR DA SILVA	160.978.944-06
40	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	137.955.074-21
41	RAMIRES DA SILVA SANTOS	153.145.344-95
42	RUAN EINSTEIN DE OLIVEIRA	126.389.704-50
43	RUTH DO NASCIMENTO	151.340.844-59
44	VICTOR ROBERTO GOMES DE LIMA	137.976.184-09
45	VITOR CASSIANO OLIVEIRA MARTINS	149.926.284-19
46	VITOR GOMES MOREIRA	151.333.964-81
47	VIVIAN PEREIRA DA SILVA	086.928.844-05

3ºT01-ER/2022/ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	ESTUDANTE CONCLUINTE DA ED. BÁSICA	CPF
01	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SÁ	491.140.408-67
02	ANDREI RAMALHO DA SILVA	099.754.015-03
03	ANDREZA MARTINS SANTOS	153.460.514-22
04	ARIANE DE SOUZA RODRIGUES	155.129.254-82
05	ATENILSON MELO SILVA	149.756.844-70
06	BRUNA FERREIRA DANTAS	087.604.264-70
07	CARLOS ANTONIO CORDEIRO LIMA ARAUJO	148.966.194-80
08	CARLOS EDUARDO DE JESUS SILVA	151.527.284-27
09	CRISTÓVÃO FELIPE COSTA SOARES	151.236.354-59
10	EDUARDO DA SILVA GONZAGA	158.286.514-04
11	EVERTON CASSIO BERNARDO	153.147.874-31
12	EVERTON GABRIEL GOMES DE LIMA	150.087.594-50
13	GABRIEL SANTOS DE LIMA	149.724.934-10
14	GABRIELA VITÓRIA TOMAZ DONATO	151.019.664-10
15	ISABELLY DE SENA MEDEIROS	483.507.448-39
16	JANECLEIA FLORENCIO DE SOUZA	093.185.034-74
17	JÉSSICA TEREZA DA SILVA	150.787.924-57
18	JISLAYNNE ARAÚJO PEREIRA LEONCIO	100.143.114-61
19	JOAO EVERTON PEREIRA SANTOS	151.519.704-29
20	JOSÉ EUDES LUAN DE SOUZA	148.161.684-60
21	JULIA KAROLINE LISBOA SOUZA	130.392.274-67
22	KARINE VITORIA DA SILVA RESENDE	151.914.664-70
23	KÉSSIA POLLYANA FAGUNDES CAVALCANTE	135.541.294-37

24	LICIANE VITÓRIA FIDÉLIS LISBOA	154.499.884-86
25	LORRANE EMANUELE DA SILVA	149.781.144-97
26	LUAN DA SILVA DO NASCIMENTO	085.444.591-96
27	LUCAS LUIZ DOS SANTOS	148.586.744-44
28	LUCAS VIEIRA DOS REIS	151.497.584-00
29	LUIZ FELIPE CARVALHO DE SOUZA	150.959.504-05
30	MANOEL MIGUEL DE MELO NETO	144.617.474-33
31	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MELO	115.710.994-25
32	MARIA VITÓRIA FRANCISCO LIMA	150.875.704-61
33	MAYCON DA SILVA CAVALCANTE	151.013.334-84
34	MILENA LAYME MONTEIRO	141.152.324-55
35	NADIENE MARIA DA SILVA	160.739.174-06
36	NICOLLE MONTEIRO DOS SANTOS	083.071.394-81
37	RAÍ RODRIGUES DE AQUINO	150.594.774-01
38	ÚDNY FERNANDES CARVALHO	155.299.014-17
39	VÁGNER MATOS DA CONCEIÇÃO	109.105.154-25
40	WESLEY HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	167.139.934-00

PORTARIA/SEDUC Nº 3.760/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000469/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos - Modular, da Escola Estadual João Francisco Soares, ano letivo 2022 e 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.760/2023

ESCOLA ESTADUAL JOÃO FRANCISCO SOARES – INEP - 27003892

ENSINO MÉDIO – 3ª SÉRIE - MANHÃ - 3ª M01-ER – CHAMADA

PÚBLICA 2022

LISTA DOS CONCLUINTE

	ESTUDANTES CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2022	CPF
01	ALANNY CAIRYS DOS SANTOS ROCHA	147.396.274-93
02	ALYCIA GONÇALVES FERREIRA	528.325.308-26
03	AMANDA JÚLIA FREITAS MELO	153.065.394-08
04	ANA ELISA BEZERRA VIEIRA	147.068.474-86
05	ANALICE BEZERRA SANDES SILVA	147.509.254-70
06	ANTONIO VÍTOR SANDES DA SILVA	147.314.734-46
07	ARLINDO MONTEIRO DA SILVA	716.295.684-06
08	BRUNA KETELY GONÇALVES DOS SANTOS	118.113.244-44
09	BRUNO MONTEIRO DA SILVA	147.306.134-22
10	CÉCILIA MARIA DOS SANTOS	147.608.414.90
11	CLEONAR LEVI INÁCIO LEITE	137.607.174-62
12	DANIEL MONTEIRO DA SILVA	716.089.174-01
13	DENILSON DA SILVA SANTOS	136.929.654-19
14	EDSON JÚNIOR LIMA DE SOUZA	151.487.044-46
15	ELIEDSON DA CONCEIÇÃO NUNES	153.285.084-08
16	EMANUELA DA SILVA SOARES	147.130.094-31

17	EMILY ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	152.617.564-99
18	EVILA LINO GONÇALVES LEITE	151.969.384-27
19	IWAN DE MELO SOUZA	713.308.144-01
20	JOSÉ ARTHUR CRISPIM MORAIS	120.156.004-77
21	JOSÉ CARLOS SANTOS LIMA	149.463.454-69
22	JOSÉ DAVI FERREIRA DA SILVA	522.301.688-27
23	JOSÉ ÉMERSON FERREIRA BEZERRA	146.865.084-01
24	JOSÉ JADSON VIEIRA DA SILVA	511.420.768-73
25	JOSÉ YURE FERNANDES SILVA	150.289.524-26
26	KARÍCHELLE LAIANE DE ALMEIDA LIMA	147.648.004-46
27	KARYNNE DA ROCHA LEITE	152.027.144-16
28	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	155.084.367-23
29	MARCELO DE OLIVEIRA JANUÁRIO	149.246.964-55
30	MARIA GRAZIELE SANTOS FELIX	146.731.764-05
31	MARIA PAULA MONTEIRO AQUINO	147.425.914-61
32	MATHEUS EDUARDO DOS SANTOS	133.837.864-39
33	MICAELE DA SILVA LIMA	147.438.284-30
34	RAIANE SANTOS DA SILVA	713.312.374-67
35	ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA	151.766.344-06
36	RONEY SANTOS MONTEIRO	147.252.194-36
37	SOLOM ATANASIO DA COSTA NETO	123.612.694-73
38	TAYNNAR NOGUEIRA GONÇALVES	152.133.854-00
39	THALYA MARIA DA SILVA	150.138.334-50
40	TIAGO GONÇALVES DANTAS	151.985.664-46
41	WELTON DOUGLAS PEREIRA FREITAS	147.609.504-35
42	WESYLLA OLIVEIRA SILVA	153.009.374-01
43	WILKSON DA SILVA ALVES	151.499.084-95
44	YNGRID RAMÁTILA DE PAULO DIAS	147.561.824-70
45	JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA	147.375.164-06
46	RANIELLY VENTURA DE FRANÇA	563.663.658-06

ENSINO MÉDIO – 3ª SÉRIE - TARDE - 3ª T01-ER – CHAMADA PÚBLICA 2022

LISTA DOS CONCLUINTE

	ESTUDANTES CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2022	CPF
01	AMANDA MARIA DA SILVA	717.437.594-44
02	CÍCERO RAFAEL DA SILVA MELO	129.468.624-02
03	EDJÂNIO RODRIGUES CRUZ	151.984.164-79
04	EDUARDO FERREIRA DE JESUS	151.895.174-03
05	EMANUELA NATALY DE FRANÇA SILVA	153.544.054-67
06	ERISVALDO ERALDO DA SILVA	146.298.904-75
07	ÉWERTON ANTÔNIO MARQUES SOUZA	138.351.154-30
08	FABRÍCIA DOS SANTOS CIRIACO	145.493.894-35
09	GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	128.360.854-52
10	GABRIELA SOUZA SILVA	155.919.744-73
11	GILSON JOSÉ DA SILVA	146.326.234-58
12	IRANILSON SOUZA DOS SANTOS	152.211.854-31
13	ISABEL BRUNA SOUZA SILVA	146.868.224-59
14	JANIELLE DOS SANTOS SILVA	160.332.784-37
15	JOÃO LUCAS SANTOS SILVA	149.525.554-96
16	JOÃO MATEUS BEZERRA DE SOUZA	081.628.684-10
17	JOSÉ ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	152.008.544-31
18	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO	143.893.184-03
19	JOSÉ MAICON GAMA DA SILVA	148.299.344-92
20	LUIZ ANTONIO GONZAGA ARAÚJO	135.101.824-80
21	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA	152.311.794-00
22	MAIARA RODRIGUES FRANÇA	147.345.654-14
23	MANOEL FELIPE SOARES DA SILVA	149.680.764-28
24	MARIA CLARA XAVIER DA SILVA	162.116.534-50
25	MARIA EDUARDA CORREIA SILVA	147.512.934-35
26	MARIA JAISE DA SILVA	110.161.854-05
27	MARIA JULIENE DA SILVA ALVES	147.344.624-45
28	MARIA LORRANY LIMEIRA LIMA	133.546.754-89
29	MARIA LUANA SILVA VIEIRA	147.706.824-41
30	MARIA YASMIN SANTOS LIMA	153.399.654-73
31	MOISÉS RODRIGO DA SILVA	101.345.545-23
32	NATALIA DOS SANTOS	152.415.064-97
33	NAYSIELLE GONZAGA DE OLIVEIRA	096.599.684-00
34	PAULINA ROMÃO DOS SANTOS	151.390.254-77
35	PAULYNA NASCIMENTO DA SILVA	125.038.704-30
36	RAÍ DE OLIVEIRA LIMA	158.484.624-02
37	RANYELLE NOIA DA SILVA	150.893.354-51
38	REDLÊ SILVA DE SOUZA	088.183.244-89
39	RENATA CONCEIÇÃO GONÇALVES	125.503.854-38
40	ROBSON ANASTÁCIO	152.341.864-82
41	TIAGO LUIZ DOS SANTOS	133.062.254-52
42	TIAGO SILVA SANTOS	109.096.814-06
43	WESLEY ALAN DANTAS XAVIER	148.044.264-00
44	MAXLIANO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	141.368.494-78
45	ESTEPHANY GABRIELLA DA SILVA ALMEIDA	147.212.834-66
46	JEFFSON LUCAS IBIAPINO DE CARVALHO	153.795.594-25
47	MARIANA DOS SANTOS SILVA	097.958.574-01
48	JOSÉ AMERSON RODRIGUES LIMA	153.404.174-50

ENSINO MÉDIO – PRESENCIAL -EJA-MOD- NOITE - CHAMADA PÚBLICA 2022.2

LISTA DE CONCLUINTE

	ESTUDANTE CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2022.2 EJA	CPF
01	JORGE HENRIQUE SEVERO DA SILVA	132.627.384-17

PORTARIA/SEDUC N° 2301/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUZIENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 826133, portador do CPF n° 035.340.284-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680912

PORTARIA/SEDUC N° 2302/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 82378, portador do CPF n° 025.780.684-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680915

PORTARIA/SEDUC N° 2303/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA ELIZABETE CAVALCANTE GOMES, matrícula n° 826346, portador do CPF n° 652.713.514-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680917

PORTARIA/SEDUC N° 2304/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA TANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 826146, portador do CPF n° 859.721.694-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680919

PORTARIA/SEDUC N° 2305/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARLENE FARIAS COSTA, matrícula n° 826142, portador do CPF n° 617.925.434-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680921

PORTARIA/SEDUC N° 2306/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RODRIGO CALHEIROS DANTAS, matrícula n° 1214, portador do CPF n° 084.695.244-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680925

PORTARIA/SEDUC N° 2307/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RODRIGO CALHEIROS DANTAS, matrícula n° 19062, portador do CPF n° 084.695.244-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680926

PORTARIA/SEDUC N° 2308/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROMILDO GOMES DA SILVA, matrícula n° 824300, portador do CPF n° 031.814.664-92, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680927

PORTARIA/SEDUC N° 2309/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSEMARY COSTA DA ROCHA ARAUJO, matrícula n° 826141, portador do CPF n° 515.237.874-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680928

PORTARIA/SEDUC N° 2310/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUBENITA VITOR DA SILVA, matrícula n° 30391, portador do CPF n° 097.997.284-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680929

PORTARIA/SEDUC N° 2311/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SILVANA MARIA DE LIMA ROCHA, matrícula n° 826139, portador do CPF n° 042.353.514-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680930

PORTARIA/SEDUC N° 2312/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TARCIANA CANDIDO SAMPAIO, matrícula n° 30450, portador do CPF n° 898.893.714-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680931

PORTARIA/SEDUC N° 2313/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WEVERTON VIRGILINO OLIVEIRA, matrícula n° 29885, portador do CPF n° 111.473.484-56, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680932

PORTARIA/SEDUC N° 2314/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WILSON CIPRIANO COSTA, matrícula n° 824807, portador do CPF n° 042.769.054-43, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680934

PORTARIA/SEDUC N° 2315/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIELMO MENEZES OLIVEIRA, matrícula n° 29992, portador do CPF n° 073.411.855-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680935

PORTARIA/SEDUC N° 2316/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALDENICE SOUZA DOS SANTOS, matrícula n° 823892, portador do CPF n° 490.853.104-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680937

PORTARIA/SEDUC N° 2317/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AMANDA CARLA CARDOSO FELICIANO, matrícula n° 29223, portador do CPF n° 110.929.614-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680939

PORTARIA/SEDUC N° 2318/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA GLORIA SILVA DE CARVALHO, matrícula n° 297, portador do CPF n° 052.106.934-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680944

PORTARIA/SEDUC N° 2319/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 353, portador do CPF n° 057.289.774-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680946

PORTARIA/SEDUC N° 2320/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDRE NEOLAN DA SILVA, matrícula n° 30126, portador do CPF n° 034.204.144-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680948

PORTARIA/SEDUC N° 2321/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANGELA MARIA VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 824484, portador do CPF n° 001.037.774-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680949

PORTARIA/SEDUC N° 2322/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor BRUNO DOS SANTOS ANDRADE, matrícula n° 29693, portador do CPF n° 031.162.965-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680950

PORTARIA/SEDUC N° 2323/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CINTIA PEREIRA DE VILAS BOAS, matrícula n° 29602, portador do CPF n° 048.352.574-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680952

PORTARIA/SEDUC N° 2324/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 826016, portador do CPF n° 925.784.704-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680959

PORTARIA/SEDUC N° 2325/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLEA MARIA SILVESTRE INACIO, matrícula n° 265, portador do CPF n° 444.914.174-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680960

PORTARIA/SEDUC N° 2326/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DEIVERSON RODRIGO CANDIDO CAVALCANTE, matrícula n° 29276, portador do CPF n° 089.166.694-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680961

PORTARIA/SEDUC N° 2327/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DENIEL FELIPE NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 29436, portador do CPF n° 098.237.714-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680962

PORTARIA/SEDUC N° 2328/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDILSON DOS SANTOS MARINHO, matrícula n° 9865126, portador do CPF n° 699.232.804-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680964

PORTARIA/SEDUC N° 2329/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDMAR ARAUJO DE FARIAS JUNIOR, matrícula n° 59201, portador do CPF n° 036.460.374-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680965

PORTARIA/SEDUC N° 2330/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 19810, portador do CPF n° 042.373.484-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680967

PORTARIA/SEDUC N° 2331/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 29706, portador do CPF n° 042.373.484-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680969

PORTARIA/SEDUC N° 2332/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDVALDO SILVA SOUZA, matrícula n° 29612, portador do CPF n° 088.865.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680970

PORTARIA/SEDUC N° 2333/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDYMARCAIA SANTOS CORDEIRO DUARTE, matrícula n° 30468, portador do CPF n° 070.685.994-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680973

PORTARIA/SEDUC N° 2334/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIANE CARLOS DE CERQUEIRA, matrícula n° 826021, portador do CPF n° 647.029.527-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680976

PORTARIA/SEDUC N° 2335/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n° 81235, portador do CPF n° 539.941.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680980

PORTARIA/SEDUC N° 2336/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELISON ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 30472, portador do CPF n° 088.582.664-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680981

PORTARIA/SEDUC N° 2337/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIZANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 30475, portador do CPF n° 072.508.064-75, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680985

PORTARIA/SEDUC N° 2338/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVANIA JERONIMO DA SILVA, matrícula n° 82369, portador do CPF n° 022.531.344-81, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680986

PORTARIA/SEDUC N° 2339/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIANA DIAS DOS SANTOS, matrícula n° 29716, portador do CPF n° 016.572.231-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680990

PORTARIA/SEDUC N° 2340/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA DAMATO, matrícula n° 29672, portador do CPF n° 118.153.444-58, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680991

PORTARIA/SEDUC N° 2341/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GENILZA DE OLIVEIRA MOTA, matrícula n° 826020, portador do CPF n° 724.184.434-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680993

PORTARIA/SEDUC N° 2342/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GENIVALDO PEDRO DA SILVA, matrícula n° 9865032, portador do CPF n° 553.725.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680996

PORTARIA/SEDUC N° 2343/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HELIDA PEREIRA ALVES, matrícula n° 9865123, portador do CPF n° 384.192.624-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 680999

PORTARIA/SEDUC N° 2344/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IRINEA ALBINO DE MELO, matrícula n° 826149, portador do CPF n° 637.179.134-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681000

PORTARIA/SEDUC N° 2345/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ITALA LISANDRA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 30545, portador do CPF n° 118.446.704-81, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681001

PORTARIA/SEDUC N° 2346/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAMES DA LUZ, matrícula n° 15632, portador do CPF n° 034.246.074-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681005

PORTARIA/SEDUC N° 2347/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAMES DA LUZ, matrícula n° 29661, portador do CPF n° 034.246.074-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681007

PORTARIA/SEDUC N° 2348/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JONATHAN NAPOLEAO DOS SANTOS, matrícula n° 30627, portador do CPF n° 092.853.464-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681014

PORTARIA/SEDUC N° 2349/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSIVALDO SILVA DE MELO, matrícula n° 30354, portador do CPF n° 871.897.634-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681016

PORTARIA/SEDUC N° 2350/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KEYLA JULIANA SANTOS BERTOLINO CAFE, matrícula n° 30281, portador do CPF n° 060.696.844-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681020

PORTARIA/SEDUC N° 2351/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KLIRIS DA SILVA LEITE, matrícula n° 18966, portador do CPF n° 048.273.854-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681021

PORTARIA/SEDUC N° 2352/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LAURISTELA DA SILVA HERMOGENES, matrícula n° 1071, portador do CPF n° 077.100.954-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681023

PORTARIA/SEDUC N° 2353/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 51763, portador do CPF n° 023.870.104-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681025

PORTARIA/SEDUC N° 2354/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula n° 662, portador do CPF n° 040.630.844-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681028

PORTARIA/SEDUC N° 2355/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA BEZERRA, matrícula n° 825968, portador do CPF n° 757.153.844-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681030

PORTARIA/SEDUC N° 2356/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DAYANNE DE ARAUJO DANTAS, matrícula n° 595, portador do CPF n° 064.454.994-73, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681031

PORTARIA/SEDUC N° 2357/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DOS PRAZERES MENEZES DE JESUS, matrícula n° 1134, portador do CPF n° 037.729.554-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681032

PORTARIA/SEDUC N° 2358/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA EDVANIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n° 464, portador do CPF n° 007.568.194-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681035

PORTARIA/SEDUC N° 2359/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA EDVANIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n° 9865783, portador do CPF n° 007.568.194-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681036

PORTARIA/SEDUC N° 2360/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n° 13731, portador do CPF n° 699.447.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 681038

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 462/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.0000000641/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 64 de 11/01/2023, que resolveu conceder férias ao servidor HELIO LAGES FILHO.

ONDE SE LÊ:

“férias de 30 (trinta) dias; 02/01/2023 a 31/01/2023 “

LEIA-SE:

“férias de 20 (vinte) dias; 02/01/2023 a 21/01/2023 “

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 681176

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0315/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000022/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL

CPF: 758.474.004-97

RG: 00000000686994/SSP-AL

Matrícula: 0065820-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/11/2022 até 14/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 24/01/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 681011

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 283/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000024886/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KAIQUE DE ABREU CAJU, matrícula n° 0001954-2, portador(a) do CPF n° 014.275.344-03, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 681015

PORTARIA/SEPLAG N° 281/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000025454/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MANOELA MARINHA ROBERTA DA SILVA MIRANDA, matrícula n° 0002699-9, portador(a) do CPF n° 048.120.544-60, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 681017

PORTARIA/SEPLAG N° 276/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000028294/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA, matrícula n° 0001638-1, portador(a) do CPF n° 084.627.404-36, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 681019

PORTARIA/SEPLAG N° 271/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000034194/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) REJANE LIRA DE OLIVEIRA VERÇOSA, matrícula n° 9863642-1, portador(a) do CPF n° 888.908.304-25, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 681022

PORTARIA/SEPLAG N° 279/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000021846/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THAISA MARIA PEREIRA PACHECO, matrícula n° 0002181-4, portador(a) do CPF n° 046.691.044-46, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 681024

PORTARIA/SEPLAG N° 270/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000021710/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDERSON WAGNER RAMOS MARTINS, matrícula n° 0002630-1, portador(a) do CPF n° 089.026.084-25, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681026

PORTARIA/SEPLAG N° 266/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000035094/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) STEFANIE CARVALHO QUINTELA, matrícula n° 0003128-3, portador(a) do CPF n° 062.040.184-26, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681029

PORTARIA/SEPLAG N° 464/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000036890/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ROGENES MARTINS PADILHA, matrícula n° 2012-5, portador(a) do CPF n° 022.292.584-19, ocupante do cargo de MÉDICO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681117

PORTARIA/SEPLAG N° 269/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000029261/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TARZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 0079915-7, portador(a) do CPF n° 679.810.894-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681119

PORTARIA/SEPLAG N° 280/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000029597/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TACIANA FERREIRA MONICA, matrícula n° 0001700-0, portador(a) do CPF n° 014.478.064-09, ocupante do cargo de Farmacêutico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681125

PORTARIA/SEPLAG N° 282/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000029492/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DA SALETE PEREIRA MELO, matrícula n° 0001833-3, portador(a) do CPF n° 084.634.304-57, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681127

PORTARIA/SEPLAG N° 676/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000000816/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WELDER GONCALVES DOS SANTOS, matrícula n° 29624, portador(a) do CPF n° 903.136.074.00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681135

PORTARIA/SEPLAG N° 677/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000032172/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADARIO BARTOLOMEU QUEIROZ MONTEIRO JUNIOR, matrícula n° 53458, portador(a) do CPF n° 008.040.544.44, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681138

PORTARIA/SEPLAG N° 678/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000034861/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELIO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n° 30162, portador(a) do CPF n° 459.728.424-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681140

PORTARIA/SEPLAG N° 679/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000001121/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA, matrícula n° 361, portador(a) do CPF n° 119.434.454-27, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681144

PORTARIA/SEPLAG N° 680/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000001184/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS MACIEL PAULINO VILA NOVA, matrícula n° 53404, portador(a) do CPF n° 026.100.984-21, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681148

PORTARIA/SEPLAG N° 681/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024862/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE RIVALDO FERREIRA, matrícula n° 53183, portador(a) do CPF n° 034.369.524-35, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681151

PORTARIA/SEPLAG N° 682/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000023438/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUDMILLA DE MACEDO DE HOLANDA, matrícula n° 46736, portador(a) do CPF n° 786.203.174-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681153

PORTARIA/SEPLAG N° 683/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000000632/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO BEZERRA, matrícula n° 186, portador(a) do CPF n° 077.047.354-70, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681155

PORTARIA/SEPLAG N° 684/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000031483/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCELLUS SALUSTRE MARCATO, matrícula n° 53317, portador(a) do CPF n° 007.780.134-21, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681159

PORTARIA/SEPLAG N° 685/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000000729/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE ALEXANDRE CORDEIRO DE MELO, matrícula n° 213, portador(a) do CPF n° 060.214.084-62, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681160

PORTARIA/SEPLAG N° 543/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000022224/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANILTON MENEZES DA SILVA, matrícula n° 301374, portador(a) do CPF 699.369.784-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681164

PORTARIA/SEPLAG N° 704/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, bem como, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000001294/2023, RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3° Quinquênio ao servidor(a) ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO, matrícula n° 9866023, portador do CPF n° 263.987.058-07, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681168

PORTARIA/SEPLAG N° 686/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, no que consta no Processo Administrativo N°. E:01800.0000022092/2021, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 20.314/2022 publicada no D.O.E. edição de 14/12/2022, que anulou a PORTARIA/SEPLAG N° 7.420/2022, publicada no DOE/AL, edição de 01/07/2022, constante no Processo Administrativo N° E:01800.0000006971/2022, concedendo PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe F, ao servidor(a) AMARO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n° 0054561-9, portador(a) do CPF 031.509.764-72, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TEC no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681179

PORTARIA/SEPLAG N° 687/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, no que consta no Processo Administrativo N°. E:01800.0000022092/2021, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 7421/2022 publicada no D.O.E. edição de 01/07/2022, constante no Processo Administrativo n° E:01800.0000006971/2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe F, ao servidor(a) AMARO DA SILVA MELO, matrícula n° 0027464-0, portador(a) do CPF 342.144.614-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681180

PORTARIA/SEPLAG N° 556/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 01800.00009199/2018,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 6.851/2022 publicada no DOE/AL de 14/06/2020 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor FERNANDO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 20197-9, portador do CPF n° 889.349.694-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 15/08/2018”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 30/10/2018”.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681182

PORTARIA/SEPLAG N° 558/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000025218/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 5.444/2022 publicada no DOE/AL de 27/05/2022 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SOLANGE LEANDRO DE LIRA, matrícula n° 83490, portadora do CPF n° 725.173.364-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 23/11/2021”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 22.02.2022”.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681183

PORTARIA/SEPLAG N° 424/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000603/2023,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) JOSE COSMO DA SILVA NETO, matrícula n° 0083524-2, portador (a) do CPF n° 923.822.234-72, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681187

PORTARIA/SEPLAG N° 433/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000034840/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY, matrícula n° 9867110-3, portador (a) do CPF n° 382.947.884-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível “II” - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681189

PORTARIA/SEPLAG N° 431/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000854/2023,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) RITA FABIANA CORREIA TENORIO, matrícula n° 9864981-7, portador (a) do CPF n° 926.647.844-04, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "II" - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681190

PORTARIA/SEPLAG N° 432/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001061/2023,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) ALEXANDRE JUNIOR DE LIMA E SILVA, matrícula n° 0012774-4, portador (a) do CPF n° 021.187.844-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681192

PORTARIA/SEPLAG N° 427/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000450/2023,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) ENIO JOSE DA SILVA, matrícula n° 0083288-0, portador (a) do CPF n° 305.191.524-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 09/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681195

PORTARIA/SEPLAG N° 428/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000448/2023,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, matrícula n° 0083502-1, portador (a) do CPF n° 729.741.844-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 17/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 681197

PORTARIA/SEPLAG N° 831/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.740/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA INES DUARTE, matrícula n° 42215, portadora do CPF n° 382.768.604-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 90 dias, a contar de 06/01/2023 até 05/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 681205

PORTARIA/SEPLAG N° 832/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.736/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula n° 24995, portadora do CPF n° 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 09/01/2023 até 09/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 681207

PORTARIA/SEPLAG N° 834/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.1030/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 53161, portadora do CPF n° 067.285.234-99, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Órgão de Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 08/01/2023 até 06/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 681208

PORTARIA/SEPLAG N° 835/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.605/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 825739, portadora do CPF n°903.581.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEJA/PAULO FREIRE 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 05/01/2023 até 18/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 681210

PORTARIA/SEPLAG N° 837/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.960/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IZABEL ALEXANDRE SIMOES DE MELO, matrícula n° 2715, portadora do CPF n° 108.287.284-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital da Criança, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 11/01/2023 até 17/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 681211

PORTARIA/SEPLAG N° 838/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.1232 /2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EUNICE DA SILVA GAMA, matrícula n° 49211, portador do CPF 079.105.844-15, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, LOTADA NA GEPOFC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 17 dias, a contar de 04/01/2023 até 20/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681213

PORTARIA/SEPLAG N° 839/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.575/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor MARCELO BEZERRA DA COSTA matrícula n° 21324, portadora do CPF n° 342.190.134-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR.JOSÉ MARIA DE MELO 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 28/12/2022 até 25/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681214

PORTARIA/SEPLAG N° 840/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.943/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLEONICE CORREIA BRANDAO CAVALCANTE, matrícula n° 9864363, portadora do CPF n° 445.017.224-87, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 09/01/2023 até 12/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681216

PORTARIA/SEPLAG N° 841/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.530/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora HELOISA HELENA MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 78373, portadora do CPF n° 280.273.454-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/01/2023 até 09/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681217

PORTARIA/SEPLAG N° 843/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.888/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor ARNALDO MENDES NETO, matrícula n° 47123, portador do CPF n° 309.679.614-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade SESAU/ HEDH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/01/2023 até 31/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681218

PORTARIA/SEPLAG N° 844/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33515/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora FLAVIA DANIELA BASTOS DE LIMA, matrícula n° 825991, portadora do CPF n° 038.956.414-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GUILHERMINO 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 14/11/2022 até 13/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681219

PORTARIA/SEPLAG N° 846/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.672/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SHEILA PEREIRA LOPES, matrícula n° 863724, portadora do CPF n° 693.300.774-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SESAU/HEDH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 08/01/2023 até 22/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681220

PORTARIA/SEPLAG N° 847/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.29886/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora LEILA ADELAIDE DA ROCHA SANTOS, matrícula n° 501777, portadora do CPF n° 042.269.394-41, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 03/12/2022 até 31/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681221

PORTARIA/SEPLAG N° 848/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 20105.23829/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor JEOVANIA RIBEIRO FALCAO, matrícula n° 300800, portador do CPF 674.554.844-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotada DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - DH, do(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 23/12/2022 até 20/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681222

PORTARIA/SEPLAG N° 849/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.133/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARGARETE DE BARROS SALES, matrícula n° 239, portadora do CPF n° 279.731.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/01/2023 a 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681223

PORTARIA/SEPLAG N° 842/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.1167/2023,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA, matrícula n° 38601, portador do CPF 348.757.514-00, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 180 dias, a contar de 10/01/2023 até 08/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681224

PORTARIA/SEPLAG N° 833/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.413/2023,
RESOLVE: READAPTAR a servidor SEVERINO RAMOS MONTEIRO, matrícula n° 7524, portadora do CPF n° 211.422.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/01/2023 a 02/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681225

PORTARIA/SEPLAG N° 836/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.1604/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IZABEL ALEXANDRE SIMOES DE MELO, matrícula n° 2715, portadora do CPF n° 108.287.284-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital da Criança, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 18/01/2023 até 24/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681226

PORTARIA/SEPLAG N° 845/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.460/2023,
RESOLVE: READAPTAR a servidora TANIA MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula n° 826503, portadora do CPF n° 485.298.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/01/2023 a 05/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 681227

PORTARIA/SEPLAG N° 871/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.828/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GERSON FERREIRA DE MELO, matrícula n° 863543, portadora do CPF n° 454.110.774-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade HEDH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/01/2023 até 20/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681263

PORTARIA/SEPLAG N° 872/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 4701.87/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 217, portador do CPF n° 280.778.304-04, ocupante do cargo de RECREADOR, lotado na unidade IPASEAL, do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, por 120 dias, a contar de 27/10/2022 até 23/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681264

PORTARIA/SEPLAG N° 873/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.742/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 865337, portadora do CPF n° 469.107.434-15, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 01/01/2023 a 29/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681265

PORTARIA/SEPLAG N° 874/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.743/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RENATA CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n° 865284, portadora do CPF n° 035.664.514-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 05/01/2023 até 14/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681266

PORTARIA/SEPLAG N° 875/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.744/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANA LUCIA DA SILVA MENDES matrícula n° 24980, portadora do CPF n° 940.892.804-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 06/01/2023 até 09/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681267

PORTARIA/SEPLAG N° 876/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.745/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS matrícula n° 23742, portadora do CPF n° 287.577.004-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 06/01/2023 até 10/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681268

PORTARIA/SEPLAG N° 877/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.746/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ZULEIDE PEREIRA ROSA, matrícula n° 1882, portadora do CPF n° 351.562.284-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 05/01/2023 a 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681269

PORTARIA/SEPLAG N° 878/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.750/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROGERIO MONTEIRO SANTOS, matrícula n° 863971, portadora do CPF n° 871.394.214-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 10 dias, a contar de 04/01/2023 até 13/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681270

PORTARIA/SEPLAG N° 879/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.688/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor HELDA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 501248, portadora do CPF n° 648.463.504-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 10/01/2023 até 24/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681271

PORTARIA/SEPLAG N° 880/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.25/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARGARIDA MARIA LINS MAYNART, matrícula n° 23469, portadora do CPF n° 177.745.784-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 4 dias, a contar de 30/12/2022 até 02/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681272

PORTARIA/SEPLAG N° 881/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.38667/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA VERONICA GOMES SOARES, matrícula n° 501524, portadora do CPF n° 553.702.764-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 11/12/2022 até 08/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 681273

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA N° 06 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e Considerando a Instrução Normativa n° RNP - 005 de 18 de junho de 2009, que estabelece procedimentos relativos à emissão de passagens para servidores civis e militares integrantes da Estrutura Administrativa do Governo do Estado de Alagoas, resolve;

Art. 1°. Designar a servidora GREICE ANNE PRAXEDES DA SILVA, Supervisora de Acompanhamento de Obras, Nível SUPE, matrícula n° 294-1, inscrita no CPF n° 084.836.244-60, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, atuar como Subgestora de Passagens, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão n° 35000, Unidade Gestora/UG n° 350032, com fulcro na Resolução Normativa n° RNP - 005 de 18 de junho de 2009.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 681230

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

AVISO DE EDITAL N° 001/2023

O Perito Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e, nos termos da legislação estadual, quais sejam Lei de n° 7.335/2012 e Decreto de n° 25.212/2013 e alterações posteriores, torna pública a abertura de inscrições para o cadastramento de servidores públicos estaduais como colaboradores para atuar em ações de capacitação promovidas pela POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

- POLCAL, através do Edital N° 01/2023 e seus anexos, de 26 de janeiro de 2023 que se encontra disponível no site da Polícia Científica através do link <http://policiacientifica.al.gov.br/editais-e-licitacoes/category/129-editais>.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito-Geral do Estado do Alagoas

Protocolo 681048

PORTARIA/POLC/AL N° 135/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) FRANCISCO JOSE SILVA, matrícula n°, 0057037-0 portador do CPF n° 087.149.404-34 ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAP, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 a 02/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 25 de janeiro de 2023.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA
Protocolo 681141

PORTARIA/POLC/AL N° 136/2023

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) JANA KELLY DOS SANTOS, matrícula n° 0000086-8, portador do CPF n° 066.754.264-78 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2023 a 26/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
Protocolo 681145

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL N.º 842 /2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000001318/2023,

RESOLVE:

I) Designar, em caráter especial, a Delegada de Polícia Civil REBECCA DE PAULA CORDEIRO, para dar continuidade ao Inquérito Policial n° 00008031/2021, relativo ao Boletim de Ocorrência n° 00084183/2021-A01.

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Protocolo 680910

PORTARIA/PCAL N° 011/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO, matrícula n° 458-8, portador do CPF n° 077.667.584-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2023 até 08/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Protocolo 681003

PORTARIA/PCAL N° 012/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO, matrícula n° 458-8, portador do CPF n° 077.667.584-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/08/2023 até 06/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Protocolo 681006

PORTARIA/PCAL N° 013/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO, matrícula n° 458-8, portador do CPF n° 077.667.584-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Protocolo 681008

PORTARIA PCAL N° 844/2023

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas, considerando o teor da Lei Delegada ° 48 de 30.12.2022 e em face da necessidade de indicar integrantes da Polícia Civil, para compor a banca multiprofissional para realização da Avaliação Biopsicossocial da PCAL, conforme Ofício Cebraspe n° 0094/2023, RESOLVE: convocar a comparecer os servidores, a seguir elencados, a comparecerem no Colégio Intensivo, localizado na Rua Doutor Messias de Gusmão, 21, Pajuçara, nesta capital no dia 29 de janeiro de 2023, horário: 7h às 13h:

-SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO (AGENTE DE POLÍCIA)
MATRÍCULA: 301.630-7
CPF: 786.195.804-34

- JOÃO ACIOLY LINS NETO (AGENTE DE POLÍCIA)
MATRÍCULA: 301.057-0
CPF: 688.197.304-72

-KEYLA BARBOSA DA PAIXAO (AGENTE DE POLÍCIA)
MATRÍCULA: 300.548-8
CPF: 010.651.184-06

- MANOEL FRANCISCO CORREIA JÚNIOR (AGENTE DE POLÍCIA)
MATRÍCULA: 041.428-0
CPF: 459.554.414-68

-FLAVIANA NASCIMENTO LINS (AGENTE DE POLÍCIA)
MATRÍCULA: 000.436-7
CPF: 024.944.644-80

- PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO (AGENTE DE POLÍCIA)
MATRÍCULA: 301.633-1
CPF: 995.151.804-49

-MARCIAL FERNANDO BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES (AGENTE DE POLÍCIA)
MATRÍCULA: 066.133-3
CPF: 488.943.894-72

-MÁRCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA (ESCRIVÃ DE POLÍCIA)
MATRÍCULA: 058.412-6
CPF: 505.116.374-20

- PATRÍCIA MOREIRA NUNES PERCIANO (ESCRIVÃ DE POLÍCIA)
MATRÍCULA: 300.510-0
CPF: 007.855.104-86

- MARIA CONCÍLIA MELO DA SILVA (ESCRIVÃ DE POLÍCIA)
MATRÍCULA: 000.329-8
CPF: 024.871.594-13

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 681162

PORTARIA PC/AL N° 840/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000023849/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor HUMBERTO CONSTANTINO DA SILVA, matrícula n° 050.428-9, portador do CPF n° 208.737.944-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Protocolo 680908

PORTARIA PC/AL N° 841/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000022550/2022;

RESOLVE:

- Suspender as férias do servidor ALMIR DA GUIA PAIVA, matrícula n° 058.419-3, portador do CPF n° 411.863.384-15, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL, a partir de 24/01/2023, cujo lapso remanescente de 29 (vinte e nove) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 680909

PORTARIA PC/AL N° 843/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000022550/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 5125/2022, de 06.12.2022, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALMIR DA GUIA PAIVA, matrícula n° 058.419-3, portador do CPF n° 411.863.384-15, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2023 a 23/03/2023

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 680911

PORTARIA PC/AL N° 0009/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.22110/2022

RESOLVE:

Suspender as férias da servidora ADELINA AUGUSTA DE MELO FERREIRA, matrícula 300.519-4, portador do CPF n.º 777.191.314-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/02/2023, cujo lapso remanescente de 14 (quatorze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 681233

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 702/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000017937/2022, RESOLVE: Conceder adicional de insalubridade a servidora DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA, matrícula n° 2888-6, portadora do CPF n° 001.047.894-92, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 15/08/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 680923

PORTARIA/UNCISAL N° 501/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) RUTH MARTINS ALENCAR, matrícula n° 501439-5, portador(a) do CPF n° 470.009.534-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/02/2022 até 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681084

PORTARIA/UNCISAL N° 502/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) RILVANY DE CARVALHO FARIAS, matrícula n° 501800-5, portador(a) do CPF n° 025.683.024-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681085

PORTARIA/UNCISAL N° 503/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SILVIA LETICIA DA SILVA, matrícula n° 226-7, portador(a) do CPF n° 007.761.464-08, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681086

PORTARIA/UNCISAL N° 504/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA, matrícula n°160195-4, portador(a) do CPF n° 208.638.704-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681089

PORTARIA/UNCISAL N° 505/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) UBIRAJARA ALVES DANTAS, matrícula n° 59025-8, portador(a) do CPF n° 410.653.954-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681091

PORTARIA/UNCISAL N° 506/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) VINILZA DE LIMA GOES LINS, matrícula n° 501712-2, portador(a) do CPF n° 346.639.404-04, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/02/2022 até 04/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681093

PORTARIA/UNCISAL N° 507/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) WALTER ARAUJO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 260-7, portador(a) do CPF n° 047.852.674-10, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681096

PORTARIA/UNCISAL N° 508/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) LUCIANA DE SOUZA MONTOVANI, matrícula n° 501913-3, portador(a) do CPF n° 079.477.747-30, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2022 até 05/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681098

PORTARIA/UNCISAL N° 509/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) CARLOS JOSE DA COSTA LINS, matrícula n° 501812-9, portador(a) do CPF n° 607.030.084-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681100

PORTARIA/UNCISAL N° 510/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) RONALDO REIS SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 3664-1, portador(a) do CPF n° 077.314.454-45, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681102

PORTARIA/UNCISAL N° 511/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) RONALDO REIS SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 501026-8, portador(a) do CPF n° 677.567.944-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/02/2022 até 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681104

PORTARIA/UNCISAL N° 512/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ITAMAR SAYAO ARANHA FALCAO DE AZEVEDO, matrícula n° 3724-9, portador(a) do CPF n° 842.586.594-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681106

PORTARIA/UNCISAL N° 513/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) SERGIO CARLOS DO REGO NASCIMENTO, matrícula n° 3367-7, portador(a) do CPF n° 038.020.094-52, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICIT, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 05/12/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681108

PORTARIA/UNCISAL N° 514/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) TIAGO SILVA MEDEIROS DE GUSMAO, matrícula n° 4003-7-, portador(a) do CPF n° 053.446.044-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681122

PORTARIA/UNCISAL N° 515/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE BARROS, matrícula n° 4008-8, portador(a) do CPF n° 903.593.484-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 15/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681128

PORTARIA/UNCISAL N° 516/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) PAULO SERGIO LINS DA SILVA, matrícula n° 2169-5, portador(a) do CPF n° 564.302.134-04, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado(a) na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 03/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681131

PORTARIA/UNCISAL N° 517/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SVETLANA MARIA WANDERLEI DE BARROS, matrícula n° 4027-4, portador(a) do CPF n° 031.274.314-90, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANTE, lotado(a) na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSP, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2022 até 23/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681134

PORTARIA/UNCISAL N° 518/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) LEONIDES SILVA GOMES DE MELLO, matrícula n° 537-1, portador(a) do CPF n° 277.847.034-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2022 até 17/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681139

PORTARIA/UNCISAL N° 519/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) NAYRA DA CONCEICAO GRACIANO, matrícula n° 2638-7, portador(a) do CPF n° 095.319.164-89, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2022 até 17/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681143

PORTARIA/UNCISAL N° 520/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) LUCIANA SILVA SAMPAIO TORRES, matrícula n° 3247-6, portador(a) do CPF n° 525.909.925-72, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2022 até 29/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681146

PORTARIA/UNCISAL N° 521/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula n° 3355-3, portador(a) do CPF n° 025.779.424-78, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/02/2022 até 26/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681150

PORTARIA/UNCISAL N° 522/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) LUCI DE JESUS MOURA, matrícula n° 155-4, portador(a) do CPF n° 454.235.124-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2022 até 02/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681152

PORTARIA/UNCISAL N° 523/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) FERNANDA FEITOSA ARAUJO SILVA, matrícula n° 2778-2, portador(a) do CPF n° 084.604.994-56, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORÇA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/02/2022 até 26/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681157

PORTARIA/UNCISAL N° 776/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA PAULA LIMA DE VILHENA, matrícula n° 501139-6, portadora do CPF n° 348.199.914-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 19/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681115

PORTARIA/UNCISAL N° 775/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula n° 1797-3, portadora do CPF n° 292.516.211-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/09/2022 até 06/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681116

PORTARIA/UNCISAL N° 774/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATA BRANDAO DA SILVA ALMEIDA, matrícula n° 775-7, portadora do CPF n° 029.232.174-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681118

PORTARIA/UNCISAL N° 777/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELOISA ARAUJO VASCONCELOS, matrícula n° 500717-8, portadora do CPF n° 349.117.314-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/10/2022 até 22/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681120

PORTARIA/UNCISAL N° 778/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JUAREZ ROBERTO DA SILVA, matrícula n° 1619-5, portadora do CPF n° 296.649.934-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681124

PORTARIA/UNCISAL N° 779/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA JOSE BONFIM SANTOS, matrícula n° 501780-7, portadora do CPF n° 007.752.084-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681126

PORTARIA/UNCISAL N° 780/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 13352-3, portadora do CPF n° 287.296.844-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681129

PORTARIA/UNCISAL N° 781/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 13352-3, portadora do CPF n° 287.296.844-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681130



Diário dos Municípios

Prefeitura de Capela

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
Requisição de Autorização Ambiental

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de Diversas Ruas do Loteamento Messias Moreira 2, no município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - 4ª Chamada, no dia 09/02/2023, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - 2ª Chamada, no dia 09/02/2023, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de componentes para manutenção e instalação de sistema de segurança para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - 2ª Chamada, no dia 10/02/2023, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e congêneres para atender a frota de veículos pertencente ao município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - 2ª Chamada, no dia 10/02/2023, às 10:00hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 25 de Janeiro de 2023

José Erivaldo Gomes dos Santos
Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Porto Calvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h30min (horário de Brasília) do dia 09 de fevereiro de 2023, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, NA MODALIDADE MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E DRENAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 25 de janeiro de 2023. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini - Pregoeira Municipal.

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP08/2022 - Processo nº 07060022/2022 - Tomada de Preços nº 08/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA - EPP (CNPJ nº 08.533.362/0001-50) - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma da Feirinha, localizada no Loteamento Hélio Jatobá II - Valor global: R\$ 358.509,52 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) - Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses e o prazo de execução será de 03 (três) meses.

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Tanque d'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo nº 0000097/2023. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 02/2023 - Tipo: Menor Preço - Objeto: aquisição de Gás GLP - Data/Horário: 08 de fevereiro de 2023 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

*Republicado por incorreção

Valéria da Conceição da Silva
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

EDITAIS E AVISOS

(CAF - CRYSTAL AGUAS DO NORDESTE LTDA, 10.557.540/0001-24, Rua João Jose Pereira Filho, 12) torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO, para Descomissionamento no empreendimento.

Protocolo EDSON~1

KEILLA XAVIER LIMA, 11.049.207/0001-77, Rua da Independência, nº 265 A, Centro, Delmiro Gouveia-AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para comércio varejista de medicamentos veterinários no município de Delmiro Gouveia -AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

A AM3 Engenharia - EPP, inscrita no CNPJ: 16.628.118/0001-07, localizada na Avenida Álvaro de Otacílio, número 3731, Jatiúca, Maceió/AL, com atividade de Construção de Edifícios, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação/Prorrogação da Licença de Instalação do empreendimento denominado Villa Sapê, localizado em São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo EDSON~1

EDVALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.051.056/0001-63, com endereço na rua Jairo Marques Luz, nº 258 Qd. B Lote 02, Santa Lúcia, Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação referente a extração de Areia no Rio Mundaú na zona rural de Murici/AL.

Protocolo EDSON-1

A Súmula é a seguinte:

Areia Imperial, CNPJ 30.807.716/0001-66, Sítio Rio Branco, Povoado Malhadas, s/n, CEP 57.160-000, Marechal Deodoro/AL torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação Nº 2021.05021111955. EXP.LON para exploração de areia e saibro em Marechal Deodoro/AL.

Protocolo EDSON-1

POUSADA VILLA TATUAMUNHA LTDA - ME inscrito sob CNPJ nº 14.982.401/0001-07, localizada no Loteamento Praia de Flamboyant, SN, Povoado Tatuamunha, Porto de Pedras/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2021.23021117244.EXP.LON de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

Protocolo EDSON-1

POSTO PREMIUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.996.902/0001-77, com firma estabelecida na R Padre Cícero, 584, Centro, Carneiros- Alagoas Torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Regularização da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo EDSON-1

R2T TELECOMUNICACOES LTD, R DOM SANTINO COUTINHO, 46, PITANGUINHA, 57.052-070, MACEIO -AL torna público que requereu

à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Autorização Ambiental REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para atividade econômica CNAE - 42.21-9-04 (Galpões Comerciais) e local RUA DOM SANTINO COUTINHO, 46, PITANGUINHA, 57.052-070. MACEIO -AL.

Protocolo EDSON-1

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada para o Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Messias, localizado em Alagoas.

Protocolo EDSON-1

Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Maceió- CBTU/STU MAC, CNPJ nº 42.357.483/0011-06, lotada na Rua Barão de Anadia nº 121, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para reforma da Estação Ferroviária de Gustavo Paiva. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON-1

CONSÓRCIO ARAPIRACA / MAJOR, CNPJ nº 42.192.089/0001-85, com sede à Rua Frederico Simões nº 85 Edf. Empresarial Simonsen 14º Andar - Caminho das Árvores, Salvador/BA e filial a Rua Pernambuco, nº 37 - Poço - Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº. 03.318.115/0002-06, torna público que está requerendo ao IMA/AL/AL, a Autorização Ambiental referente ao funcionamento de um Canteiro de Obras em uma área aproximada de 0,59ha localizada as margens da Rodovia AL-220, Distrito de Folha Miúda - Craíbas/AL.

Protocolo EDSON-1

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

